

FASIPE CENTRO EDUCACIONAL
Mantenedora

FACULDADE FASIPE
Mantida

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Graduação

Farmácia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO	6
1. DADOS INSTITUCIONAIS	6
1.1. Mantenedora.....	6
1.2. Mantida	6
2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	6
2.1 Missão, Valores, Objetivos, Metas da Instituição e Área de Atuação	10
2.1.1 Missão e Valores.....	10
2.1.2 Objetivos.....	11
2.1.2.1 Objetivo Geral	11
2.1.2.2 Objetivos Específicos.....	11
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	13
3.1. Denominação	13
3.2. Vagas	13
3.3. Dimensionamento das Turmas.....	13
3.4. Regime de Matrícula	13
3.5. Turno de funcionamento	13
3.6. Duração do Curso.....	13
3.7. Base Legal.....	13
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	15
1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	15
1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Farmácia	15
1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição	15
1.1.2. Pirâmide Populacional.....	19
1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.....	20
1.1.4. População no Ensino Médio Regional	21
1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior	22
1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior	22
1.1.7. Metas do PNE.....	23
1.1.8. Demanda pelo Curso	24
1.1.9 Atendimento à Resolução CNS Nº 350/2005.....	28
1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	32
1.3. Concepção do Curso	34
1.4. Objetivos do Curso	35
1.4.1. Objetivo Geral	35
1.4.2. Objetivos Específicos.....	36
1.5. Perfil Profissional do Egresso, Acompanhamento ao Egresso, Competências e Habilidades	36
1.5.1. Perfil do Egresso	36
1.5.1.1. Acompanhamento ao Egresso	37
1.5.2. Competências e Habilidades	39
1.5.2.1. Competências e Habilidades Gerais	39

1.5.2.2. Competências e Habilidades Específicas	40
1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso	42
1.7. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico	44
1.8. Estrutura Curricular	46
1.8.1. Conteúdos Curriculares	48
1.8.2. Matriz Curricular – 80/40 horas	52
1.8.3. Ementário e Bibliografia - Matriz Curricular	56
1.9. Estágio supervisionado.....	56
1.9.1. Estágio não obrigatório.....	63
1.10. Trabalho de Conclusão de Curso.....	64
1.11. Atividades Complementares e Extra Classe	77
1.12. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos.....	80
1.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem	82
1.14. Mecanismos de Avaliação.....	85
1.14.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem	85
1.14.2. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino- Aprendizagem	88
1.14.3. Auto Avaliação do Curso	94
1.14.4 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC	97
1.15. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão.....	97
1.15.1. Investigação Científica no Curso de Graduação em Farmácia	97
1.15.2. Extensão no Curso de Graduação em Farmácia.....	98
1.16. Formas de Acesso	100
1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs e Inovações no processo ensino- aprendizagem.....	105
1.17.1 Inovações tecnológicas significativas	107
2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	114
2.1. Núcleo Docente Estruturante.....	114
2.2. Coordenadoria de Curso	115
2.2.1. Titulação Acadêmica	115
2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica	116
2.2.3. Regime de Trabalho.....	116
2.2.4 Atuação do (a) coordenador (a).....	116
2.2.5 Plano de Ação da Coordenação de Curso.....	117
2.2.6 Indicadores de Desempenho - Coordenação de Curso.....	119
2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso.....	120
2.3.1. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Experiência Docente.....	121
2.4. Atendimento ao Discente	123
2.4.1 Ações de Acolhimento e Permanência	123
2.4.2 Acessibilidade Metodológica e Instrumental	124
2.4.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente	124
2.4.4. Mecanismos de Nivelamento	124

2.4.5. Atendimento Extraclasse	125
2.4.6. Monitoria.....	125
2.4.7. Participação em Centros Acadêmicos - Representação Estudantil	125
2.4.8. Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados. 126	
2.4.9. Outras Ações Inovadoras.....	126
2.4.10. Ações de estímulo à produção discente e à Participação em eventos (graduação e pós-graduação)	126
2.4.11 Ouvidoria	127
2.4.12 Programas de Apoio Financeiro.....	127
CORPO DOCENTE DO CURSO	129
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL.....	129
1.1. Titulação Acadêmica	129
1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior.....	129
2. CONDIÇÕES DE TRABALHO	130
2.1. Regime de Trabalho.....	130
2.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	131
INFRAESTRUTURA DO CURSO.....	132
1. INSTALAÇÕES GERAIS.....	132
1.1. Espaço Físico.....	134
1.2. Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais	136
1.3. Equipamentos	137
1.4. Serviços.....	139
2. BIBLIOTECA.....	139
2.1. Espaço Físico.....	139
2.2. Acervo.....	140
2.3. Serviços.....	143
3. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	144
3.1 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo	145
3.2 Recursos de Informática Disponíveis ao discente	145
4 LABORATÓRIOS ESPECÍFCOS.....	146
4.1 Laboratório de Semi-Sólidos	147
4.2 Laboratório de Sólidos	147
4.3 Laboratório de Controle de Qualidade.....	148
4.4 Laboratório de Homeopatia	148
4.5 Laboratório de Anatomia.....	148
4.6 Laboratório de Microscopia	149
4.7 Laboratório de Microbiologia.....	149
4.8. Laboratório de Bioquímica.....	149
4.9 Laboratório de Parasitologia	150
4.10 Laboratório de Sala de Coleta e Hematologia	150
4.11 Laboratório Farmácia Escola	150
1.12 Consultório Farmacêutico.....	151

5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 151



Farmácia

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	FASIPE Centro Educacional Ltda.
CNPJ	07.939.776/0001-10
MUNICÍPIO	Sinop
ESTADO	Mato Grosso

1.2. Mantida

NOME	Faculdade FASIPE – FASIPE
ENDEREÇO	Rua Carine nº 11
MUNICÍPIO	Sinop
ESTADO	Mato Grosso
TELEFONE / FAX	(66) 3517-1320 / (66) 3517-1313
SITE	www.fasipe.com.br
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO	Portaria MEC nº 1.175 de 05/12/2007, publicada no DOU de 06/12/2007

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade FASIPE é uma Instituição de Ensino Superior que vem se consolidando no Estado do Mato Grosso, a partir de seu trabalho na formação de profissionais de diferentes áreas com o perfil exigido pelo mercado de trabalho neste início de século. Isto porque, no período da informação e da globalização, é consenso o fato de que o desenvolvimento de um país está subordinado à qualidade da sua educação.

No Brasil, o conhecimento é a maior expectativa para se construir e consolidar uma sociedade mais justa e democrática. Cabe ao ensino superior preparar profissionais dando sustentação para que o país se fortaleça em todos os aspectos da natureza humana, oferecendo condições de acesso a um conhecimento cultural, científico e tecnológico que lhes assegurem condições para fazer frente às exigências do mundo contemporâneo. Neste sentido a Faculdade FASIPE se propõe a colaborar com este propósito.

A Faculdade FASIPE com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Sinop, no Estado do Mato Grosso, é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela FASIPE Centro Educacional Ltda, com natureza jurídica, segundo o cadastro nacional, denominada de Sociedade Empresaria Limitada (Código 206-2), sob número de inscrição CNPJ 07.939.776/0001-10. O imóvel está registrado no Lote 69/A, conforme matrícula 23909, junto ao cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de

Sinop, Livro n. 2. A utilização do espaço pela Mantenedora FASIPE estabeleceu-se através do instrumento de contrato de comodato lavrado em 01 de março de 2006. A Faculdade FASIPE, localizada na Rua Carine, 11 - Residencial Florença. Sinop - MT. CEP:78550-000 foi credenciada pela Portaria MEC nº 1175 de 05/12/2007, DOU n. 234 de 06 de dezembro de 2007, seção 1, pag. 23. A Faculdade FASIPE, com seus respectivos Cursos, é designada pela sigla FASIPE e tem autonomia limitada em suas atribuições e competências de acordo com a Lei nº. 9.394/96 – LDB e Decretos n.º 5.773/2006 e 5.786/2006.

O estabelecimento da **Faculdade FASIPE** em Sinop surge primeiramente em virtude da sua posição geográfica estratégica, mas principalmente pelo expressivo crescimento populacional e econômico que a mesma impôs nos últimos anos, sendo hoje a quarta economia do estado. Somente para ilustrar a partir dos anos 2000, ocorre uma verdadeira revolução no suporte econômico de Sinop, a indústria madeireira, que chegou a possuir no município 478 madeireiras com caráter extremamente extrativista, cede lugar a novos segmentos de mercado, permitindo a diversificação da indústria sinopense, destacando-se entre as novas oportunidades de negócios os frigoríficos, a indústria moveleira, artefatos de cimentos, cerâmicas e confecções. O comércio também se torna diversificado, contando com mais de 50 empresas atacadistas instaladas na cidade, além de centenas de comércios varejistas que atraem compradores de toda a região, tornando a cidade o principal polo comercial e industrial do norte de Mato Grosso.

A disposição de criar e instalar a Faculdade Sinop – FASIPE, partiu de um professor idealizador, o Profº. Deivison Benedito Campos Pinto, que empenhado no desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade, visa colaborar para o crescimento regional do norte do Mato Grosso.

Atenta às exigências de um mundo em constante transformação, a faculdade oferta cursos nas diversas áreas do conhecimento. Todos com a infraestrutura adequada para promover a integração entre ensino, extensão e o incentivo a investigação científica, visando formar as lideranças acadêmicas, culturais, técnicas e políticas para a região norte de Mato Grosso tomando possível o acesso ao ensino superior ao maior número de pessoas, contribuindo para a transformação do meio social e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os cursos oferecidos na Faculdade Sinop – FASIPE contemplam formação teórica, científica e instrumental para que os futuros profissionais aprofundem-se na teoria, na iniciação científica e no exercício de atividades específicas da carreira escolhida, tendo ainda como premissa, de que a compreensão dos fenômenos culturais, sociais, históricos, políticos e econômicos sujeita-se à pluralidade de abordagens. Neste sentido, a proposta metodológica dos cursos procura contemplar as diferentes abordagens teóricas de cada área, na crença de que se devem demonstrar ao acadêmico as vertentes

pelas quais é possível a análise dos fenômenos presentes em cada uma das áreas do conhecimento contempladas nesta IES.

Assim cabe aos profissionais que atuam nos cursos da Faculdade FASIPE, contemplar em seu fazer pedagógico cotidiano a ideia de que o processo educativo não se restringe a relação docente/discente, uma vez que abrange as relações mais amplas entre o indivíduo e o meio humano, social, físico, ecológico, cultural, político e econômico. Neste Sentido na perspectiva de poder colaborar com a educação superior do município de Sinop e da região norte de Mato Grosso a FASIPE oferta os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	CC	CPC	ENADE	PORTARIAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 340, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União. • Reconhecido pela Portaria nº 577, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União.
ARQUITETURA E URBANISMO	3	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 342, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
BIOMEDICINA	3	3	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecido Portaria nº 503, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União. • Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União. • Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 135, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 380, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União. • Reconhecido pela Portaria nº 564 de 30 de setembro de 2014.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecido pela portaria no 444 de 15 de fevereiro de 2011. • Renovação de Reconhecimento pela portaria nº 703 de 18 dez. 2013, publicada no Diário Oficial da União.
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	--	--	--	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 209, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União. Reconhecido pela portaria nº 824, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União.
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecido pela portaria nº 23, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União. • Renovação de Reconhecimento pela portaria nº 1093, de 24 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União. • Renovado Reconhecimento pela portaria nº 916, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União.

ENFERMAGEM	3	3	2	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela Portaria nº 1.069 de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007. • Reconhecido pela Portaria nº 215, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União. • Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
ENGENHARIA CIVIL	4	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 399, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 399, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
ESTÉTICA E COSMÉTICA	4	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 568, de 7 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União. • Reconhecido pela Portaria nº 1188, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União.
FARMÁCIA	--	--	--	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 211, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
FISIOTERAPIA	--	--	--	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 537, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União.
FARMÁCIA	--	--	--	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 537, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União.
GESTÃO HOSPITALAR	4	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria n 399, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
NUTRIÇÃO	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 180, de 08 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União. • Reconhecido pela Portaria nº 890, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União. • Renovado Reconhecido pela Portaria nº 135, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União.
FARMÁCIA	4	SC	SC	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União.
PSICOLOGIA	4	4	3	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela Portaria nº 34 de 16/01/2008, publicada no DOU de 17/01/2008. • Reconhecido pela nº 23 de 12/03/2012, publicada no DOU de 16/03/2012. • Renovação de Reconhecimento pela Portaria 430 de 29/07/2014, publicada no Diário Oficial da União. • Reconhecimento pela Portaria nº 269, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União.

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE; SC = Sem Conceito. - Fonte: e-MEC, 2018

Apresenta ainda como indicadores institucionais os seguintes índices:

CI - Conceito Institucional:	3	2007
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2016
CI - Conceito Institucional – AGUARDANDO PUBLICAÇÃO	5	2018

Fonte: e-MEC, 2018

Neste contexto a Faculdade FASIPE está compromissada em oferecer cursos de graduação com ênfase no desenvolvimento local e regional, destacando em cada um dos currículos eixos articuladores

que se interpenetram na intenção de contribuir na efetivação do papel social do ensino superior, ancorado no tripé: o ensino como promotor da emancipação do sujeito, o incentivo a investigação científica, bem como oportunizar as diversas modalidades de atividades de extensão.

Cabe mencionar ainda que na perspectiva de promover o interesse permanente pela busca de aperfeiçoamento e atualização profissional, bem como para complementação do que aprendeu durante a graduação, a Faculdade FASIPE, oferta cursos de pós graduação “lato sensu”, dentre eles: Saúde Coletiva Com Ênfase em Saúde da Família, Instrumentação Cirúrgica, Estética, Gestão de Pessoas, Docência para o Ensino Superior, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental, Citologia Cérvico-Vaginal e Citologia De Líquidos Corporais, Segurança Alimentar , Engenharia de Segurança do Trabalho, Urgência, Emergência e Trauma Em Saúde, Hematologia, Geoprocessamento e Georreferenciamento, Farmacologia. Destacando-se que podem ser ofertados outros cursos desde que devidamente autorizados de Conselho Superior da instituição e cadastrados no sistema e-mec.

Convém mencionar que as instalações físicas da Faculdade FASIPE, mediante contrato de comodato funcionam em conjunto com a Faculdade Sinop – FASIP, ofertando cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento.

2.1 Missão, Valores, Objetivos, Metas da Instituição e Área de Atuação

2.1.1 Missão e Valores

A Faculdade FASIPE tem por **missão**: “Promover o ensino superior, a extensão e o incentivo a investigação científica, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”

A Faculdade FASIPE tem por **valores**:

- I. Senso de justiça: Desenvolvimento de senso de justiça e de solidariedade, e de sua prática;
- II. Inovação e criatividade e Empreendedorismo: formar profissionais qualificados para o mercado;
- III. Qualidade: O ensino visando criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os indivíduos se desenvolvam;
- IV. Pluralismo - respeito pelas diferentes linhas de pensamentos dentro do meio acadêmico e comunidade, a convivência entre contrários;
- V. Responsabilidade Social: Formar o cidadão integrado no contexto social;

2.1.2 Objetivos

2.1.2.1 Objetivo Geral

A **Faculdade FASIPE** tem por objetivo desenvolver as funções de ensino, investigação científica e extensão, **com ênfase para o ensino**, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior, nas áreas do conhecimento humano em que for autorizada a atuar.

2.1.2.2 Objetivos Específicos

- Ministrar cursos de graduação sintonizados com a realidade regional, atento às inovações tecnológicas e com as exigências do mercado de trabalho;
- Desenvolver práticas investigativas a partir da identificação de problemas locais e regionais, envolvendo professores e alunos em projetos que possam contribuir para o desenvolvimento regional;
- Desenvolver programas de extensão, a partir de sondagem das necessidades da comunidade e que fortaleçam a capacidade técnica-profissional principalmente, nas áreas pertinentes aos cursos;
- Desenvolver formas de aproximação da comunidade acadêmica em relação aos conteúdos teóricos de conhecimento reelaborados no âmbito da Instituição, abrindo as suas portas ao público interessado no que se pensa e se faz;
- Parcerias através de convênios, acordos de colaboração recíproca, intercâmbio com Instituições similares ou afins, nacionais e internacionais;
- Estimular a realização e a participação de sua comunidade acadêmica em Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios e eventos congregadores do pensamento científico;
- Estimular, apoiar e subsidiar à publicação de materiais técnico-científicos e culturais de autoria de docentes da Instituição;
- Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover permanentemente a inclusão social, a acessibilidade de alunos, colaboradores e da comunidade;
- Estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos que considere a essencialidade dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Disponibilizar a infraestrutura física e acadêmica para o desenvolvimento dos cursos previstos neste PDI;
- Promover a avaliação contínua dos cursos a serem implantados, bem como das demais dimensões de avaliação, no âmbito do Projeto de Auto Avaliação;

- Promover ações e programas de incentivo a inserção e permanência no ensino superior;
- Promover políticas de acompanhamento dos egressos;
- Garantir a sua sustentabilidade financeira;
- Promover uma gestão institucional para o funcionamento da Faculdade, considerando os aspectos de autonomia e representatividade de seus órgãos de gestão e colegiados; participação de professores e estudantes;
- Promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos;
- Implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

O conjunto destes objetivos e finalidades acabam por permitir que a Faculdade FASIPE, possa cumprir sua missão institucional, bem como servem de parâmetros para a construção do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, dos cursos de graduação da IES, fato que está devidamente efetuado na construção do presente documento o PPC do curso de Farmácia – Bacharelado.

Cabe mencionar ainda que na perspectiva de promover o interesse permanente pela busca de aperfeiçoamento e atualização profissional, bem como para complementação do que aprendeu durante a graduação, a Faculdade FASIPE, oferta cursos de pós graduação “lato sensu”, dentre eles: Gestão e Legislação do Ensino Superior, Saúde Coletiva Com Ênfase em Saúde da Família, Instrumentação Cirúrgica, Estética, Gestão de Pessoas, Comunicação & Marketing, Docência para o Ensino Superior, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental, Citologia Cérvico-Vaginal e Citologia De Líquidos Corporais, Segurança Alimentar Direito Civil e Processual Civil, Docência Para o Ensino Superior, Engenharia de Segurança do Trabalho. Destacando-se que podem ser ofertados outros cursos desde que devidamente autorizados de Conselho Superior da instituição e cadastrados no sistema e-mec.

Desta forma a Faculdade FASIPE vem se consolidando na região norte de Mato Grosso como uma instituição que está cada vez mais focada na busca por uma educação superior de qualidade.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1. Denominação

Curso de Graduação em Farmácia, modalidade bacharelado.

3.2. Vagas

150 vagas anuais.

3.3. Dimensionamento das Turmas

Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

3.4. Regime de Matrícula

Semestral.

3.5. Turno de funcionamento

Matutino e Noturno.

3.6. Duração do Curso

O Curso de Graduação em Farmácia terá a duração de 4240 horas/relógio, a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 e no máximo de 15 semestres letivos.

3.7. Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 02/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e na Resolução CNS 350/2005, que estabelece os critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à abertura e reconhecimento de novos cursos para a área da saúde para formar profissionais com perfil, número e distribuição adequados ao Sistema Único de Saúde.

O PPC de Farmácia atende a Resolução CNE/CES nº 04/2009, que dispõe sobre carga e sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº

5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Bem como a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O PPC de Farmácia está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FASIPE.



Farmácia

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Farmácia

1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade FASIPE está localizada na Região Centro-Oeste do país, no Estado do Mato Grosso, tendo seu limite territorial circunscrito ao município de Sinop.

O **Estado de Mato Grosso** ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas, é o centro da América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de 3.224.357 habitantes (Estimativa/IBGE, 2014), é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com a área de 903.378 km², representando 10,55% do território nacional. Composto por 141 municípios, Mato Grosso destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três ecossistemas distintos: o pantanal, o cerrado e o amazônico, como também pelas bacias hidrográficas do Paraguai, do Amazonas e do Araguaia-Tocantins que banham o Estado. Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

A ocupação territorial em Mato Grosso não foi diferente da história do desenvolvimento brasileiro. O ouro e as pedras preciosas deram origem à exploração de grande parte do território nacional, e conseqüentemente dos sertões mato-grossenses. O trabalho de exploração estabeleceu pilares fundamentais na história de Mato Grosso, mas a atividade agropecuária desenvolveu-se paralelamente, pois tinha a função de abastecer a população. O Presidente Getúlio Vargas na sua política de “ocupação de espaços vazios” lança a iniciativa denominada “marcha para o oeste”. A agricultura foi a base dessa política de colonização e povoamento, que se acelerou a partir da década de 60. A abertura das BRs 163 e 364 teve o propósito de facilitar o grande fluxo migratório para o Estado, interligando Mato Grosso a outras regiões. Goianos, mineiros e nordestinos, predominantemente, desbravavam o sertão mato-grossense em busca de diamantes, pastagens e outras fontes de vida; enquanto que a “marcha para o norte” trouxe os gaúchos, catarinenses e paranaenses, que colonizaram o norte do Estado. Nesta região predominou a extração da madeira e do ouro.

O crescimento populacional em Mato Grosso, portanto, tem sido muito influenciado pelo processo migratório. No período de 1970 a 1980, a população cresceu 90,13% e a migração quase 156%.

Ainda em 1980, portanto após a separação do Estado, os dados do Censo Demográfico apontavam um crescimento de quase 85% de pessoas que haviam migrado há menos de 10 anos.

Entre 1991 e 2000, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 2,38%. No Brasil, esta taxa foi de 1,02% no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização da UF passou de 73,26% para 79,37%. Entre 2000 e 2010, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 1,94%. No Brasil, esta taxa foi de 1,01% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização da UF passou de 79,37% para 81,80%. Em 2010 viviam, na UF, 3.035.122 pessoas.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Mato Grosso

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.027.231	100,00	2.504.353	100,00	3.035.122	100,00
Homens	1.049.228	51,76	1.287.187	51,40	1.549.536	51,05
Mulheres	978.003	48,24	1.217.166	48,60	1.485.586	48,95
Urbana	1.485.110	73,26	1.987.726	79,37	2.482.801	81,80
Rural	542.121	26,74	516.627	20,63	552.321	18,20

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Além do crescimento populacional Mato Grosso pode ser considerado como o celeiro do mundo sendo o maior produtor nacional de grãos e recordista em rebanho bovino.

Nos últimos anos os investimentos em infraestrutura e logística acabaram por atrair mais empresas para o estado de Mato Grosso. O setor industrial está se instalando para processar o grande volume de matéria prima e isso tem agregado valor à produção, gerado emprego e renda, acabando por fortalecer as cadeias produtivas e colocar Mato Grosso como um dos maiores índices de crescimento econômico do Brasil nos últimos anos.

Junto com o crescimento populacional, cresceram também os problemas sociais e econômicos de Mato Grosso. Apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para se chegar a um indicador ideal na área social. A garantia de emprego e renda, educação, segurança, saúde e lazer, saneamento e habitação é condição básica para o exercício da cidadania e da justiça. Porém, enquanto os índices das outras áreas vêm aumentando de forma significativa, a violência é o fator que tem afetado toda a sociedade de forma mais contundente; é uma questão que urge por soluções práticas, rápidas e eficazes.

Desta forma, fomentar e difundir a educação superior no estado é condição salutar para o desenvolvimento das pessoas e conseqüentemente da região onde estas pessoas estão inseridas.

O **município de Sinop** está localizado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, às margens da rodovia Cuiabá-Santarém (BR. 163) a uma distância de 500 km de Cuiabá (Capital do

Estado). Possui área de 3.206,80 Km² e limita-se ao Norte com os Municípios de Itaúba e Cláudia, ao Sul com os Municípios de Vera e Sorriso, a leste com os Municípios de Cláudia e Santa Carmem e a Oeste com os Municípios de Ipiranga do Norte e Sorriso. Trata-se de um Município rico em recursos naturais e com grandes possibilidades de desenvolvimento econômico.

As principais rodovias que transpõem por Sinop são a BR. 163 (Cuiabá-Santarém) que liga Sinop à Cuiabá (capital do Estado) e ao Estado do Pára e a MT 220 que liga Município de Sinop ao Município de Juara.

A população de Sinop é originária em sua maioria da Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), porém atualmente Sinop recebe habitantes de outros Estados brasileiros e de outras cidades do Estado de Mato Grosso.

Segundo dados do IBGE Sinop tem uma população de 126.817 habitantes (IBGE,2014), sendo que a população do município em 2000 era de 74.831 habitantes), apresentando um crescimento populacional de 51.986 pessoas. Ocupa a quarta posição de cidade mais populosa no estado de MT.

A cidade de Sinop é resultado da política de ocupação da Amazônia Legal Brasileira, desenvolvida pelo Governo Federal na década de 1970. O seu nome deriva das letras iniciais da colonizadora que projetou a cidade: Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná - SINOP. As famílias pioneiras de Sinop vieram em sua maioria dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e começaram a chegar nos anos de 1972 e 1973. A fundação da cidade de Sinop ocorreu em 1974.

Inicialmente os primeiros migrantes buscaram a exploração agropecuária em pequenas propriedades, mas o fracasso deste modelo econômico diante da precariedade da infraestrutura da época, e a abundância de madeira nas florestas da região, levaram a população que se instalava a dedicar-se à exploração madeireira.

A partir da década de 90 a atividade agropecuária passou a ter um novo impulso, provocado especialmente pelas novas tecnologias de plantio e pelo desenvolvimento de infraestrutura que viabilizou a atividade.

A liderança regional também possibilitou a implantação na cidade de empresas comerciais e de serviços cujos objetivos é atender às necessidades regionais.

Apesar de ter obtido crescimento econômico maior que a média brasileira desde a sua fundação, nos últimos anos a cidade tem enfrentado novos paradigmas econômicos. Durante vários anos a indústria madeireira foi o principal suporte econômico de Sinop e da região, chegando a possuir no município um total de 478 madeireiras de grande, médio e pequeno porte, no entanto em virtude da mudança de conceitos sobre a forma de manejo das florestas acabaram por levar ao fechamento de dezenas de empresas madeireiras e a um desaquecimento geral do setor. Como principal gerador de empregos e riquezas da região, o setor madeireiro irradiou uma crise em toda região norte.

Porém tal crise permitiu a diversificação da economia sinopense e com isso novas oportunidades de negócios surgiram e/ou ampliaram-se: indústria frigorífica, a indústria moveleira, artefatos de cimentos, cerâmicas e confecções.

Sinop conta ainda com um comércio bem desenvolvido e diversificado, passando por uma fase de significativo crescimento. São mais de 4.000 empresas comerciais que movimentam a economia do Município (IBGE, 2012). Em razão da localização geográfica e do seu desenvolvimento, Sinop além das empresas locais, é sede de várias empresas regionais: distribuidoras de combustível, gás, bebidas, veículos, entre outras, tornando a cidade o principal pólo comercial e industrial do norte de Mato Grosso.

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS 2012		
Número de unidades locais	4.088	Unidades
Pessoal ocupado total	36.420	Pessoas
Pessoal ocupado assalariado	30.826	Pessoas
Salários e outras remunerações	567.773	Mil Reais
Salário médio mensal	2,3	Salários mínimos
Número de empresas atuantes	3.950	Unidades

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012.

Além disso hoje o Município de SINOP, se consolida como pólo educacional concentrando o atendimento a formação de novos profissionais a nível superior de uma população regional aproximada de 1(um) milhão de habitantes, o espaço geográfico no qual a Faculdade FASIPE está inserida e que efetivamente acaba por atender, não fica restrito aos limites do município de Sinop, ou seja, além de recebermos acadêmicos oriundos de vários municípios, temos a capacidade de formar profissionais qualificados, para uma grande região.

Em números de acordo com o IBGE, pode-se dizer que contempla um total 42 municípios: Alta Floresta 48.626 habitantes, Apiacás 8.337 habitantes, Brasnorte 14.825 habitantes, Carlinda 10.572 habitantes, Castanheira 7.790 habitantes, Claudia 10.635 habitantes, Colider 29.700 habitantes, Colniza 25.827 habitantes, Confresa 17.841 habitantes, Cotriguaçu 14.981 habitantes, Feliz Natal 10.933 habitantes, Guarantã do Norte 31.642 habitantes, Ipiranga do Norte 5.123 habitantes, Itanhangá 5.220 habitantes, Itaúba 4.493 habitantes, Juara 31.563 habitantes, Juína 39.301 habitantes, Juruena 11.269 habitantes, Lucas do Rio Verde 45.134 habitantes, Marcelândia 11.886 habitantes, Matupá 14.124 habitantes, Nova Bandeirantes 11.442 habitantes, Nova Canaã do Norte 12.015 habitantes, Nova Guarita 4.927 habitantes, Nova Maringá 6.590 habitantes, Nova Monte Verde 8.074 habitantes, Nova Mutum 31.441 habitantes, Nova Santa Helena 3.059 habitantes, Nova Ubiratã 9.038 habitantes, Novo Horizonte do Norte 3.707 habitantes, Novo Mundo 6.852 habitantes, Paranaíta 19.221 habitantes, Peixoto de Azevedo 29.406 habitantes, Porto dos Gaúchos 5.3655 habitantes, Santa Carmem 4.021 habitantes, Sinop 111.643 habitantes, Sorriso 65.739 habitantes, Tabaporã 9.180 habitantes, Tapurah 10.387

habitantes, Terra Nova do Norte 10.764 habitantes, União do Sul 3.750 habitantes e Vera 10.235 habitantes, totalizando uma população de 776.678 habitantes.

No entanto em dados estimados pelas Prefeituras estes números atingem aproximadamente 900.974 habitantes, onde num raio de 200 km existe a carência de profissionais das diversas áreas.

Cabe destacar que em função da posição geográfica, Sinop acaba por atender ainda a municípios da região Sul do estado do Pará, como a cidade de Novo Progresso com 24.948 habitantes de onde recebemos matrículas todos os semestres isto porque a capital do estado do Pará está localizada à quase 2.000km dos municípios que fazem fronteira com o estado de Mato Grosso.

1.1.2. Pirâmide Populacional

Segundo o IBGE (2010), o município de Sinop tem uma população de 113.099 habitantes. No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Sinop, segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

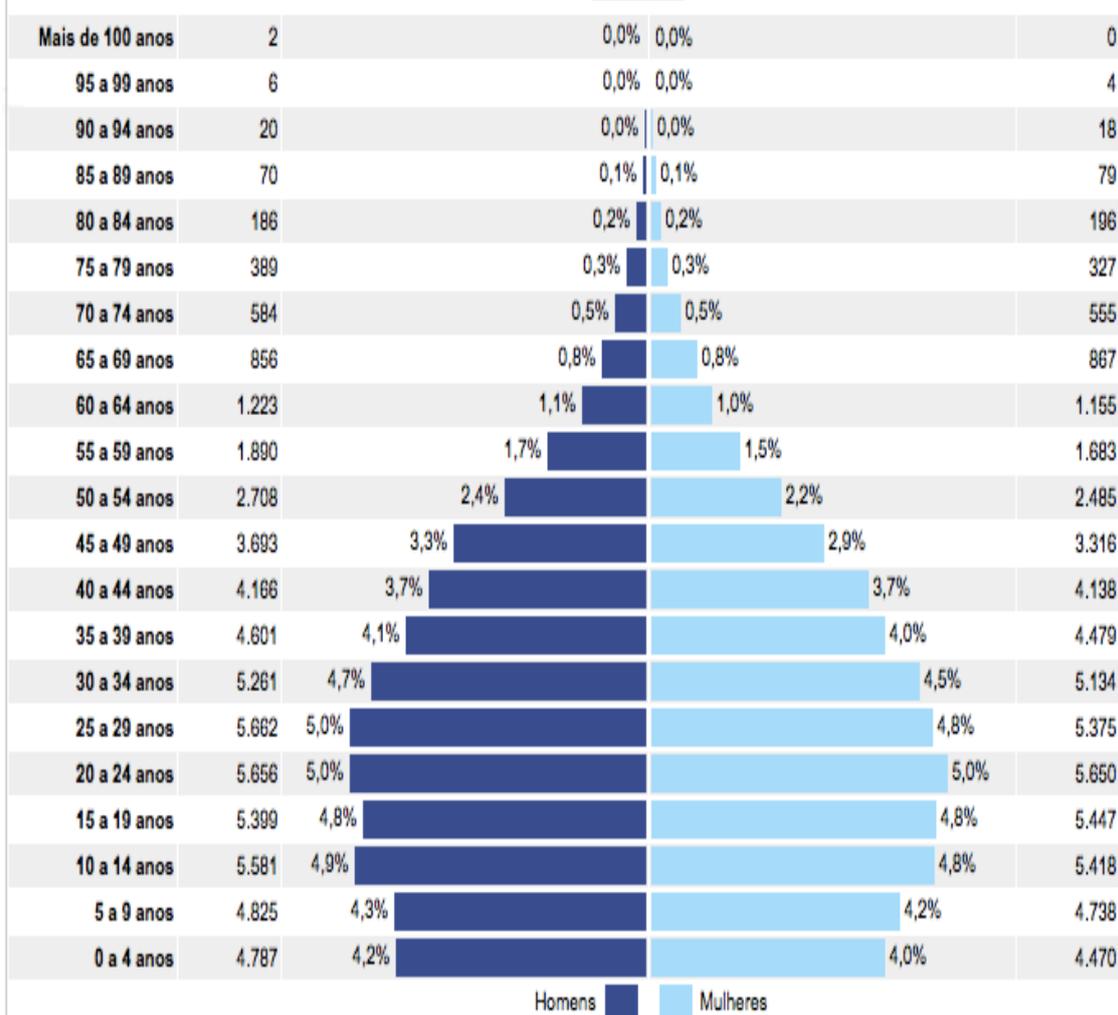
POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	02	-	02
95 a 99 anos	06	04	10
90 a 94 anos	20	18	38
85 a 89 anos	70	79	149
80 a 84 anos	186	196	382
75 a 79 anos	389	327	716
70 a 74 anos	584	555	1.139
65 a 69 anos	856	867	1.723
60 a 64 anos	1.223	1.155	2.378
55 a 59 anos	1.890	1.683	3.573
50 a 54 anos	2.708	2.485	5.193
45 a 49 anos	3.693	3.316	7.009
40 a 44 anos	4.166	4.138	8.304
35 a 39 anos	4.601	4.479	9.080
30 a 34 anos	5.261	5.134	10.395
25 a 29 anos	5.662	5.375	11.037
20 a 24 anos	5.656	5.650	11.306
15 a 19 anos	5.399	5.447	10.846
10 a 14 anos	5.581	5.418	10.999
5 a 9 anos	4.825	4.738	9.563
0 a 4 anos	4.787	4.470	9.257
TOTAL	57.565	55.534	113.099

Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do município de Sinop (2010), observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Sinop (MT) - 2010



1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Sinop é 0,754, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,832, seguida de Renda, com índice de 0,755, e de Educação, com índice de 0,682.

O IDHM passou de 0,626 em 2000 para 0,754 em 2010 - uma taxa de crescimento de 20,45%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do Município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 65,78% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,252), seguida por Renda e por Longevidade.

O IDHM passou de 0,500 em 1991 para 0,626 em 2000 - uma taxa de crescimento de 25,20%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 74,80% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,198), seguida por Renda e por Longevidade.

De 1991 a 2010, o IDHM do Município passou de 0,500, em 1991, para 0,754, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 50,80% para o município e 47% para MT; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,20% para o Município de Sinop e 53,85% para a UF. No Município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,450), seguida por Renda e por Longevidade. Em MT, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Sinop ocupa a 467ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

1.1.4. População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no novo PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, sendo evidenciada na região de inserção da Faculdade FASIPE.

Na região de inserção da Faculdade FASIPE, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2014), foram registradas, no Município de Sinop, 9.532 matrículas iniciais no ensino médio, sendo 6.765 no ensino médio regular, 1.124 na educação profissional (nível técnico), 1.559 na educação de jovens e adultos (médio) e 84 na educação especial (médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de 2.504.353 habitantes, é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com a área de 901.420 km², representando 10,55% do território nacional. Composto por 139 municípios, Mato Grosso destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três ecossistemas distintos: o pantanal, o cerrado e o amazônico, como também pelas bacias hidrográficas do Paraguai, do Amazonas e do Araguaia-Tocantins que banham o Estado. Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas,

sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

No campo da educação superior, segundo dados do Cadastro e-MEC (2016), estão presentes no município de Sinop 8 (oito) instituições de ensino superior que ofertam 71 cursos de graduação presenciais: Faculdade Cenequista de Sinop - FACENOP; Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de SINOP - FIS; Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop - FACISAS; Faculdade Sinop - FASIP; Faculdade FASIPE - FASIPE; Universidade de Cuiabá - UNIC - Pitágoras; Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda segundo o Cadastro e-MEC, no Município funcionam 61 cursos de graduação presenciais (2015). Em 2012, de acordo com o Cadastro e-MEC, eram oferecidas 5.815 vagas em 37 cursos de graduação presenciais no Município de Sinop.

Apesar da quantidade de vagas ofertadas na educação superior, no município de Sinop na modalidade presencial somente 330 vagas anuais autorizadas são ofertados para o curso de Farmácia.

No estado de Mato Grosso, de acordo com o sistema e-mec temos os seguintes cursos de Farmácia na modalidade presencial autorizados:

INSTITUIÇÃO(IES)	SIGLA	NOME DO CURSO	VAGAS AUTORIZADAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP	FACISAS	FARMÁCIA	100
FACULDADE FASIPE	FASIPE	FARMÁCIA	150
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT	FARMÁCIA	80

Desta forma levando em consideração o contingente populacional da região norte de Mato Grosso, e que em todo o Estado é ofertado apenas 2.106 vagas, justifica-se a necessidade social e eminente do curso de Bacharelado em Farmácia, demonstrando assim a importância e potencial do mesmo dentro desta grande região.

1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

Sinop teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada de 13,64%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2010 no Município de Sinop, em 56,93%.

No novo PNE, a meta é ambiciosa: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Assim, a taxa de escolarização líquida calculada para o Município de Sinop demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

1.1.7. Metas do PNE

Dentre os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2001/2010 (Lei nº 10.172/2001) estavam: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e a permanência. Uma das metas do PNE era a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até 2010.

No novo PNE (decênio 2014/2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- Metas: aumentar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior no Município de Sinop, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta estabelecida no projeto de lei do novo PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, visto que em Sinop onde se situa a Faculdade FASIPE, com população, em 2010, de 113.099 habitantes, eram oferecidas, em 2012, 5.815 vagas em cursos de graduação;
- Interiorizar e diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela Faculdade FASIPE de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;

- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

1.1.8. Demanda pelo Curso

A área de inserção da FASIPE é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir à sociedade.

O desenvolvimento regional e a crescente preocupação mundial com a saúde, tal como a assunção geral de que a melhoria da qualidade de vida das pessoas passa obrigatoriamente pela promoção da saúde, tem conduzido à valorização dos serviços prestados neste setor em Sinop e no Estado do Mato Grosso.

Ações fundamentais para melhorar a saúde da população, no seu sentido mais amplo, envolvem questões como saneamento básico, desenvolvimento de métodos e produtos tecnológicos, implementação de processos educativos, dentre outros, todos centrados em mecanismos que visem conservação ambiental e que contribuam efetivamente para a formação integral do ser humano, dirimindo desigualdades. A 12ª Conferência Nacional de Saúde, realizada de 7 a 11 de dezembro de 2003 em Brasília, cujo tema foi “Saúde: um Direito de Todos e Dever do Estado – A Saúde que Temos, o SUS que Queremos”, reiterou a relevância das questões supracitadas a partir das discussões sobre os direitos à saúde; a seguridade social no contexto da saúde; a intersectorialidade das ações; o controle social e gestão participativa; o trabalho na saúde; ciência e tecnologia na saúde dentre outros.

De todas as áreas do conhecimento humano, a Farmácia assume um papel social de relevada importância por ser o campo de pesquisa científica e tecnológica para a produção e controle de medicamentos, dos quais depende, em grande parte, a recuperação da saúde. Ademais, o Curso de Graduação em Farmácia proporciona a formação de um profissional a serviço do ser humano e tem por fim a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, individual e coletiva, atuando em benefício do indivíduo, da coletividade e do meio ambiente, sem discriminação de qualquer natureza, devendo recorrer ao aprimoramento contínuo de conhecimentos, colocando-os a serviço da saúde, da sua pátria e da humanidade, conforme ressalta o próprio Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução CFF nº 417/2004, 418/2004 e 431/2005) do Conselho Federal de Farmácia.

Para tanto, o Farmacêutico com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva irá atuar em todos os níveis de saúde, exercendo suas atividades dentro dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se esgota com o ato técnico per se, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, no documento “El papel del farmacéutico en el sistema de salud”, Ginebra (1990), afirmou que nos países em desenvolvimento é comum encontrar uma proporção de profissional farmacêutico/população menor do que 1:100000. Em um mesmo país, esta proporção pode variar entre 1:12000, na capital, e 1:700000, nas menores localidades. São números que refletem a precária distribuição de recursos humanos em saúde. Nos países industrializados esta relação fica em torno de 1:2300.

A OMS ressalta, ainda, a gravidade da escassez de Farmacêuticos nos países em desenvolvimento, especialmente nos serviços de saúde pública, destacando o que segue.

Para assegurar uma sustentação eficaz são necessários Farmacêuticos em posições de direção, administração e educação para organizar, supervisionar, dar apoio e capacitar farmacêuticos e profissionais da saúde não especializados em Farmácia que prestam serviços farmacêuticos essenciais ao público. Os Farmacêuticos também são necessários para preencher posições cruciais no governo relacionadas ao controle de qualidade de medicamentos nacionais e importados, a produção local de medicamentos, a regulação dos medicamentos, a legislação relativa à área de Farmácia, o desenvolvimento de políticas sobre medicamentos e a assessoria nesta área, em geral, e, garantir o funcionamento dos programas nacionais de medicamentos essenciais.

As principais categorias de profissionais Farmacêuticos são compostas de:

- Farmacêuticos comunitários e de hospitais,
- Especialistas em diferentes aspectos científicos da área de Farmácia,
- Especialistas ocupacionais, sobretudo da indústria farmacêutica que se dedica especialmente à tecnologia e pesquisa farmacêutica, e
- Professores, administradores e gestores de serviços e sistemas farmacêuticos.

Conforme consulta realizada no site oficial do órgão (<http://www.cff.org.br/>), de acordo com o Segundo Relatório da Comissão de Fiscalização do Conselho Federal de Farmácia, emitido em dezembro de 2010, com base nos Relatórios de Atividades Fiscais dos Conselhos Regionais de Farmácia, o número de Farmacêuticos no país é:

ESCRITÃO	NÚMERO TOTAL REGISTRADO
Farmacêuticos inscritos nos conselhos regionais de Farmácia	221.258
Cursos de graduação em Farmácia no Brasil	637
Farmácias e drogarias privadas	87.794
Farmácias com manipulação e homeopatia ^(*)	8.373

Farmácias hospitalares	6.934
Farmácia pública	11.251
Laboratórios de análises clínicas	9.718
Indústrias farmacêuticas	450
Distribuidoras de medicamentos	4.436
Importadoras de medicamentos	59

Estado	Farmácia/Drogarias privadas	Farmacêuticos inscritos
Mato Grosso	1830	4004

O mercado de trabalho para o Farmacêutico tem como característica principal a ampla área de inserção profissional, ante as múltiplas possibilidades de seu campo de atuação. O farmacêutico pode exercer as atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

Segundo o Conselho Federal de Farmácia são ao todo mais de 130 áreas de atuação, dentre elas: Análises clínicas, Análises toxicológicas, Assistência farmacêutica, Atenção farmacêutica, Auditoria em saúde, Atendimento farmacêutico de urgência e emergência, Banco de materiais biológicos, Banco de sangue, Biologia molecular, Bioquímica clínica, Docência do ensino superior dentre outras ainda.

No Brasil, o Farmacêutico encontra-se inserido no contexto da saúde pública. Cabe destacar que recentemente foi promovida uma reorientação da atuação do Farmacêutico, como membro da equipe multiprofissional de saúde, no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde, que deixa de ser centrada no medicamento e passa a ser voltada para os usuários, (re)aproximando a farmácia e atuação à atenção direta aos usuários.

A promoção da atenção farmacêutica, no Brasil, vem sendo feita institucionalmente desde 2001, a partir de uma consulta de experiências e da elaboração da proposta de Consenso Brasileiro em Atenção Farmacêutica. No documento, a partir de referências internacionais e das experiências dos participantes, foi sugerido um conceito de atenção farmacêutica para o país, mais tarde incorporado à Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde:

É um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da Assistência Farmacêutica e compreendendo atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades, compromissos e responsabilidades na prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. É a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas as suas especificidades bio-psico-sociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde.

Com a publicação da Portaria nº 698/2006, inseriu-se o Farmacêutico, de forma efetiva, nesse cenário, revolucionando o seu papel junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Com base em sua regulamentação, o Farmacêutico está autorizado a atuar na atenção básica, contando com a garantia de recursos federais disponíveis a viabilizar a sua atuação junto ao SUS. Esta nova realidade vem ao encontro de uma reivindicação antiga dos profissionais da área, que, como agentes de saúde, não poderiam permanecer à margem do contexto da atenção básica.

O atual conceito de atenção básica inclui, no caso dos Farmacêuticos, serviços em todos os postos de saúde e o gerenciamento do ciclo completo da assistência. Também, fazem parte da atenção básica o Programa Saúde da Família – PSF, os programas de controle da Tuberculose, da Hanseníase, de Hipertensão, de Diabetes, de Saúde Mental e de Saúde Bucal. Em todos esses programas, o Farmacêutico pode atuar.

Adicionalmente, o ritmo de crescimento e aperfeiçoamento da área de Farmácia, como um todo, também ressalta o atual déficit do número de profissionais disponíveis no país em relação à demanda e evidencia a necessidade de formação de profissionais nesta área específica.

A necessidade de fiscalização dos medicamentos presentes no mercado, e daqueles que buscam nele ingressar, é objeto de políticas públicas em todo o território nacional, devido à sua importância e urgência. A dificuldade que se encontra para coibir a comercialização de medicamentos falsificados está diretamente relacionada com a falta de Farmacêuticos presentes nos municípios brasileiros. Cabe ao Farmacêutico a verificação do medicamento, a fim de auferir se este está de acordo com a legislação vigente, conferindo o registro no Ministério da Saúde, sua composição química, as alterações de fórmulas ou irregularidades na embalagem. Desta forma, o escândalo da falsificação de remédios em 1998 contribuiu para o aumento de emprego na indústria farmacêutica.

A Lei nº 5.991/1973 prevê a presença obrigatória de um Farmacêutico durante o horário de funcionamento de farmácias. Além da obrigatoriedade quanto ao número de horas de dedicação do Farmacêutico em farmácias, é necessária a atividade do profissional nas farmácias e nos laboratórios farmacêuticos interessados no fracionamento de medicamentos.

Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2005, a RDC nº 135/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que define as regras para o fracionamento de medicamentos. De acordo com a normativa, somente os estabelecimentos com licença de farmácia poderão exercer essa prática. O fracionamento deverá ser feito no estabelecimento onde o consumidor entregar a receita. O Farmacêutico deve estar identificado e não pode atribuir à outra pessoa a tarefa de fracionar.

Neste contexto, a FASIPE propõe o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, visando oferecer uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando o egresso para

atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos, com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade. O profissional estará capacitado para o exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

O processo de formação do Farmacêutico, na FASIPE, contempla as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde – SUS.

Cabe destacar que o município de Sinop e o Estado do Mato Grosso onde será oferecido Curso de Graduação em Farmácia possui infraestrutura de saúde capaz de absorver os egressos, assim como de proporcionar importantes experiências de prática profissional aos alunos.

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, que se apresenta de acordo com as necessidades sociais locais e da região, permite a interiorização e a fixação de profissionais, incluindo compromisso com a educação permanente dos docentes e dos profissionais dos serviços de saúde em coerência com a construção do SUS.

Assim, o Curso de Graduação em Farmácia, a contribui para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior em área cuja atual oferta não é capaz de absorver as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

1.1.9 Atendimento à Resolução CNS Nº 350/2005

O Brasil tem um efetivo de dentistas entre os maiores do mundo, mas a distribuição interna é desigual. A fixação de profissionais no interior do País, nas regiões Nordeste e Norte e a formação voltada para atender o conjunto da população são os principais desafios.

Conforme contextualizado anteriormente, o Estado do Mato Grosso possui uma população de 3.305.531 habitantes e no Estado do Mato Grosso existem 4004 farmacêuticos registrados.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instituída por Portaria MTE nº 397/2002, entende-se por Nutricionista aqueles que “Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de NUTRIÇÃO e/ou perfusão. Os nutricionistas implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.”

Quantos aos estabelecimentos de saúde, o Estado do Mato Grosso conta com um total de 5.434 estabelecimentos, distribuídos conforme se segue:

Central De Gestão Em Saúde: 156

Central De Notificação, Captação e Distribuição De Órgãos Estadual: 3

Central De Regulação De Serviços De Saúde: 6

Central De Regulação Do Acesso: 126

Central De Regulação Medica Das Urgências: 4

Centro De Apoio A Saúde da Família: 24

Centro De atenção Hemoterapia e ou Hematológica: 20

Centro De atenção Psicossocial: 42

Centro De Saúde/Unidade Básica: 781

Clinica/Centro De Especialidade: 839

Consultório Isolado: 2.182

Cooperativa Ou Empresa De Cessão De Trabalhadores Na Saúde: 9

Farmácia: 76

Hospital/Dia – Isolado: 3

Hospital Especializado: 13

Hospital Geral: 149

Laboratório Central De Saúde Publica Lacen: 2

Laboratório De Saúde Publica: 22

Policlínica: 27

Polo Academia Da Saúde: 31

Posto De Saúde: 188

Pronto Atendimento 27

Pronto Socorro Geral 8

serviço De atenção Domiciliar Isolado(Home Care): 19

Teles saúde: 2

Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (Sadt Isolado): 499

Unidade De atenção A Saúde Indígena: 102

Unidade De Vigilância Em Saúde: 9

Unidade Mista: 4

Unidade Móvel De Nível Pré-hospitalar Na Área De Urgência: 50

Unidade Móvel Terrestre: 11

A população do Estado conta com um total de 8.028 leitos, sendo 5.536 leitos SUS; o que resulta em uma relação de leitos SUS p/1.000 habitantes de 1,7.

TOTAL DE EQUIPAMENTOS POR GRUPO (Estado do Mato Grosso)

GRUPO	TOTAL	
	SUS	EXISTENTE
Equipamentos de Audiologia	166	376
Equipamentos de Diagnostico por Imagem	1053	2.471
Equipamentos de Infraestrutura	1.122	1.813
Equipamentos de Odontologia	4.886	12.334
Equipamentos para Manutenção da Vida	8.504	12.780
Equipamentos por Métodos Gráficos	461	844
Equipamentos por Métodos Óticos	473	1160
Outros Equipamentos	1.114	1.796
TOTAL	17.779	33.574

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DATASUS, 2019)

Atualmente, o município de Sinop conta com os estabelecimentos na área de saúde relacionados no quadro a seguir.

TIPOS DE ESTABELECIMENTOS EM SINOP, MATO GROSSO	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Centro de Saúde/Unidade Básica	21
Policlínica	02
Hospital Geral	03
Pronto Socorro Geral	01
Consultório Isolado	85
Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade	44
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	15
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	01
Secretaria de Saúde	02
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	01
Centro de Atenção Psicossocial	01
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	01
TOTAL	177

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DATASUS), http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=51&VMun=510790, acesso em 26 de julho de 2012.

O sucateamento da rede física e dos equipamentos das Unidades Municipais de Saúde – UMS, somado a insuficiência de profissionais e a ausência de uma política de qualificação permanente, de insumos básicos e materiais técnicos, e a incipiente cobertura das equipes de ESFs e da Estratégia Saúde Bucal - ESBs, contribuíram para a baixa qualidade dos serviços ofertados à população.

São graves os problemas enfrentados pela população como as longas esperas aos serviços especializados e de internação de pacientes, considerando que a infraestrutura tecnológica inadequada dificulta a marcação de exames, consultas especializadas e internações por meio do sistema informatizado utilizado.

Assim sendo, a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da FASIFE acontece em decorrência de necessidades da região, das novas demandas apresentadas pelo

mundo do trabalho e da avaliação e crescimento da FASIPE, gerado através de resultados positivos na formação de profissionais qualificados para o ensino superior.

A FASIPE e o NDE do Curso de Graduação em Farmácia entendem sua importância para o Município e o seu Estado, e concebeu o curso voltado aos atendimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentado na natureza do pluralismo de ideias, pelo princípio da universalidade do conhecimento e por todos os princípios regidos no Regimento Geral da FASIPE o curso de Farmácia se fundamenta na natureza de um curso da área das ciências da saúde, como instrumento de produção de conhecimento à luz de princípios científicos e práticos para a formação de profissionais capacitados para a Região Centro-Oeste e todo o País. Principalmente, justificado nos indicadores de saúde bucal do estado do Mato Grosso e da região Centro-Oeste, apontam para uma necessidade de profissionais coerentes, humanos e resolutivos dentro dos princípios da saúde humana.

A atuação do curso de Farmácia na FASIPE assume fundamental importância na região quando amplia e integraliza atenção em saúde por meio do ensino acadêmico e oferta de serviços à comunidade.

A proposta pedagógica do curso de Farmácia na FASIPE se constitui em um eixo de criatividade e de controle das ações desenvolvidas na instituição, possibilitando a construção de uma identidade própria, baseada na reflexão e na seriedade - caminho necessário para a conquista da qualidade.

A importância política do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia centra-se na possibilidade de uma maior integração dos componentes curriculares, na maior integração dos docentes entre si e com a comunidade e, conseqüentemente, uma maior aproximação com os objetivos da aprendizagem.

A proposta curricular elaborada objetiva ainda, construir um profissional com competências, habilidades e conhecimentos, que atendam perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinentes e compatíveis com referências nacionais e internacionais.

A implementação de um projeto pedagógico baseado em competências busca conduzir os alunos do curso de Farmácia a aprender a aprender, a aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a viver coletivamente, garantindo a estes, antecipação do cenário de mercado e das necessidades profissionais. Por isso, o projeto deve incluir a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade além da humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades.

Ademais, o Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE busca favorecer a interiorização e a fixação de profissionais, e está comprometido com a educação permanente dos docentes e dos profissionais dos serviços de saúde em coerência com a construção do SUS.

No tocante à coerência do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Farmácia da FASIPE com as necessidades sociais, conforme estabelece a Resolução CNS nº 350/2005, deve-se ressaltar

que o Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem como meta central oferecer uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A política de ensino, em sintonia com a política extensão e o incentivo a investigação científica da FASIPE, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, com vista à qualificação do curso em tela. A política de ensino, estabelecida no PDI, busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber, de acordo com a Missão da Faculdade FASIPE.

A Faculdade FASIPE implantou as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC).

O PDI da Faculdade FASIPE possui as políticas institucionais e são desenvolvidas ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

As atividades de ensino, extensão e de gestão desenvolvidas na FASIPE contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As políticas institucionais de ensino têm como pressuposto a formação profissional capaz de preparar para o mercado de trabalho, proporcionando condições para que os futuros egressos superem as exigências da empregabilidade, sejam estimulados ao empreendedorismo e à inovação e atuem de acordo com os valores da ética e com os princípios da cidadania.

A formação superior na Faculdade FASIPE tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de rápidas e profundas mudanças.

As políticas institucionais visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade.

As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferece.

No Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, as atividades de investigação científica estão voltadas para prevenção de patologias, a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino através de eventos e da participação da comunidade acadêmica e não acadêmica.

No Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, as atividades de extensão são desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e a investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade FASIPE cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

A gestão da Faculdade FASIPE, articulada à gestão do Curso de Graduação em Farmácia, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição e preservam as autonomia dos diversos segmentos dentro da instituição.

São realizadas reuniões com a Direção e Coordenação para discutir assuntos de interesse do Curso de Graduação em Farmácia. O Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Instituição conta com a participação do Coordenador do Curso, membro do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Assim, assuntos de interesse do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados à Direção e ao Conselho Administrativo Superior

1.3. Concepção do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 02/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e a Resolução 350/2005 do Conselho Nacional de Saúde.

O PPC de Farmácia atende a Resolução CNE/CES nº 04/2009, que dispõe sobre carga e sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Bem como a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O PPC de Farmácia está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FASIPE.

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Para tanto, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE pauta-se nos seguintes princípios:

Formação baseada na captação e interpretação da realidade, proposição de ações e intervenção na realidade;

Sensibilidade às questões emergentes da área da saúde, considerando as demandas do entorno social;

Reconhecimento de que o aprendizado se constitui como um processo dinâmico, apto a acolher a motivação do sujeito e que contemple o desenvolvimento do próprio estilo profissional;

Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;

Reconhecimento da necessidade constante de atualização/aperfeiçoamento profissional e do compromisso com a sociedade no exercício da cidadania.

Os conteúdos curriculares, assim como as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no nível de graduação do Farmacêutico, conferem-lhe autonomia, terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população do país/região. Ademais, o conjunto de conteúdos, competências e habilidades promoverá no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

O PPC de Farmácia da FASIPE foi construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, buscando a formação integral e adequada do aluno através de uma articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão.

1.4. Objetivos do Curso

1.4.1. Objetivo Geral

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Para alcançar este objetivo, se dá ênfase no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências que permitam ao profissional atender às necessidades sociais, desenvolvendo a capacidade técnica para o cuidado, mas que não tenha uma mentalidade puramente tecnicista. Que seja um profissional capaz de interagir com a sociedade e que apresente liderança e sensibilidade social. Que tenha uma vivência clínica, com técnicas sofisticadas de cura sustentadas por evidência científicas. Que possa exercer a profissão em consultório privado, mas que se adapte a equipes multidisciplinares e serviços socializados.

Os objetivos do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE estão devidamente implementados em consonância com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional

Farmácia

considerando as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.4.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE:

- Abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional e acadêmica;
- Contemplar a abordagem de temas observando o equilíbrio teórico-prático, desvinculado da visão tecnicista, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;
- Buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, evitando a separação entre ciclo básico e profissional;
- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- Disponibilizar tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as atividades complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno;
- Desenvolver atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento, por meio da pesquisa e da extensão;
- Comprometer o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem-estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos.

1.5. Perfil Profissional do Egresso, Acompanhamento ao Egresso, Competências e Habilidades

1.5.1. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

O egresso do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE será um profissional com autonomia, conhecimentos científicos, capacitação técnica e habilidades para desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, em todos os níveis de atenção à saúde.

Para isso, o profissional deverá estar preparado para tomar decisões com base em evidências científicas; intervir no nível das necessidades globais da população; organizar, expressar e comunicar seu pensamento; compreender e avaliar as políticas de saúde vigentes; assumir posições de liderança em equipes profissionais e multiprofissionais, desenvolvendo sua capacidade empreendedora, de administração e de gerenciamento com o objetivo de promover o bem estar da comunidade. E independente de quão bem o profissional realizará todas estas ações, ele será conscientizado de que o processo de formação não se encerra na graduação, mas será uma constante na sua prática profissional.

A organização curricular do curso integra a vivência em diversos cenários de prática com diferentes realidades de atendimento farmacêutico, a fim de que o estudante possa se preparar para o enfrentamento dos desafios impostos pelo exercício das suas atividades profissionais da região e do País.

O perfil profissional do Egresso no Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE está em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, expressando as competências e as habilidades a serem desenvolvidas pelos discentes, provendo a sua autonomia, e em harmonia com as necessidades locais, regionais e as novas demandas do mundo trabalho.

1.5.1.1. Acompanhamento ao Egresso

A **Faculdade FASIPE**, ciente de sua responsabilidade na formação dos seus alunos egressos, conta com mecanismos de acompanhamento e programas voltados para a sua educação continuada.

Ao concluir o curso de graduação, o aluno forma um novo vínculo com a Instituição. Como graduado é convidado a continuar vinculado à Instituição para participar das atividades inerentes à sua nova condição de profissional. Em forma de rede virtual e em encontros específicos promovidos para tal fim pode:

- Receber correspondências informativas para participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, sugestão de leituras.
- Participar de cursos de atualização nas áreas de seu interesse.
- Obter informações sobre o profissional formado na **Faculdade FASIPE**;
- Possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades da Faculdade;
- Abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
- Manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização.

A FASIPE desenvolve um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

Ha mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a FASIPE e seus egressos, e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Os egressos são questionados sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Faculdade FASIPE. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos NDEs e dos Colegiados de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao órgão colegiado superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a FASIPE oferece cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação lato sensu, a FASIPE promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de forma inovadora e acordo com os interesses profissionais dos egressos.

É aplicada a avaliação do curso aos egressos da FASIPE. A avaliação é elaborada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA em conjunto com a Coordenação de Curso e é aplicada por este. Segue modelo de avaliação.

1.5.2. Competências e Habilidades

1.5.2.1. Competências e Habilidades Gerais

A formação do Farmacêutico oferecida pelo Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 02/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

✓ Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

✓ Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e 2habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

✓ Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

✓ Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

✓ Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

1.5.2.2. Competências e Habilidades Específicas

A formação do Farmacêutico oferecida pelo Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 02/2002, tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I -respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II -atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III -atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV -reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V -exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VI -conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

VII -desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;

VIII -atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanecantes e correlatos;

IX -atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;

X -atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes, correlatos e alimentos;

XI -realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

XII -realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XIII -avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;

XIV -avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;

XV -exercer a farmacoepidemiologia;

XVI -exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;

XVII -atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes e correlatos;

XVIII -atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;

XIX -interpretar e avaliar prescrições;

XX -atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;

XXI -participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;

XXII -formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;

XXIII -atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;

XXIV -desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;

XXV -realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;

XXVI -atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

XXVII -realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

XXVIII -atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XXIX -exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

XXX -gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XXXI -atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos

1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, o egresso está apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação na área lhe oferece e as de novas demandas que o mundo do trabalho apresentar.

O campo de atuação profissional do Farmacêutico encontra-se estabelecido no Decreto nº 85.878, de 07 de abril de 1981, que regulamentou a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960.

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 85.878/1981, são atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos:

I – desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;

II – assessoramento e responsabilidade técnica em:

a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;

b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;

c) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;

d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;

III – a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

IV – a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

V – o magistério superior das matérias privativas constantes do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida a legislação do ensino;

VI – desempenho de outros serviços e funções, não especificados no presente Decreto, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

Além dessas atribuições privativas, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 85.878/1981, são atribuições dos profissionais Farmacêuticos, as seguintes atividades afins, respeitadas as modalidades profissionais, ainda que não privativas ou exclusivas:

I – a direção, o assessoramento, a responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em:

a) órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;

b) órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados;

c) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos farmacêuticos para uso veterinário;

d) estabelecimentos industriais em que se fabriquem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos e cosméticos com indicação terapêutica;

e) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes;

f) estabelecimentos industriais ou instituições governamentais onde sejam produzidos radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico e terapêutica;

g) estabelecimentos industriais, instituições governamentais ou laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico;

h) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos cosméticos sem indicação terapêutica e produtos dietéticos e alimentares;

i) órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários;

j) controle, pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais.

II – tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias;

III – vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições.

O Bacharel em Farmácia ou Farmacêutico atua na pesquisa, desenvolvimento, produção, gestão, manipulação e controle de qualidade de insumos, fármacos e medicamentos. Realiza a assistência farmacêutica em todos os níveis de atenção individual e coletiva à saúde; atua na vigilância de medicamentos e alimentos, de farmácias e de indústrias farmacêuticas. Pode realizar pesquisa, desenvolvimento, produção, manipulação, controle de qualidade de cosméticos, saneantes, domissanizantes e correlatos. Emite laudos e pareceres e coleta material biológico para análises clínicolaboratoriais, toxicológicas, de hemoderivados, alimentos e do meio ambiente. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

O Farmacêutico atua nas áreas de gestão e serviços de saúde públicos ou privados em todos os níveis de atenção; em farmácias, dispensários, distribuidoras e importadoras de medicamentos; em ervanários; em indústrias farmacêuticas; em instituições de pesquisa. Pode atuar em indústrias de alimentos, de cosméticos, de insumos e correlatos; em bancos de leite e de sangue; em laboratórios de análises clínicas, toxicológicas, ambientais e de alimentos; em hemocentros e outros serviços de insumos biológicos para a saúde. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

O mercado de trabalho para o egresso do Curso de Graduação em Farmácia da FASIFE tem como característica principal a ampla área de inserção profissional, ante as múltiplas possibilidades de seu campo de atuação.

O campo de atuação profissional do Farmacêutico é bastante amplo. Considerando que por sua formação, pode o Farmacêutico atuar nos diversos níveis de atenção à saúde, na administração de serviços de saúde, na área educacional e no desenvolvimento de pesquisas.

1.7. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade FASIPE um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta.

A Faculdade FASIPE busca estabelecer uma relação direta com os setores da sociedade e o poder público, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses, demandas sociais e necessidades do mercado de trabalho e da região.

O trabalho desenvolvido pela Faculdade FASIPE na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. Considerada ferramenta de gestão, a responsabilidade social possibilita à IES obter melhoria de desempenho sendo socialmente responsável.

Assim sendo, a Faculdade FASIPE tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas (SUS) e privadas para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.

O tema está presente nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social, meio ambiente e saúde. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre as temáticas. As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, a Faculdade FASIPE desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à saúde, inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A Faculdade FASIPE aderiu ao Programa Universidade para Todos - ProUni, viabilizando mecanismos de inserção e manutenção de alunos de baixa renda.

Além disso, a Faculdade FASIPE promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente e saúde, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida, tais como: Festa do Milho, CONCIPE, FAMEDE, Pequeno Aprendiz, Outubro Rosa, Novembro Azul, O Negro, Quarta Cultural, Semanas Acadêmicas, Fasipe nas empresas, Fasipe na Comunidade, Semana da Beleza.

A Faculdade FASIPE também estabeleceu parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida, objetivando o desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

As investigações científicas realizadas no Curso de Graduação em Farmácia envolvem as situações mais prevalentes na comunidade loco-regional. Além disso, visam contribuir para melhora dos seus indicadores de saúde.

1.8. Estrutura Curricular

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE é na modalidade semestral, seguindo a estrutura organizacional da Instituição.

A carga horária total do curso é de 4.240 horas/relógio, em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 04, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Farmácia.

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, em consonância com o disposto no artigo 6º da Resolução CNE/CES nº 02/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, compreende os conteúdos essenciais relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional.

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Foi incorporada no curso por meio da(s): oferta de componentes curriculares optativos; previsão de atividades complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; organização dos componentes curriculares por etapas; previsão de componentes curriculares teórico-práticos e práticos; metodologia proposta, que aproveita todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; das estratégias de acessibilidade metodológica; gestão do currículo (o órgão colegiado do curso e o NDE são os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de investigação científica e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

No 9º e 10º semestres do curso ocorre a oferta de componentes curriculares optativos de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade FASIPE, que se volta

à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia. A “Libras” é oferecida entre os componentes curriculares obrigatórios do curso, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

A organização dos componentes curriculares na matriz numa perspectiva interdisciplinar garantiu a integração horizontal e vertical de conteúdos. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência das disciplinas possibilitou a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuiu para a sua efetivação, tais como: (a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas; (b) discussão coletiva sobre os problemas do curso; (c) priorização da designação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral); (d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes têm claras as interfaces dos componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação foram definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do serviço específico de apoio psicopedagógico, da coordenação do curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. A metodologia implantada e prevista no PPC coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuiu na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização ocorrem no

próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

Além disso, na estrutura curricular o NDE valorizou a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação como base fundamental para uma formação sólida (estágios, investigação científica, extensão, atividades complementares).

A estrutura curricular torna-se inovadora na medida em que seus protagonistas são os docentes e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também são modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a estrutura curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e órgão colegiado de curso. O planejamento, desenvolvimento e avaliação da estrutura curricular e da sua operacionalização, favorece ao corpo docente novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzem ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

1.8.1. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de acordo com as DCNs, estão atualizados e possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, de acordo com as políticas institucionais implantadas.

Os conteúdos essenciais do Curso de Graduação em Farmácia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, contemplando as áreas: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas.

Na área das Ciências Exatas incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas, sendo que para o seu desenvolvimento, foram incluídos os seguintes componentes curriculares “Fundamentos de Física, Matemática Aplicada à Farmácia, Química Geral e Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica I, Química Analítica Qualitativa, Química Orgânica II, Química Analítica Quantitativa, Química Orgânica III, Estatística em Saúde”.

Na área das Ciências Biológicas e da Saúde incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos,

genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes aos serviços farmacêuticos.

Para o desenvolvimento dos conteúdos da área de Ciências Biológicas e da Saúde foram incluídos os seguintes componentes curriculares na matriz curricular “Anatomia Humana, Citologia e Histologia, Informática Aplicada à Saúde, Saúde do Trabalhador e Biossegurança, Fisiologia Humana, Informática Aplicada à Saúde, Parasitologia, Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Único de Saúde, Bioquímica, Embriologia e Genética, Microbiologia, Virologia, Imunologia Básica, Processos Patológicos, Hematologia Básica, Toxicologia Básica, Terapia Nutricional”.

Na área das Ciências Humanas e Sociais incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica.

Para o desenvolvimento dos conteúdos da área de Ciências Humanas e Sociais foram incluídos os seguintes componentes curriculares “Metodologia da Pesquisa, Psicologia Aplicada à Saúde, Abordagem Sócio-Antropológica da Saúde Doença, Bioética, Ética Profissional e Direitos Humanos, Trabalho de Iniciação Científica, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos, LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Inglês Instrumental”.

Na área de Ciências Farmacêuticas incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biosegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica.

Em relação aos conteúdos específicos e instrumentais da área de Ciências Farmacêuticas, a matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE contempla os seguintes componentes curriculares: “Introdução às Ciências Farmacêuticas, Farmacobotânica, Farmacognosia, Farmácia Natural, Farmacologia I, Parasitologia Clínica, Química Farmacêutica, Assistência e Atenção Farmacêutica, Farmacologia II, Microbiologia Clínica, Farmácia Homeopática, Farmácia Hospitalar, Bioquímica Clínica, Semiologia Farmacêutica, Hematologia clínica, Imunologia Clínica, Cosmetologia, Farmacotécnica, Toxicologia Clínica, Bromatologia e Análise de Alimentos, Tecnologia Farmacêutica, Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico, Interação Medicamentosa, Informática e Elaboração

e Interpretação de Laudos Laboratoriais, Controle de Qualidade Físico-Químico, Serviços Farmacêuticos, Farmácia Clínica, Farmácia em Oncologia, Tópicos Especiais em Farmácia I, Tópicos Especiais em Farmácia II, Produção de Fitofármacos e Estágios Supervisionados”.

Os conteúdos curriculares, assim como as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no nível de graduação do farmacêutico, conferem-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população do país/região. Ademais, o conjunto de conteúdos, competências e habilidades promoverá no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

Na formação do farmacêutico contempla-se o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral à saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e o trabalho em equipe, preparando profissionais frente aos princípios, diretrizes e práticas do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da compreensão das relações de trabalho em saúde e sociedade e das necessidades sociais da saúde.

O Curso de Graduação em Farmácia propiciará ao corpo discente um cenário de práticas e reflexões voltadas à aproximação do conhecimento básico (ciências biológicas e da saúde) da sua utilização (ciências farmacêuticas) desde o seu primeiro período, inserindo-o na comunidade, também, as disciplinas clínicas serão desenvolvidas de forma a possibilitar a formação generalista. Além da adequada integração dos conhecimentos das ciências básicas com os das ciências farmacêuticas ou clínicas, a proposta pedagógica contempla um vínculo entre o Curso de Graduação em Farmácia, as ciências humanas e sociais, os temas transversais, a saúde pública e as demandas da sociedade, refletindo o compromisso da proposta pedagógica com a formação humanizada.

Cumprir destacar que a carga horária prática prevista para as disciplinas desde o início do curso, junto com a dimensão prática das disciplinas de ciências farmacêuticas, serão desenvolvidas em níveis de complexidade crescente, com aula prática em diferentes especialidades farmacêuticas, culminando com as demais disciplinas de estágio curricular supervisionado, inseridas a partir do oitavo período do curso.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela inclusão da disciplina “Educação Ambiental e Sustentabilidade”. Além disso, está caracterizada a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). As disciplinas de Metodologia da Pesquisa, Saúde do Trabalhador e Biossegurança, Parasitologia, Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Único de Saúde, Farmacobotânica, Embriologia e Genética, Toxicologia Básica, Gestão e Empreendedorismo em

Negócios Farmacêuticos, Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Assistência Farmacêutica, Estágio Supervisionado II – Dispensação Farmacêutica, Estágio Supervisionado IV – Farmácia Hospitalar, Estágio Supervisionado III – Manipulação, Estágio Supervisionado V – Indústria, Estágio Supervisionado VI – Análises Clínicas, Produção de Fitofármacos, também, abordam conteúdos de educação ambiental, de forma a garantir sua integração transversal, contínua e permanente ao longo do curso.

Por outro lado, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do Curso de Graduação em Farmácia, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão deverão observar os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e de acessibilidade, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do curso de Farmácia e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, no componente curricular “Abordagem Sócio-Antropologia da Saúde Doença” são desenvolvidos temas objetivando a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas de Introdução às Ciências Farmacêuticas, Metodologia da Pesquisa, Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Único de Saúde, Processos Patológicos, Psicologia Aplicada à Saúde, Bioética, Ética Profissional e Direitos Humanos, Assistência e Atenção Farmacêutica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Terapia Nutricional, Libras.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, no componente curricular “Bioética, Ética Profissional e Direitos Humanos” são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas de Introdução às Ciências Farmacêuticas, Metodologia da Pesquisa, Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Único de Saúde, Processos Patológicos, Psicologia Aplicada à Saúde, Bioética, Abordagem Sócio-Antropologia da Saúde Doença, Assistência e Atenção Farmacêutica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Terapia Nutricional, Libras.

Nos 9º e 10º semestres foram previstas disciplinas optativas de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela FASIPE, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia.

A lista inclui os seguintes componentes curriculares: “Farmácia em Oncologia, Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos, Terapia Nutricional, Tópicos Especiais em Farmácia I, LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Tópicos Especiais em Farmácia II, Inglês Instrumental, Produção de Fitofármacos”.

Esta lista poderá, à medida que o curso é implantado e tem seu desenvolvimento, pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

A “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecida entre as disciplinas optativas do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

Os conteúdos curriculares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, concebendo a atualização da área, adequação das cargas horárias, bibliografias, acessibilidade metodológica, abordando conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional, inferindo contato com conhecimento recente e inovador.

1.8.2. Matriz Curricular – 80/40 horas

CURSO DE GRADUAÇÃO - FARMACIA - BACHARELADO					
1º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Anatomia Humana	2	2	4	80
	Citologia e Histologia	2	2	4	80
	Fundamentos de Física	2	0	2	40
	Introdução às Ciências Farmacêuticas	2	0	2	40
	Matemática Aplicada à Farmácia	2	0	2	40
	Química Geral e Inorgânica	2	2	4	80
	Saúde do Trabalhador e Biossegurança	2	0	2	40
CARGA HORÁRIA		14	6	20	400
2º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Físico-Química	2	0	2	40
	Fisiologia Humana	4	0	4	80
	Informática Aplicada à Saúde	1	1	2	40

	Metodologia da Pesquisa	2	0	2	40
	Parasitologia	2	2	4	80
	Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Único de Saúde	2	0	2	40
	Química Orgânica I	2	2	4	80
CARGA HORÁRIA		11	5	16	400
3º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Bioquímica	2	2	4	80
	Farmacobotânica	1	1	2	40
	Embriologia e Genética	3	1	4	80
	Microbiologia	2	2	4	80
	Química Analítica Qualitativa	2	0	2	40
	Química Orgânica II	2	2	4	80
CARGA HORÁRIA		12	8	20	400
4º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacognosia	2	2	4	80
	Virologia	2	0	2	40
	Imunologia Básica	3	1	4	80
	Processos Patológicos	2	0	2	40
	Psicologia Aplicada à Saúde	2	0	2	40
	Química Analítica Quantitativa	2	0	2	40
	Química Orgânica III	2	2	4	80
CARGA HORÁRIA		13	5	18	400
5º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Abordagem Sócio-Antropológica da Saúde Doença	2	0	2	40
	Bioética, Ética Profissional e Direitos Humanos	2	0	2	40
	Estatística em Saúde	2	0	2	40
	Farmácia Natural	2	0	2	40
	Farmacologia I	4	0	4	80
	Parasitologia Clínica	2	2	4	80
	Química Farmacêutica	4	0	4	80
CARGA HORÁRIA		18	2	20	400

6º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Assistência e Atenção Farmacêutica	4	0	4	80
	Farmacologia II	4	0	4	80
	Hematologia Básica	2	0	2	40
	Microbiologia Clínica	2	2	4	80
	Farmácia Homeopática	2	0	2	40
	Farmácia Hospitalar	4	0	4	80
CARGA HORÁRIA		18	2	20	400
7º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Bioquímica Clínica	2	2	4	80
	Semiologia Farmaceutica	4	0	4	80
	Hematologia clínica	2	2	4	80
	Imunologia Clínica	2	2	4	80
	Toxicologia Básica	2	0	2	40
CARGA HORÁRIA		12	6	18	360
8º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Cosmetologia	2	0	2	40
	Farmacotécnica	2	2	4	80
	Toxicologia Clínica	2	2	4	80
	Bromatologia e Análise de Alimentos	2	2	4	80
	Trabalho de Iniciação Científica	2	0	2	40
	Tecnologia Farmacêutica	2	2	4	80
CARGA HORÁRIA		12	8	20	400
ESUP	Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Assistência Farmacêutica	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado II – Dispensação Farmacêutica	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
9º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico	2	2	4	80

	Interação Medicamentosa	2	0	2	40
	Informática e Elaboração e Interpretação de Laudos Laboratoriais	2	0	2	40
	Optativa I	2	0	2	40
	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	0	2	40
	Controle de Qualidade Físico-Químico	2	2	4	80
CARGA HORÁRIA		12	4	16	320
ESUP	Estágio Supervisionado IV – Farmácia Hospitalar	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado III – Manipulação	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
10º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	0	4	80
	Serviços Farmaceuticos	2	0	2	40
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	2	0	2	40
	Optativa II	2	0	2	40
	Farmácia Clínica	2		2	40
CARGA HORÁRIA		6	0	6	240
ESUP	Estágio Supervisionado V – Indústria	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado VI – Análises Clínicas	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS I					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Farmácia em Oncologia	2	0	2	40
	Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos	2	0	2	40
	Terapia Nutricional	2	0	2	40
	Tópicos Especiais em Farmácia I	2	0	2	40
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS II					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	0	2	40
	Tópicos Especiais em Farmácia II	2	0	2	40
	Inglês Instrumental	2	0	2	40
	Produção de Fitofármacos	2	0	2	40
QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		HORA AULA	HORA RELÓGIO	%
	Componentes Curriculares	3720	3100	73,11
	Estágio Supervisionado		900	21,23
	Atividades Complementares		240	5,66
	Carga Horária Total do Curso		4240	100

1.8.3. Ementário e Bibliografia - Matriz Curricular

Conforme relatório apresentado pelo NDE, sistema de gestão da biblioteca (informatizado) e acervo físico devidamente tombado disponibilizado na biblioteca da Faculdade Fasipe Mato Grosso, pode-se evidenciar a existência de 3 títulos na bibliografia básica, uma média de 5 títulos na bibliografia complementar.

As bibliografias básicas possuem em média de 10 exemplares para cada título e a bibliografia complementar uma média de 02 exemplares, conforme pode ser evidenciado sistema de gestão da biblioteca (informatizado) e acervo físico devidamente tombado disponibilizado na biblioteca da Faculdade Fasipe Mato Grosso.

1.9. Estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE está institucionalizado e contempla carga horária adequada em consonância as DCNs, considera a orientação da relação supervisor/discente compatível com as atividades a serem desenvolvidas, coordenação e supervisão, contemplando a existência de convênios, estratégias para a gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho. Ainda, O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE considera as competências previstas no perfil profissional do egresso.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. É a fase de treinamento, que permite ao aluno, por meio da vivência prática das atividades relacionadas ao campo de atuação profissional do Farmacêutico, complementar sua formação acadêmica.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado, os objetivos gerais do Estágio Supervisionado são:

I – oportunizar contato com a realidade profissional, através da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;

II – auxiliar o aluno a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico-científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na própria prática;

III – integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, através da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão;

IV – viabilizar ao aluno experiências de planejamento e gestão nas diferentes áreas da profissão;

V – proporcionar a investigação científica e tecnológica em Farmácia.

Ainda, são objetivos específicos:

I. Proporcionar treinamento prático numa situação real de trabalho para acumular conhecimentos e experiências tendo em vista sua futura profissão;

II. Familiarizar o estagiário com o ambiente de trabalho empresarial;

III. Permitir ao acadêmico identificar a finalidade e aplicabilidade de seus estudos;

IV. Mensurar as possibilidades do acadêmico em termos de realização pessoal e profissional;

V. Desenvolver, no estagiário, o espírito empreendedor e da livre iniciativa, fornecendo-lhe a instrumentalização e motivação necessárias para que venha a gerenciar seu negócio.

A proposta de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE pauta-se, em especial, nas exigências da Resolução CNE/CES nº 02/2002 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 02/2002, a carga horária do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia proposto.

Adicionalmente, o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

No Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, o Estágio Supervisionado, a ser realizado nos 8º, 9º e 10º semestres do curso, totaliza 900 horas/relógio, correspondendo a 21,23% da carga horária total do curso. Será realizado sob supervisão docente e contará com a participação de Farmacêuticos dos locais credenciados.

Conforme o Regulamento do Estágio Supervisionado, o Estágio Supervisionado obedece a seguinte organização:

I – Estágio Supervisionado I – ocorre no 8º semestre com 150 horas;

II – Estágio Supervisionado II – ocorre no 8º semestre com 150 horas;

III – Estágio Supervisionado III – ocorre no 9º semestre com 150 horas;

IV – Estágio Supervisionado IV – ocorre no 9º semestre com 150 horas;

V - Estágio Supervisionado V – ocorre no 10º semestre com 150 horas;

VI - Estágio Supervisionado VI – ocorre no 10º semestre com 150 horas;

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado na FASIPE e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

Os campos de estágio devem manifestar interesse em absorver os estagiários mediante convênio e/ou acordo de cooperação e/ou parceria, permitindo a supervisão de estágio por um professor do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE e oferecendo ao aluno condições reais de aprendizagem e interação teórico-prático-profissional.

A Coordenação de Estágio será exercida por um docente Farmacêutico, responsável pelos componentes curriculares de Estágio Supervisionado. O Coordenador de Estágio será indicado pela Diretoria da FASIPE, ouvido o Colegiado de Curso.

A supervisão dos estágios será exercida pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares, contando com a participação de Farmacêuticos dos locais credenciados.

Os alunos estagiários serão aqueles regularmente matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado.

A avaliação do desempenho do estagiário será feita pelos supervisores de estágio, de forma contínua e sistemática durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado o aluno será considerado aprovado quando cumprir o total de horas nos campos de estágio e atividades estabelecidas; cumprir as atividades estabelecidas pelo supervisor de estágio; e alcançar nota mínima 7,0 (sete) nos estágios. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula para os componentes curriculares de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em FARMÁCIA da FASIPEE.

Art.1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. É a fase de treinamento, que permite ao aluno, por meio da vivência prática das atividades relacionadas ao campo de atuação profissional, complementar sua formação acadêmica.

Art.4º. O Estágio Supervisionado, para efeito deste regulamento, compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, realizado na comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição de ensino.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado em Farmácia envolve um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza pela prática progressiva de atividades correspondentes ao campo profissional.

Art.5º. São Objetivos Gerais de Estágio, além de outros que visem à melhoria da formação profissional do acadêmico:

I – oportunizar contato com a realidade profissional, através da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;

II – auxiliar o aluno a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico-científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na própria prática;

III – integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, através da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão;

IV – viabilizar ao aluno experiências de planejamento e gestão nas diferentes áreas da profissão;

V – proporcionar a investigação científica e tecnológica em Farmácia.

Art.6º. São Objetivos Específicos do Estágio Supervisionado em Farmácia, além de outros que visem à melhoria da formação profissional do acadêmico:

I. Proporcionar treinamento prático numa situação real de trabalho para acumular conhecimentos e experiências tendo em vista sua futura profissão;

II. Familiarizar o estagiário com o ambiente de trabalho empresarial;

III. Permitir ao acadêmico identificar a finalidade e aplicabilidade de seus estudos;

IV. Mensurar as possibilidades do acadêmico em termos de realização pessoal e profissional;

V. Desenvolver, no estagiário, o espírito empreendedor e da livre iniciativa, fornecendo-lhe a instrumentalização e motivação necessárias para que venha a gerenciar seu negócio.

Art.7º. A Coordenação de Estágio é exercida por um docente Farmacêutico, responsável pelos componentes curriculares de Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. O Coordenador de Estágio é indicado pela Diretoria da FASIPE, ouvido o Colegiado de Curso.

Art.8º. São atribuições da Coordenação de Estágio:

I – coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;

II – responsabilizar-se pelas rotinas administrativas referentes aos convênios e/ou acordos de cooperação e/ou parcerias;

III – indicar campos de estágio;

IV – organizar, divulgar e acompanhar os prazos e os cronogramas estabelecidos;

V – analisar as propostas de estágio apresentadas pelos alunos;

VI – analisar situações especiais e proceder aos encaminhamentos necessários.

Art. 9º. Cabe ao Professor Orientador de Estágio:

I. Atuar diretamente junto aos estagiários, orientando-os sobre as atividades de estágio;

II. Tomar conhecimento de toda documentação que regulamenta e operacionaliza o estágio;

III. Compatibilizar o cronograma das atividades de estágio com as demais atividades curriculares de forma funcional e integrada, concorrendo para que a supervisão seja efetiva e consistente;

IV. Orientar o estagiário quanto à opção do campo de estágio, carga horária, duração, jornada de trabalho, preenchimento de formulários, avaliação, etc.;

V. Integrar as atividades de estágio com o embasamento teórico ministrado em sala de aula;

VI. Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos estagiários em todas as suas fases e o cumprimento dos prazos para entrega da documentação resultante, conforme cronograma das atividades de estágio;

VII. Avaliar o aproveitamento obtido pelos estagiários no meio empresarial, em comum acordo com o supervisor de estágio na unidade empresarial, considerando-os não somente como produto e sim como processo, através de instrumento adequado;

VIII. Analisar, conferir e atribuir grau de aproveitamento aos relatórios e outros instrumentos de controle aplicados, atribuindo aos estagiários média final de aprovação ou reprovação;

Art.10º. Os alunos estagiários são aqueles regularmente matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado. São atribuições dos estagiários do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE:

I – informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de estágio e cumpri-los exemplarmente;

II – ser assíduo, pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas em campo para cada um dos estágios;

III – estar devidamente uniformizado conforme as normas do local, zelar pela boa aparência pessoal e usar crachá de identificação da FASIPE, a ser fornecido pela Coordenação de Estágio, nos locais de estágio;

IV – observar este Regulamento e comportar-se no local de estágio de acordo com os princípios éticos condizentes com a profissão;

V – registrar todas as atividades desenvolvidas e elaborar relatório final para cada estágio.

Art.11º Constituem campo próprio para o desenvolvimento de atividades de estágio as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da Farmácia pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que apresentem condições para:

I. Planejamento e execução conjunta das atividades programadas para a realização do estágio supervisionado;

II. Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos da área de atuação do profissional em Farmácia;

III. Vivência efetiva de situações concretas de trabalho próprias da profissão:

§ 1º Os acadêmicos que não estão integrados no mercado de trabalho poderão realizar o estágio supervisionado em instituições/empresas/organizações que possuírem acordo/convênio de cooperação com a Faculdade FASIPE.

§ 2º Os acadêmicos que já estão integrados no mercado de trabalho poderão realizar o estágio na própria empresa, desde que esta atenda às condições previstas neste artigo, reserve horário apropriado para estágio, firme convênio com o FASIPE e celebre o Termo de Compromisso com o estagiário sob a interveniência da Instituição de Ensino.

§ 3º Os acadêmicos que já constituírem pessoa jurídica e de direito privado poderão, nas mesmas condições do parágrafo anterior, realizar os respectivos estágios nas empresas em que forem empreendedores sujeitando-se, porém, à apreciação do Coordenador de Estágio e ao monitoramento dos Professores Orientadores de Estágio que traçarão os objetivos específicos a serem atingidos pelos estagiários.

Art.12º. O Termo de Compromisso de Estágio é celebrado entre o acadêmico e a unidade concedente da oportunidade de estágio, com a interveniência do FASIPE de acordo com a Lei Federal

11.788 de 25/09/08 e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional nº 9.394/96 art. 82 e em três vias de igual teor, cabendo a primeira à empresa, a segunda ao estagiário e a terceira a FASIPE.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio deve, necessariamente, mencionar o Acordo de Cooperação (convênio) firmado entre o FASIPE e a concedente da oportunidade de estágio.

Art.13º. O acompanhamento e a supervisão de estágio poderão assumir as seguintes formas e modalidades:

I. Supervisão direta: acompanhamento e orientação do planejado, por observação contínua e direta das atividades ocorrentes no campo de estágio, ao longo de todo o processo, com complementação através de entrevistas, formulários e relatórios apropriados;

II. Supervisão semi-direta: acompanhamento e orientação do planejado por meio de visitas ao campo de estágio pelo Orientador de Estágio, para manter contato com o supervisor na empresa, além da complementação através de entrevistas, formulários e relatórios apropriados;

Art.14º. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico com uma programação que totalize a carga horária mínima de 900 horas, a ser cumprida conforme determinado na matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia. Obedece a seguinte organização:

I – Estágio Supervisionado I – ocorre no 8º semestre com 150 horas;

II – Estágio Supervisionado II – ocorre no 8º semestre com 150 horas;

III – Estágio Supervisionado III – ocorre no 9º semestre com 150 horas;

IV – Estágio Supervisionado IV – ocorre no 9º semestre com 150 horas;

V - Estágio Supervisionado V – ocorre no 10º semestre com 150 horas;

VI - Estágio Supervisionado VI – ocorre no 10º semestre com 150 horas;

Art.15º. A jornada máxima de estágio é de 6 (seis) horas por dia;

Art.16º. A avaliação do estágio é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, supervisão e controle institucional extensível a todo o processo de ensino;

§ 1º A avaliação do estágio deve prover informações e dados para a realimentação do currículo pleno vigente do Curso de Farmácia, tendo por objetivo a busca de mecanismo e meios de aprimorar a qualidade do ensino ofertado pelo FASIPE.

§ 2º A avaliação do estágio é constituída pelo acompanhamento e supervisão das atividades planejadas, próprios do processo de formação objetivando perceber a aptidão do estágio para o desempenho do profissional.

Art.17º. A avaliação do estágio é desenvolvida de forma sistemática e contínua, pelo Professor Orientador de Estágio, com a colaboração do profissional supervisor da unidade empresarial, com os resultados da auto avaliação do acadêmico e, também, quando for o caso, por Normas Complementares ao presente Regulamento de Estágio, elaboradas pela Coordenação de Estágio.

Art.18º. Nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado o aluno é considerado aprovado quando:

I – cumprir o total de horas nos campos de estágio e atividades estabelecidas;

II – cumprir as atividades estabelecidas pelo orientador de estágio;

III – alcançar nota mínima 7,0 (sete) resultante das notas atribuídas as atividades próprias do estágio;

IV – requer a crachá (carteirinha) de estágio;

Art. 19º. A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada por meio de 3 (três) avaliações, ficando a composição da seguinte forma:

I – Ficha de Avaliação – avaliação (ficha de avaliação anexa) realizada pelo Supervisor de Estágio e Ficha de Frequência, com valor de 0,0 (zero) à 10,0 (dez);

II – Avaliação, com valor de 0,0 (zero) à 10,0 (dez);

III – Entrega de Portfólio, com valor de 0,0 (zero) à 10,0 (dez);

Art.20º. O acadêmico reprovado no Estágio Supervisionado seja pelo não cumprimento da carga horária mínima, seja por não ter atingido o grau 7,0 (sete) como média final, repetirá o estágio sujeitando-se, na dependência, às mesmas exigências de cumprimento de carga horária na unidade empresarial, da apresentação de toda documentação prevista na execução do estágio anterior e, ainda, da obtenção do grau mínimo estipulado para a média final.

Art.21º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, ouvido o Colegiado de Curso.

Art.22. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIFE.

1.9.1. Estágio não obrigatório

“O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (Art. 2º § 2º Lei nº.11.788/08).

A Faculdade FASIFE estimula a aplicação de conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica e por essa razão tem seus dispositivos amparados na Lei nº. 11.788/08, que altera a redação do art. 428 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, revoga as Leis nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 20 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

O acadêmico, por ter o espaço para a realização dessa experiência, em contrapartida transfere para as instituições públicas e/ou privadas, ancorado em bases científicas e tecnológicas, um conjunto de saberes que poderá contribuir para o desenvolvimento destas nas mais variadas áreas.

1.10. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade FASIPE, é considerado componente curricular obrigatório.

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) está devidamente regulamentado e institucionalizado sendo concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação, devendo evidenciar uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abrir pistas possíveis e futuras de investigação.

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de artigo na área de Farmácia, desenvolvida pelo aluno, sob orientação docente.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos. Esses momentos estão previstos na matriz curricular do Curso, devendo ser efetivados nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação. O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Farmácia, pelo professor orientador.

Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Em síntese compreende etapas sucessivas, como:

- a) escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;
- b) elaboração do projeto de pesquisa;
- c) deliberação sobre o projeto de pesquisa;
- d) pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- e) relatórios parciais e relatório final;
- f) elaboração da versão preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso, para discussão e análise com o professor orientador;

- g) elaboração do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso;
- h) apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, em 03 (três) vias, para julgamento de banca examinadora.

O aluno matriculado nas disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II” tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor orientador;

II – manter contato com o seu professor orientador, para discussão do Trabalho de Conclusão de Curso em desenvolvimento;

III – cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria de Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – elaborar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, obedecendo as normas e instruções deste Regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da FASIPE;

V – comparecer em dia, hora e local determinado pela Coordenadoria de Curso para apresentar e defender a versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.

Todos os professores do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE poderão ser indicados para participar de bancas em sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da FASIPE, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Compete ao Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

A estrutura formal do Trabalho de Conclusão de Curso deve seguir os critérios estabelecidos de acordo com as normas técnicas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor orientador.

O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca. Para aprovação, as notas dos membros da banca, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

A seguir apresenta-se o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Este Regulamento normatiza as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso de FARMÁCIA – TCC, integrante do currículo pleno ministrado, indispensável à colação de grau, no âmbito da Faculdade de Sinop - FASIPE.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, da Faculdade de Sinop – FASIPE, consiste na **elaboração individual de um artigo**, com observância de exigências metodológicas, padrões científicos e requisitos técnicos de confecção e apresentação que revelem o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, bem como promover a interação entre faculdade/graduação/organizações/comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de iniciação científica.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 3 Compete à Coordenação do Curso:

- § 1º quando na falta de orientação, a coordenação poderá designar um professor orientador;
- § 2º convocar, se necessárias, reuniões com os professores orientadores e orientandos, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- § 3º elaborar e divulgar calendário fixando prazos para entrega de documentos, projetos, artigos, bem como a designação das bancas examinadoras e demais procedimentos que se fizerem necessários, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- § 4º analisar, em grau de recurso, as decisões e avaliações dos professores orientadores;
- § 5º tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- § 6º das decisões da Coordenação de Curso, cabe recurso em última instância, ao Conselho Superior da Instituição FASIPE.
- § 7º protocolar os documentos para aceite de liberação, (em anexo);
- § 8º indicar os professores da banca para o TCCII.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 4 O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de artigo, será desenvolvido sob a orientação de professor da Instituição, lotado em qualquer colegiado de curso da FASIPE.

Parágrafo Único: O artigo é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 5 O professor orientador será designado pela escolha do aluno de acordo com o tema do trabalho, desde que o professor aceite o convite.

Parágrafo primeiro: O orientador poderá ser escolhido pelo acadêmico, dentre a relação de professores e suas respectivas linhas de pesquisa disponibilizada pelas Coordenações de Cursos.

Parágrafo segundo: Ocorrendo à hipótese do acadêmico não encontrar professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pelo Coordenador de Curso.

Art. 6 Cada professor poderá orientar, **no máximo, 06 (seis) acadêmicos.**

Parágrafo Único: Havendo disponibilidade de horário por parte do professor/orientador, a Coordenação de Curso poderá autorizar mais acadêmicos.

Art. 7 A troca de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação pelo termo de aceite, após a expressa formalização do rejeite do professor substituído e aprovação do Coordenador de Curso, tendo como prazo limite para esta eventual modificação **até a data da prova N2 do 9º semestre do curso (para TCC I) e 10º semestre do curso (para TCC II).** Modificações somente em casos excepcionais aprovados pela coordenação do curso.

Art. 8 Caso o **professor decline de dar continuidade ao trabalho de orientação** a algum discente, deve fazê-lo **com justificativa por escrito**, podendo ser consideradas como razão para tal: ausências aos encontros destinados à orientação; a não entrega das atividades solicitadas nos prazos estipulados; o não retorno corrigido dos textos e análises dos alunos; entre outras razões.

Parágrafo Único: É da competência do Coordenador de Curso a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para apreciação do Colegiado de Curso e em ultimo grau para decisão pelo Conselho Superior da Instituição FASIPE.

Art. 9 O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

§ 1º cumprir este regulamento;

§ 2º cumprir os prazos e as regras estipulados pela Instituição

§ 3º freqüentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso;

§ 4º atender e orientar os acadêmicos na elaboração e execução do artigo, mantendo rigor científico necessário para um artigo acadêmico;

§ 5º auxiliar na indicação de temas de estudo, sugestão de leituras e referências bibliográficas adequadas à pesquisa que está sendo realizada;

§ 6º avaliar o desempenho do aluno durante a realização do artigo a partir do preenchimento da ficha de acompanhamento, visando garantir o bom desempenho do aluno na realização da sua pesquisa;

§ 7º cobrar o preenchimento dos formulários de orientação devidamente preenchidos e assinados;

§ 8º participar das defesas para as quais estiver designado;

§ 9º participar da Banca Examinadora do seu orientando, na condição de Presidente (no TCC II);

§ 10º assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação e as atas finais das sessões de defesa;

§ 11º realizar a avaliação do artigo de maneira técnica e imparcial.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS

Art. 10 É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso I/ TCC I, todo aquele **regularmente matriculado** no 9º (nono) semestre e Trabalho de Conclusão de Curso II/TCCII todo aquele **regularmente matriculado** no 10º (décimo) semestre.

Art. 11 O acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

§ 1º cumprir este regulamento;

§ 2º cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso para entrega de declarações, documentos, projetos, relatórios, fichas, artigos e outros;

§ 3º escolher professor orientador dentre a relação de professores disponibilizada pelas Coordenações de Cursos (respeitando a disponibilidade dos mesmos);

§ 4º escolher professor orientador **até no máximo a data da Prova da N1** do curso, e entregar um formulário próprio (**Modelo em anexo**) oficializando o convite de orientação e protocolando o mesmo junto a coordenação de curso;

§ 5º frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador;

§ 6º **manter contatos, no mínimo, quinzenais**, com o professor orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

§ 7º os encontros não-presenciais: contato telefônico, correio eletrônico, salas de conversação eletrônica, entre outros, para orientação compõem a documentação do desenvolvimento do trabalho. Assim, esses contatos devem ser arquivados e registrados como momentos oficiais de orientação;

§ 8º **será reprovado** nas disciplinas de que se refere o artigo 11, o aluno que não comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor;

§ 9º entregar junto à coordenação de curso, a **Ficha de Orientação** devidamente assinada pelo orientador e pelo acadêmico;

§ 10º assegurar que seu estudo tenha o rigor científico necessário para um artigo acadêmico;

§ 11º selecionar temas de estudo e referências bibliográficas adequadas à pesquisa que está sendo realizada. Cabe ressaltar que todos os textos elaborados pelo aluno devem estar devidamente referenciados de acordo com as normas técnicas da ABNT no TCC I e VANCOUVER no TCC II. Os **trabalhos plagiados, terão como punição a reprovação imediata do aluno;**

§ 12º entregar à Coordenação do Curso, **ao término da primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso**, conforme os documentos em anexo e TCLE (caso necessário).

§ 13º elaborar o trabalho TCC, de acordo com o presente Regulamento, as instruções do orientador e principalmente com o **Manual de Normas de TCC de Farmácia Vigente;**

§ 14º entregar à Coordenação do Curso, **ao término da segunda etapa do Trabalho de Conclusão**, 03 (três) cópias de seu trabalho, devidamente assinadas e vistadas pelo orientador, comprovante do envio do trabalho por email ao orientador e seu recebimento, e demais documentos solicitados pela coordenação de curso;

§ 15º comparecer em dia, hora e local determinados pelo Coordenador de Curso para apresentar o TCC I ou TCC II à Banca Examinadora, sob pena de reprovação;

§ 16º **após a defesa pública**, entregar 01 (uma) cópia encadernada da versão final em espiral, para TCC I.

Parágrafo Único: A responsabilidade pela elaboração do artigo é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS DO TRABALHO DE CURSO

Art. 12 A elaboração do **Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas etapas**, a serem realizadas em dois semestres subsequentes, a saber:

§ 1º **Trabalho de Curso I** – 9º (nono) semestre - a **primeira etapa** inclui a entrega do termo de aceitação de orientação, apresentação em banca examinadora e encerra-se com a entrega do projeto (cronograma a ser divulgado);

§ 2º **Trabalho de Curso II** – 10º (décimo) semestre - a **segunda etapa** inclui a conclusão da atividade mediante a entrega de um artigo, defesa perante banca examinadora e entrega da versão

definitiva junto à coordenação (cronograma a ser divulgado);

§ 3º o TCC está estruturado em duas etapas, com matrícula em cada uma delas e validade somente para o período letivo correspondente. **A matrícula na segunda etapa está condicionada à aprovação na primeira etapa;**

§ 4º o acadêmico que não cumprir as etapas descritas acima não obterá o mínimo necessário à aprovação: 70 (setenta) pontos;

CAPÍTULO VI DO PROJETO

Art. 13 A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no **Manual de Normas Técnicas e Metodologia da FASIPE**. Sendo que a estrutura do **projeto de TCC compõe-se de:**

- I. Capa;
- II. Folha de rosto;
- III. Folha de aprovação
- IV. Resumo
- V. Sumário
- VI. Introdução: justificativa/Problemática/Objetivos: Gerais e Específicos (opcional texto corrido ou com título);**
- VII. Revisão de literatura (Embasamento teórico);
- VIII. Procedimentos Metodológicos (tipo de pesquisa/método/população/amostra/coleta de dados/instrumento de coleta de dados);
- IX. Cronograma de Atividades;
- X. Bibliografia.

§ 1º O corpo do trabalho (Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais) **deve possuir no mínimo, oito e no máximo dezesseis de texto.**

Art. 14 O **projeto** deverá ser entregue à Coordenação do Curso em 02 (duas) vias impressas, Controle de frequência de orientação e demais documentos solicitadas pela coordenação de curso. (Cronograma a ser divulgado pela coordenação).

§ 1º o projeto será avaliado mediante os seguintes critérios: acompanhamento do professor e orientador no decorrer do semestre letivo quanto ao cumprimento de etapas, cumprimento das atividades especificadas no plano de ensino, participação, produtividade e assiduidade nas orientações. Entrega e apresentação do projeto para banca avaliadora.

§ 2º o projeto será apresentado pelo acadêmico perante Banca Avaliadora, composta pelo professor da disciplina, que a preside, e por outro membro, mediante indicação do Professor Orientador.

§ 3º O acadêmico terá de dez a quinze minutos para apresentar o projeto perante Banca Avaliadora, a Banca Examinadora terá cinco minutos para fazer sua arguição, dispondo o discente, ainda, de outros até dez minutos para responder a banca Avaliadora.

§ 4º **aprovado na disciplina de TCC I**, o acadêmico deverá entregar 01 (uma) cópia encadernada em espiral, contendo as modificações propostas pela Banca Avaliadora, sendo que o exemplar será arquivado na Coordenação de Curso;

§ 5º **reprovado na disciplina de TCC I**, o acadêmico poderá efetuar a matrícula **em regime especial** ou **matrícula no curso e na disciplina de TCC I**, no próximo semestre letivo, mantendo ou não, a seu critério o mesmo tema e/ou o mesmo orientador.

§ 6º O acadêmico não poderá cursar **TCC I** e **TCC II** simultaneamente em nenhuma hipótese.

Art. 15 Serão reprovados os acadêmicos que:

§ 1º **não** apresentarem o controle de frequência de orientação, devidamente assinado pelo professor orientador;

§ 2º **não** comparecerem e/ou apresentarem o Projeto na data e horário fixados;

§ 3º **não** obtiverem o conceito final mínimo de 7,0 (sete) pontos na disciplina de **TCC**;

§ 4º tiverem constatado por algum dos professores, membros da banca, **plágio total ou parcial**;

§ 5º **não** comparecerem a no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor orientador;

§ 6º **deixarem de cumprir** as normativas estabelecidas no presente regulamento

Art. 16 Aprovado o projeto, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a trinta dias, contados da data de início do período letivo;

§ 2º haver aprovação do professor orientador e do Coordenador de Curso;

§ 3º existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

§ 4º pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador;

CAPÍTULO VII DO TCC II - ARTIGO

Art. 17 A estrutura do artigo **compõe-se de:**

I Capa;

II Folha de rosto;

III Folha de aprovação;

IV Resumo e Abstract;

V Introdução/Justificativa/Problemática/Objetivos: Gerais e Específicos (**todos esses itens devem estar englobados na introdução, sem títulos**).

VI Revisão de literatura;

VII Procedimentos Metodológicos (método/ tipo de pesquisa /população/amostra/coleta de dados/instrumento de coleta de dados);

VIII Resultados e Discussão (se necessário);

IX Considerações Finais ou Conclusão (quando este for uma pesquisa quantitativa);

X Referências bibliográficas;

XI ANEXO.

Parágrafo único: Na **pesquisa puramente bibliográfica**, o item VIII (Resultados e Discussão) poderá ser omitido e os procedimentos metodológicos (item VII) poderão ser apresentados ao final da introdução.

Art. 18 O TCC deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:

§ 1º cumprir rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos no **Manual de Normas da FASIFE**.

§ 2º o corpo do trabalho (Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais) **deve possuir no mínimo, oito e no máximo dezesseis de texto**.

§ 3º artigos que **não atinjam o limite de tamanho** estabelecido no inciso 2º, bem como aquelas que não preencherem os requisitos elencados no presente regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, **não poderão ser apresentadas**.

CAPÍTULO VIII

RECOMENDAÇÃO À AVALIAÇÃO DO ARTIGO

Art. 19 A versão final do Artigo deverá ser submetido à apreciação do orientador, que **recomendará ou não** à avaliação por banca examinadora. Para que possa ser submetida à banca, o TCC II deve ter a recomendação do professor orientador através do termo de liberação (em anexo). **A não recomendação** poderá ocorrer, entre outros, no caso:

§ 1º de não comparecimento aos encontros de orientação;

§ 2º de não submissão do TCCII ao professor durante sua fase de elaboração;

§ 3º do não cumprimento das exigências mínimas referentes a conhecimento do tema, metodologia científica e estruturação do trabalho;

§ 4º de plágio ou fraude;

§ 5º de não cumprimento do presente regulamento do TCCII;

Art. 20 A não recomendação por plágio ou fraude, ou por não submissão do trabalho em sua fase de elaboração implicará na reprovação, que deverá ser indicada pelo orientador e validada pela Coordenação do Curso. Nessa condição, o aluno deverá matricular-se novamente na etapa e fica a cargo do aluno desenvolver outro trabalho ou corrigir o trabalho já executado.

Art. 21 No caso de não recomendação por não comparecimento ao mínimo de encontros de orientação previstos ou por não cumprimento das exigências mínimas para elaboração do trabalho, o professor deverá indicar a condição de desistente. Nessa condição, o aluno deverá realizar nova matrícula na etapa, podendo desenvolver a atividade com base no trabalho já existente.

Art. 22 O professor orientador deverá justificar por escrito os motivos para a não recomendação à banca e comunicar sua decisão ao aluno.

Art. 23 Fica facultado ao aluno solicitar avaliação por banca examinadora apesar da não recomendação do orientador, **quando ela ocorrer somente por** não cumprimento das exigências mínimas referentes a conhecimento do tema, metodologia científica e estruturação do trabalho (**§ 3º do artigo 20**). Para tal, o aluno deverá formalizar seu pedido por escrito à Coordenação do Curso, justificando-o, respeitados os prazos para a entrega da versão final do TCC.

CAPÍTULO IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 24 Somente será marcada a defesa da versão final do TCC II com a apresentação de parecer favorável do professor orientador (Modelo em anexo), que deverá ser entregue a coordenação de curso, juntamente com 03 (três) vias impressas e Art.11 §14º.

Parágrafo Único: o parecer favorável do orientador para que o aluno possa inscrever-se no processo de arguição e defesa **não é garantia de que o trabalho será aprovado.**

Art. 25 A versão final do artigo é defendida pelo acadêmico perante Banca Examinadora, composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, mediante indicação do Professor Orientador.

§ 1º pode fazer parte da Banca Examinadora um membro escolhido entre os professores de outras coordenações com interesse na área de abrangência da pesquisa.

§ 2º quando da designação da Banca Examinadora, deve, também, ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, em caso de impedimento.

Art. 26 A Comissão Examinadora **somente poderá executar seus trabalhos com os três membros presentes.**

§ 1º não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deverá ser comunicado, formalmente, à Coordenação do Curso. Neste caso o suplente será convocado para a realização dos trabalhos de banca examinadora.

§ 2º não havendo comparecimento dos três membros da Banca Examinadora, deverá ser marcada nova data para defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 27 Todos os professores da Faculdade podem ser convocados para participarem das Bancas Examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Professor Orientador.

Parágrafo Único: Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor, para compor as Bancas Examinadoras, procurando, ainda, evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez Comissões Examinadoras.

CAPÍTULO X

DA DEFESA

Art. 28 As sessões de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso **são públicas.**

Parágrafo Único: Não é permitido, aos membros das Bancas Examinadoras tomarem público os conteúdos, bem como os resultados do TCCII, antes de suas defesas.

Art. 29 O Coordenador do Curso **deve elaborar calendário fixando prazos** para entrega do TCCII, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.

§ 1º quando o artigo for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo coordenador do Curso.

Art. 30 Após a data limite para entrega das cópias finais do artigo, o Coordenador de Curso divulga a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinadas as suas defesas.

Art. 31 Os membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 07 dias para procederem à leitura do TCCII.

Art. 32 Na defesa, o acadêmico tem de 15 até 20 minutos para apresentar seu trabalho, a Banca Examinadora até dez minutos para fazer sua argüição, dispendo o discente, ainda, de outros 10 minutos para responder a banca examinadora.

Art. 33 A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de argüição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o conteúdo do

texto, a sua exposição oral e a defesa na argüição, e as normas presente neste regulamento pela Banca Examinadora.

§ 1º utiliza-se, para atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado (Modelo em anexo).

§ 2º a nota final do acadêmico é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 3º para aprovação, o acadêmico deve obter nota igual ou superior a (7,0) sete inteiros na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros das Bancas Examinadoras e **não receber nota inferior a quatro inteiros de qualquer um dos membros** dessa Comissão.

Art. 34 A Banca Examinadora, **pode reunir-se antes da sessão de defesa pública, juntamente com o acadêmico e**, se constatado o plágio por qualquer um dos membros da banca, **reprovar o trabalho** e sugerir ao acadêmico que refaça o TCCII.

§ 1º o acadêmico fica ciente de que deverá efetuar novamente sua matrícula na disciplina de TCC II;

Art. 35 Serão reprovados os acadêmicos que:

§ 1º **não** apresentarem parecer favorável do professor orientador, para entrega e apresentação do TCC;

§ 2º **não** apresentarem o TCC na data e horário fixados;

§ 3º **não** comparecerem à audiência pública de defesa do Artigo de Graduação;

§ 4º **não** obtiverem o conceito final mínimo de 7,0 (sete) pontos na defesa;

§ 5º tiverem constatado por algum dos professores, membros da banca, **plágio total ou parcial** do TCCII de Graduação;

§ 6º **não** efetuarem a entrega de documentos, declarações, projeto, artigo final, ou demais documentos solicitadas pela coordenação de curso e por este regulamento;

§ 7º apresentarem artigo elaborada **sem orientação** de professor da FASIFE;

§ 8º **não** comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros marcados pelo professor orientador;

§ 9º **deixarem de cumprir** as normativas estabelecidas no presente regulamento;

§ 10º **não efetuarem** as correções propostas pela banca examinadora, cuja fiscalização ficará sob a responsabilidade de seu orientador;

Art. 36 A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, **deve ser registrada em Ata**, contando também com a assinatura do acadêmico. O TCCII que obtiver nota igual ou superior a 9 será obrigatória a publicação em revista científica.

Art. 37 O acadêmico **que não entregar o artigo**, ou que **não se apresentar para a defesa pública**, sem motivos justificados, **está automaticamente reprovado** na respectiva disciplina.

Art. 38 Não há recuperação de conceito/nota ou revisão de deliberação conferida do TCCII, **sendo sua reprovação**, nos casos em que houver, **definitiva**.

§ 1º **se reprovado**, fica a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema do artigo e com o mesmo orientador.

§ 2º **optando por mudança de tema**, deve o acadêmico reiniciar todo o processo para elaboração do TCC;

Art. 39 Ao acadêmico, **cujo artigo haja sido reprovada**, somente será permitida uma nova defesa:

§ 1º **mediante matrícula em regime especial**, tendo como período mínimo para nova defesa 45 (quarenta e cinco) dias, após a reprovação;

§ 2º **mediante matrícula no curso e na disciplina de TCC II**, no próximo semestre letivo;

Art. 40 O estudante concluinte poderá recorrer da nota final, visando a questionar **apenas aspectos formais** do procedimento de avaliação junto a Coordenação de Curso, **no prazo máximo de 24 horas**, a partir da audiência de defesa do TCC.

Parágrafo Único: É da competência do Coordenador de Curso a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para apreciação do Colegiado de Curso e/ou Conselho Superior da Instituição FASIFE.

CAPÍTULO XI

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO ARTIGO

Art. 41 O aluno que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** deverá entregar a coordenação de Curso, **02 (duas) cópias** do TCCII, **em via encadernada em capa dura** contendo as modificações propostas pela Banca Examinadora, quando houver, bem como **01 (uma) cópia digital** em CD (formato Word, e na versão pdf), e **envio do artigo para o e-mail mono.Farmaciafasipe@gmail.com** e **para o e-mail do orientador com cópia das telas de envio no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da aprovação** pela Banca Examinadora.

§ 1º a via encadernada em **“capa dura”** deverá ser na **cor azul** para o Curso de **FARMÁCIA**, com **letras douradas**.

§ 2º o aluno que não entregar a **versão final em capa dura do Artigo**, ficará com a nota da disciplina de TCC II suspensa até o cumprimento da obrigação, **não podendo colar grau**.

§ 3º o aluno **somente poderá efetuar a entrega da versão final** do artigo com a assinatura de seu orientador, o qual será responsável por verificar a realização ou não das considerações e correções propostas pela banca examinadora.

§ 4º o aluno que **não efetuar as correções propostas pela banca examinadora**, não poderá efetuar a entrega da versão final do artigo.

Art. 42 A cópia do artigo aprovado pela banca examinadora será encaminhada a coordenação com assinatura do orientador na folha de aprovação.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 Este regulamento somente poderá ser alterado mediante voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso;

Art. 44 Os casos não previstos e/ou omissos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação de Curso, pelo Colegiado de curso e/ou pelo Conselho Superior da Instituição FASIPE.

Art. 45 Compete ao Colegiado de curso dirimir dúvidas acerca da interpretação deste regulamento, bem como, suprir as lacunas, expedindo atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 46 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado competente.

Art. 47 Revogam-se as disposições em contrário.

1.11. Atividades Complementares e Extra Classe

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FASIPE, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima de 300 horas/relógio a ser cumprida, conforme determinado na matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia . A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Farmácia , que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado no CPE e na secretaria da FASIPE.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE.

Art. 2º - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componentes curriculares obrigatórios, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho. Atividades complementares terão carga horária

total de **240 horas/relógio**, devendo, preferencialmente, o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Farmácia. Estando sua carga horária inserida na estrutura curricular do respectivo curso.

Parágrafo único - Os alunos que ingressarem no curso constante do “caput” deste artigo por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem.

Art. 4º - As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro Anexo 1, e classificam-se em 3 (três) grupos, a saber:

- ✓ **Grupo I – Atividades de Ensino**
- ✓ **Grupo II – Atividades de Investigação Científica**
- ✓ **Grupo III – Atividades de Extensão**

Art. 5º - O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.

Art. 6º - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e décimo semestre, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

Art. 7º - O aproveitamento das atividades complementares estará sujeito à análise e aprovação da Coordenação, mediante registro em fichas e prontuário do aluno.

Parágrafo único – O registro das atividades deverá ser realizado no CPE – Centro de Planejamento e Extensão mediante recibo.

Art. 8º - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura da responsável e respectiva carga horária do evento.

Art. 9º - A realização das atividades complementares, mesmo fora da IES, é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 10º - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

§ 1º – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que fixarem parceria com a FASIPE, terão totalização de cem por cento de sua carga horária.

§ 2º – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que não fixarem parceria com a FASIPE, terão totalização de trinta e três por cento, ou seja, um terço de sua carga horária.

§ 3º – À Coordenação poderá aceitar atividades não previstas no Quadro anexo, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

§ 4º - Um certificado não pode ser utilizado mais de uma vez.

Art. 11º - A solicitação e protocolo das respectivas atividades complementares são de única e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

Parágrafo único – Não serão computadas as atividades ocorridas no período em que o acadêmico estiver com sua matrícula trancada ou cancelada.

Art. 12º - Não serão consideradas atividades complementares:

- a) Atividades profissionais, ainda que exclusivamente estejam voltadas ao ensino;
- b) Atividades incompatíveis, não interdisciplinares ou não correlatas ao curso;
- c) Atividades realizadas em períodos anteriores ao ingresso no curso;
- d) Atividades desenvolvidas nas disciplinas do curso computadas para a integralização da carga horária prevista na matriz curricular.

Art. 13º - Os documentos comprobatórios originais com as respectivas cópias das Atividades Complementares realizadas, deverão ser apresentados ao CPE – Centro de Planejamento e Extensão para a inclusão das respectivas horas no sistema acadêmico, ficando a cópia destes arquivada na pasta do acadêmico na secretaria acadêmica e o original com o aluno.

Art. 14º - Os casos omissos são resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Art. 15º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.12. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

O Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, visando a flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia, além das atividades complementares promove a oferta de disciplinas optativas. Segue o regulamento:

REGULAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em FARMÁCIA da FASIPE.

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em FARMÁCIA da FASIPE.

Capítulo II – Das Disciplinas Optativas

Art. 2º. As disciplinas optativas são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela FASIPE e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em FARMÁCIA.

Art. 3º. As disciplinas optativas do Curso de Graduação em FARMÁCIA são as relacionadas no quadro a seguir.

DISCIPLINAS OPTATIVAS I				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
	SEMANAL			SEMESTRAL
	Teórica	Prática	Total	
Farmácia em Oncologia	2	0	2	40
Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos	2	0	2	40
Terapia Nutricional	2	0	2	40
Tópicos Especiais em Farmácia II	2	0	2	40
DISCIPLINAS OPTATIVAS II				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
	SEMANAL			SEMESTRAL
	Teórica	Prática	Total	
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	0	2	40
Tópicos Especiais em Farmácia II	2	0	2	40
Inglês Instrumental	2	0	2	40
Produção de Fitofármacos	2	0	2	40

§1º. A lista de disciplinas optativas poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. A disciplina “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecida entre as disciplinas optativas do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.

Art. 4º. As disciplinas optativas serão oferecidas na modalidade presencial.

Capítulo III – Da Carga Horária a ser integralizada

Art. 5º. Os alunos do Curso de Graduação em FARMÁCIA devem integralizar, ao total, 80 horas/aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está distribuída no 9º e 10º semestre do Curso de Graduação em FARMÁCIA, conforme quadro a seguir.

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS			
SEMESTRE	DISCIPLINAS OPTATIVAS A MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		SEMANAL	SEMESTRAL
9º	Optativa I	2	40
10º	Optativa II	2	40

Art. 6º. No 9º semestre do Curso de Graduação em FARMÁCIA, o aluno deverá matricular-se em mais 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 40 horas/aula.

Art. 7º. No 10º semestre do Curso de Graduação em FARMÁCIA, o aluno deverá matricular-se em mais 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 40 horas/aula.

Capítulo IV – Do Processo de Seleção e Matrícula nas Disciplinas Optativas

Art. 8º. Para o 9º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na FASIPE, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

Art. 9º. Para o 10º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na FASIPE, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 10. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em FARMÁCIA, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em FARMÁCIA da FASIPE.

1.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

A FASIPE utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional, com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de

ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender e auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da FASIPE, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f) otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

No Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

- I - aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, conferências e palestras;
- II - exercícios e práticas em laboratórios específicos do curso;
- III - projetos de investigação científica desenvolvidos por docentes do curso;
- IV - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

V - práticas de simulação, aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área de Farmácia ;

VI - estudo de casos e trabalho em equipe - estratégia de ensino eficaz que possibilita aplicar conhecimentos e avaliar as necessidades de aprendizagem. Aprimora as habilidades de resolução de problemas. Permite avaliar o aluno de forma crítica. Melhora a interação do grupo através do diálogo em sala de aula e enriquece o ambiente de aprendizagem. Promove o pensamento crítico e aumenta a capacidade crítica;

VII - programas on-line e (web sites) - possibilita ao aluno mudar positivamente; permite a transição para um ambiente de prática baseada em evidência; ensino criativo; promove aprendizagem ativa; é um ambiente de ensino agradável de bom; amplia e diversifica as formas de comunicação entre discentes e docentes; permite a aquisição de novos conteúdos e facilita o aprendizado e a investigação orientada; exige do estudante, acessar, analisar e sintetizar as informações sobre um problema; melhora a aprendizagem clínica; aumenta a compreensão das informações; aumenta o raciocínio; possibilita a prática baseada em evidências; é uma abordagem inovadora de ensino; possibilita a construção de múltiplas perspectivas; possibilita a crítica e o aprender a pensar em colaboração, com o debate e a resolução de problemas;

VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais da área;

IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;

X - práticas didáticas na forma de monitorias, dramatização, filmes, painel integrativo, portfólio, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

XI - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio.

A metodologia de ensino está comprometida com a garantia de condições de igualdade na permanência e na terminalidade dos estudos no Curso de Graduação em Farmácia (acessibilidade plena). Destaca-se que será dedicada atenção especial à acessibilidade metodológica e pedagógica, atitudinal, nas comunicações e digital:

- Acessibilidade metodológica e pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e

utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos;

- Acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe por parte dos gestores da Faculdade FASIPE, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude;
- Acessibilidade nas comunicações refere-se à eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil, site institucional em linguagem acessível em todos os módulos) e virtual (acessibilidade digital);
- Acessibilidade digital refere-se ao direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas (recursos que contribuem para proporcionar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo independência e inclusão) compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A opção pela utilização, nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, pode-se citar a utilização mecanismos diversos voltados para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

1.14. Mecanismos de Avaliação

1.14.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem

A avaliação é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do

processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do acadêmico no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação. Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da FASIPE, no Título IV – Do Regime Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico.

TÍTULO IV

DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO V

Da Avaliação do Desempenho Escolar

Art. 68. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência discente, que é obrigatória, e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

Art. 69. A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

§ 1º É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.

§ 2º A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.

§ 3º É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídas nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 70. O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.

Parágrafo único. Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.

Art. 71. No decorrer do semestre serão desenvolvidas no mínimo 03 (três) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial para os cursos anuais.

§ 1º A média parcial é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;

§ 2º O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.

§ 3º O aluno que não alcançar a média parcial para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero), ciente de que atividade(s) prática(s), disciplina(s) prática(s), estágio supervisionado, TCC e outras que possuam regulamento próprio e/ou definidas em plano de ensino não terão aplicação de Exame Final.

§ 4º É concedida a possibilidade de realizar prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova/atividade de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico, excluindo atividades práticas, estágio supervisionado, TCC e outras que possuam regulamento próprio.

§ 5º A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, sendo que nota alcançada substituirá a média da disciplina.

§ 6º O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero) e menor que 7,0 (sete vírgula zero) está em exame final.

§ 7º O aluno em exame precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula:

I - Média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);

II - Obter média final 5,0 (cinco) com a realização de outra avaliação denominada de Prova Final, que é calculada pela seguinte fórmula: $MF = MP + PF / 2$ ou seja: a Média Final é igual à Média Parcial mais a Prova Final dividido por dois.

§ 8º O aluno que obtiver média parcial menor que 3,0 (três vírgula zero) ou média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) é considerado reprovado.

Art. 72. Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero)

Art. 73. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo Colegiado de Curso, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.

§ 1º As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 74. A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependências ou adaptação, ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, conforme o § 3º do art. 44 deste Regimento

1.14.2. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação como um processo, não se limita a aplicação de prova todo dia, mas sim um acompanhamento contínuo do professor em relação ao rendimento, desenvolvimento e apropriação do conhecimento do aluno, em uma ação conjunta no qual se mostram e contribuem para o progresso na aprendizagem.

O processo de avaliação do rendimento acadêmico deve ser promovido de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no Regimento da Faculdade FASIFE, devendo ser um processo contínuo que contribua para a melhoria da qualidade de ensino, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no Regimento da FASIFE.

A avaliação do rendimento acadêmico deverá ser um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória, na perspectiva de que cada pessoa envolvida no

processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, nas disciplinas serão realizadas avaliações de caráter diagnóstico, com vistas a perceber, por comparação das avaliações precedentes, a obtenção de novos conhecimentos, competências e habilidades por parte do aluno.

Os instrumentos de avaliação, como provas, trabalhos, resolução de problemas, de casos, além das manifestações espontâneas e/ou estimuladas dos alunos, servem para aferir o grau de apropriação e entendimento do conteúdo ministrado. Em componentes curriculares de formação profissional, necessariamente, serão desenvolvidas atividades práticas, seja por meio de casos teóricos, cujos resultados serão discutidos e avaliados pelos respectivos professores, em sala de aula.

Neste contexto, serão considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de investigação científica, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa definidos no PPI, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. As informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A Faculdade Fasipe em constante avaliação do processo ensino-aprendizagem, realizou mudanças no sistema de avaliação da instituição pautando-se especificamente na aprendizagem do discente. Assim, até o semestre letivo de 2016/1 o sistema de avaliação institucional consistia em 6 (seis) avaliações por semestre, divididas em 3 (três) avaliações por bimestres. Para o semestre letivo de 2016/2 o Conselho Administrativo Superior homologou a alteração do sistema de avaliação institucional, de maneira que, a média final do acadêmico passou composta por três notas, a serem distribuídas: N1 – Prova Integrada; N2 – Terceira Nota, que constitui a avaliação do professor; e N3 – Prova Semestral. Não obstante, em decorrência do acompanhamento permanente dos processos de avaliação e ensino-aprendizagem, para o semestre letivo de 2017/1, o Conselho Administrativo Superior homologou alteração do modelo de avaliação institucional, que passou a ser a média final do acadêmico composta por três notas, mas que a distribuição das avaliações ficou da seguinte forma: N1 – Prova (peso de 0,0 a 7,0) + Trabalho (peso de 0,0 a 3,0); N2 – Prova Integrada; e N3 – Prova (peso de 0,0 a 7,0) + Trabalho (peso de 0,0 a 3,0).

Desta maneira, o sistema de avaliação da aprendizagem utilizado varia de disciplina para disciplina, porém resguarda algumas situações comuns: é realizada uma avaliação, no mínimo duas vezes por semestre (ao final de cada bimestre), com o conteúdo ministrado naquele período. A

composição da nota bimestral é realizada através de provas escritas, exposição e apresentação de trabalhos, participação em atividades de campo e seus respectivos relatórios, além de outras atividades pertinentes, realizadas em sala de aula.

Nessa Perspectiva, a FASIPE oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos coordenadores, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores do curso em que o aluno estiver matriculado. Os professores possuem carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

Ainda, conforme o Manual do Aluno no que tange a avaliação do desempenho acadêmico e frequência, tem-se que, a avaliação é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado. Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina/turma, incidindo sobre frequência e o aproveitamento.

a) Frequência

A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.

A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo Superior.

A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma, implica na atribuição de faltas a todos os acadêmicos e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que ausência se verificar, comunicando este fato à Coordenação do Curso.

b) Avaliação de Desempenho

O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.

Parágrafo único. Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.

No decorrer do semestre, serão desenvolvidas no mínimo 03 (três) avaliações por disciplina, – N1: TRABALHO + PROVA, N2: PROVA INTEGRADA –PI + N3: TRABALHO + PROVA;

§ 1º A média é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;

§ 2º O aluno que alcançar a média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.

§ 3º O aluno que não alcançar a média para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero).

Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e média final no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero)

O aluno que obtiver média menor que 3,0 (três vírgula zero) ou não possuir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, será considerado reprovado automaticamente.

Cabe informar que Disciplinas Práticas, Estágio Supervisionado, Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso, Seminários, Disciplinas Aplicadas, Tópicos Gerais e Especiais poderão ter avaliação de desempenho verificada por critérios próprios os quais estarão definidos por regimentos próprios, bem como pelo plano de ensino da disciplina.

As avaliações previstas podem ser explicitadas da seguinte maneira:

N1 - A N1 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta por um trabalho e uma avaliação (prova) de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

N2 – PROVA INTEGRADA – PI - A prova integrada de caráter interdisciplinar é uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento acadêmico, sendo composta no mínimo por 40 (quarenta) questões objetivas, envolvendo questões de conhecimentos gerais/atualidades bem como questões interdisciplinares e questões específicas de todas as disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado.

N3 - A N3 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta por um trabalho e uma avaliação (prova) de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

Atividades – Trabalhos - O professor tem a autonomia de solicitar aos alunos atividades que venham a enriquecer o aprendizado, contribuindo para o bom andamento da disciplina, distribuídas conforme estabelecido no plano de ensino de cada disciplina que fará parte da composição da avaliação N1 e/ou N3.

Simulado - O simulado tem o objetivo de propiciar aos acadêmicos a oportunidade de conhecer e vivenciar a sistemática da profissão que escolheu, agregando conhecimentos, incentivando-os a aperfeiçoarem seus estudos, além de mantê-los atualizados com questões pontuais discutidas no mercado, sendo esta avaliação realizada na perspectiva de treinamento, motivo pelo qual deve ser vista como uma capacitação dos acadêmicos para o ingresso ao mercado de trabalho. O Simulado tem caráter obrigatório, não havendo possibilidade de realização em outro momento ou segunda chamada. O mesmo possui regulamentação própria. O simulado fará parte da composição da avaliação N3, a qual ficará da seguinte forma: $N3: Trabalho + PROVA + SIMULADO = NOTA$

Vista de Prova - A Faculdade Fasipe estimula os docentes a realizarem vista de prova na aula seguinte a avaliação. Por meio da vista de prova, o docente realiza a devolução da avaliação do discente já corrigida e realiza uma discussão, explicando cada questão e sanando dúvidas.

Este processo é importante na aprendizagem do discente e na avaliação do processo de avaliação do docente. É importante para o discente, pois, o feedback da avaliação permite que ele detecte as causas dos erros e aprenda com eles, bem como, o docente pode direcionar estratégias para superar as limitações ou dificuldades.

Ainda, é importante para o docente, pois, permite que saiba com facilidade que objetivos não foram atingidos e que tipos de erros foram os mais frequentes – para a turma ou para um aluno específico. Permite que o docente reflita sobre questões em que muitos alunos erraram ou que levaram a um mesmo tipo de erro que podem ter problemas de enunciado e compreensão; questões que os alunos com mais dificuldades acertam, mas que os demais erram; questões que a maioria dos alunos erram podendo evidenciar problemas ou com a questão ou com o ensino; um elevado número de questões sem respostas pode evidenciar problemas de tempo ou de falta de compreensão.

Em síntese, permite para o discente e para o docente que detecte com facilidade: a relação entre o item de prova e os objetivos do ensino; o tipo de habilidade intelectual envolvida – e, conseqüentemente, o provável tipo de erro que o aluno pode ter cometido.

Prova Substitutiva - A prova substitutiva caracteriza-se como a oportunidade concedida ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico e/ou que pretender a melhoria das médias por disciplina e que atender às condições estabelecidas.

Prova de Exame - A Prova de Exame é composta pelo número mínimo de 10 (dez) questões, podendo as mesmas serem tanto objetivas quanto dissertativas, contemplando o conteúdo ministrado no semestre todo. Não há a necessidade de solicitação da mesma, no entanto é de inteira responsabilidade do aluno verificar se está aprovado ou não na disciplina, bem como se está apto ou não, a realizar a Prova de Exame. O aluno poderá realizar a Prova de Exame desde que:

I - possua média semestral mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);

II - possua frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

O aluno em exame, para ser aprovado, precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula deve: $MF = MS + PE / 2$, ou seja: Média Final=Média Semestral + Prova Exame dividida por dois.

Exemplos:

• Caso o aluno tenha Média Semestral 6,0 terá a necessidade de alcançar na Prova de Exame 4,0, pois $MF = 6,0 + 4,0 / 2 = 5,0$.

• Caso o aluno tenha Média Semestral 5,0 terá a necessidade de alcançar na Prova de Exame 5,0, pois $MF = 5,0 + 5,0 / 2 = 5,0$.

O aluno que obtiver média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) no exame é considerado reprovado.

Publicação de Frequências e Notas - Os acadêmicos devem tomar conhecimento da publicação das frequências e notas de avaliação periódicas oficiais (bimestrais, semestrais, substitutivas, finais), no portal do aluno, mediante login e senha, para eventual pedido de revisão das avaliações em tempo hábil.

Assim, o desempenho acadêmico no processo de ensino e aprendizagem poderá ser verificado:

- A FASIPE possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, por meio da disponibilização dos ementários e bibliografias básicas e complementares de todos os componentes curriculares dos cursos a serem ofertados, objetivos da aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas, metodologias de aprendizagem, os critérios de avaliação e afins no site institucional.
- Ainda, para os procedimentos de acompanhamento e de avaliação para os processos de ensino-aprendizagem a FASIPE disponibiliza informações sistematizadas do desempenho de seus alunos, assim, disponibiliza relatório individualizado do estudante com avaliação de rendimento de cada componente curricular cursado por meio de acesso ao portal acadêmico.

c) MentorWeb

No que tange a parte prática, para verificação do andamento e acompanhamento do seu progresso, o aluno pode acessar as disciplinas de cada período letivo cursado, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet, bem como pode acessar por meio de desktop remotamente sem ter a necessidade de estar presencialmente dentro da instituição, por meio do Portal do aluno.

Ainda, o sistema possibilita que o aluno mantenha um contato direto com o professor, por meio, de mensagem, reafirmando a política de atendimento ao discente.

O professor também possui um espaço próprio para lançamento e acompanhamento em tempo real das avaliações e avanço do aluno no decorrer do semestre, chamado Portal do Professor. Neste, o professor, também, possui ferramentas para contato direto com o aluno, por meio de mensagem, bem como, disponibilizar material didático e afins.

O coordenador de curso por meio do sistema MentorWeb, pode acompanhar a evolução de todas as turmas, lançamentos de notas e frequência por parte dos docentes, disciplinas com maior ou menor índice de notas, aprovações, de exames e/ou reprovações por meio de relatórios emitidos pelo sistema.

Ainda, o sistema permite que o coordenador acompanhe como está o desempenho acadêmico com a emissão de diversos outros relatórios como: Alunos Aprovados/Reprovados, Listagem de Notas, Mapa de Notas, Média das Avaliações, Alunos sem Nota, Pontos faltantes para Aprovação, Alunos por limite de Notas, Histórico Escolar, Histórico Escolar Comparativo, Extrato de Notas, Atividades Extracurriculares, Conferência de Nota, Acompanhamento de Atividades Complementares.

O coordenador também consegue acompanhar os lançamentos realizados pelos professores e emitir relatório específico de notas de qualquer professor.

Nota-se que todas estas medidas atendem à concepção do curso que está definida no PPC. Ademais, nota-se, ainda que há claras evidências de que estes procedimentos possibilitam o desenvolvimento do discente ao longo do ciclo pelo qual deve-se integralizar a estrutura curricular, bem como concretizar a sua autonomia perante o curso. Também se evidencia que, como decorrência dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação, a IES se compromete a disponibilizar à comunidade acadêmica, em especial aos discentes, as informações sistematizadas referentes ao processo avaliativo.

1.14.3. Auto Avaliação do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o previsto na Lei nº 10.861/2004 para a auto avaliação e fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Faculdade FASIPE.

Em atendimento ao inciso VIII do artigo 3º da Lei do SINAES, a explicitação do projeto de auto avaliação do curso consolida um sistema de avaliação regular, que permite o aproveitamento dos seus resultados para o aperfeiçoamento do curso.

A auto avaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, viabilizando o conhecimento das fragilidades e deficiências que por ventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saná-las.

Dentro desse princípio, a auto avaliação abará todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da FASIPE.

A auto avaliação do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A auto avaliação a ser empreendida será focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) serão analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na auto avaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a auto avaliação do curso levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A auto avaliação será contínua e sistemática de forma a contribuir para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Auto Avaliação da FASIPE e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da auto avaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de auto avaliação do projeto do curso será monitorado pelo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) a auto avaliação deve estar em sintonia com Projeto de Auto Avaliação da FASIPE;
- b) a auto avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;
- c) o processo de auto avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;
- d) cabe ao Coordenador de Curso operacionalizar o processo de auto avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de auto avaliação será realizada pelo Coordenador de Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, e encaminhado para o Colegiado de Curso para fins de adoção das medidas indicadas. Os resultados das análises do processo serão levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

Soma-se a auto avaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação –CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A auto avaliação curso se articulará com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a FASIPE constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de auto avaliação institucional no âmbito da FASIPE.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da auto avaliação da FASIPE. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe: representação do corpo docente; representação do corpo discente; representação do corpo técnico-administrativo e representação da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

1.14.4 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC

O planejamento, acompanhamento e execução da avaliação do PPC são coordenados pelo Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática do Curso de Graduação em Farmácia que conta com representação discente e com o apoio do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Os dados e informações registrados em relatórios e nas atas das reuniões colegiadas são levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação - CPA para subsidiar a auto avaliação institucional.

A participação dos discentes é verificada em todas as etapas do acompanhamento e da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia .

O planejamento do acompanhamento e da avaliação é discutido com a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos), uma vez que a auto avaliação requer o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa (inclusive discentes).

Na etapa de desenvolvimento da avaliação do PPC, os discentes participam preenchendo os instrumentos de avaliação.

Os resultados da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia são organizados, discutidos com o corpo discente e divulgados para a comunidade acadêmica, conforme previsto no Projeto de Auto avaliação Institucionalizado.

1.15. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão

1.15.1. Investigação Científica no Curso de Graduação em Farmácia

A FASIPE desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a FASIPE incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;
- VI – do intercâmbio com instituições científicas;
- VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A investigação científica deve ser desenvolvida em todos os cursos da FASIPE, envolvendo professores e alunos.

A FASIPE, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na FASIPE, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de investigação científica a FASIPE pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

1.15.2. Extensão no Curso de Graduação em Farmácia

A FASIPE desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em

todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);

- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da instituição de ensino superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da instituição de ensino superior.

De acordo com o Regimento da FASIPE, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. As atividades de extensão, no âmbito da FASIPE, são realizadas sob a forma de:

Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;

Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da FASIPE.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da FASIPE, envolvendo professores e alunos. Deve traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na FASIPE, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a FASIPE pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

1.16. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da FASIPE, no Título IV – Do Regime Escolar, envolvendo normas sobre o processo seletivo e a matrícula.

DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO II

Do Processo Seletivo

Art. 56. O processo seletivo, para ingresso nos cursos de graduação ou outros, realizado pela instituição ou em convênio com instituições congêneres, destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.

§ 1º O número de vagas anuais, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, para cada curso de graduação, encontra-se disposto no Anexo I deste Regimento.

§ 2º As inscrições para o processo seletivo, são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Acadêmico, no qual constem as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 57. O processo seletivo abrange a avaliação dos conhecimentos comuns obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental e médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em prova escrita, aprovada pela Comissão Permanente de processo seletivo.

§ 1º Nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, o concurso ou processo seletivo é de caráter classificatório.

§ 2º A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, quando for o caso, excluídos os candidatos que não obtiveram os critérios ou níveis mínimos estabelecidos, quando fixados no Edital.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, podendo tornar-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo, não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados, de acordo com as normas específicas publicadas no Edital.

§ 4º Poderão ser considerados para critério de ingresso na Faculdade os resultados obtidos através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

§ 5º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidas alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de curso superior de graduação, ou alunos remanescentes de outra opção do mesmo concurso, nos termos da legislação e do próprio Edital.

§ 6º É facultada à instituição, a realização de novo concurso ou processo seletivo, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes, assim como, aproveitar candidatos aprovados em processo seletivo de outra IES.

CAPÍTULO III

Da Matrícula

Art. 58. A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos por ato da Diretoria Acadêmica, instruído o requerimento com a seguinte documentação, a ser conferida com o original:

I - Certidão ou diploma do ensino médio ou equivalente, e o respectivo histórico escolar;

II - Prova de quitação com o Serviço Militar e Eleitoral, quando for o caso;

III - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da mensalidade e de assinatura do respectivo contrato de prestação dos serviços;

IV - Carteira de Identidade;

V - C.P.F;

VI- Certidão de nascimento ou casamento;

VII- Título de Eleitor;

VIII- Comprovante de residência;

IX- Duas fotos 3x4 (três por quatro).

§ 1º No caso de diplomado em outro curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma respectivo, dispensando-se a apresentação do certificado ou diploma do 2º (segundo) grau, ensino médio ou equivalente, bem como o respectivo histórico escolar.

§ 2º No ato da matrícula, obriga-se o aluno a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos nesse artigo e que interessem ao controle acadêmico e administrativo da Faculdade.

Art. 59. A matrícula é feita por semestre ou disciplina, no seu respectivo curso, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato, de acordo com a oferta de disciplinas, aprovado pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 60. A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do interessado e assinatura do contrato entre as partes, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A não renovação ou não confirmação da matrícula, independente de justificativa, nos prazos e critérios fixados pela Diretoria, implicará, em abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga.

§ 2º É pré-requisito para a renovação e suplementares da matrícula a inexistência de débitos junto ao Departamento Financeiro e órgãos de apoio da Faculdade.

§ 3º A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos, sob forma sequencial ou não a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

§ 4º Excetua-se do permitido no *caput* deste artigo os alunos matriculados no primeiro período letivo do curso.

§ 5º Para os cursos em regime semestral:

I - O aluno só poderá se matricular no último ano do curso, ou seja, nos dois últimos semestres se ele não tiver nenhuma disciplina em pendência;

II - O Colegiado de Curso, ao elaborar o Plano Político Pedagógico, definirá os requisitos pedagógicos da sequência das disciplinas.

Art. 61. Para os cursos semestrais, na matrícula para as disciplinas do período seguinte, fica sempre resguardado o respeito aos requisitos pedagógicos do conhecimento.

Parágrafo único. Para os cursos com dois turnos, havendo vagas, será permitida a recuperação de disciplinas em turno oposto.

Art. 62. É concedido o trancamento da matrícula a alunos que cumpriram todas as disciplinas do 1º (primeiro) ano ou do primeiro semestre letivo, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

§ 1º O trancamento de matrícula é concedido, se requerido nos prazos estabelecidos até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

§ 2º O aluno que interrompeu seus estudos, por trancamento, cancelamento de matrícula ou abandono de curso, poderá retornar à Faculdade, na qualidade de aluno reprovado, nos termos do seu Plano de Estudos aprovado pela Diretoria Acadêmica.

§ 3º É concedido também o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

CAPÍTULO IV

Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 63. Os já portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integralizar o currículo pleno, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horário ou períodos especiais, nos termos da Portaria nº 005/2009.

Art. 64. É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de Faculdade ou instituição congênera nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes mediante processo seletivo no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior.

§ 1º As transferências "*ex officio*", que se opera independentemente de época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação

específica (Lei nº 9.536/97) e art. 49, parágrafo único da Lei nº 9.394/96. dar-se-ão na forma da lei.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no Edital próprio publicado pelo Diretor Acadêmico, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, atestado de regularidade acadêmica, regularização do curso e guia de transferência.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições, por via postal ou oficial.

Art. 65. O aluno transferido de outras IES e/ou de outros cursos desta IES, estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação educacional vigente; em especial a correspondência de carga horária e conteúdos ministrados, levando em consideração os seguintes pontos:

I. Será reconhecida a equivalência, quando a abrangência do conteúdo da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) à disciplina ministrada no curso desta Faculdade, bem como a carga horária da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária desta Faculdade, podendo o aluno ser submetido à Complementação de Estudos.

II. Quando o conteúdo e/ou carga horária forem inferiores a 75% da disciplina do que o acadêmico requereu aproveitamento, o mesmo deverá cursá-la integralmente.

III. Quando a disciplina a ser aproveitada tiver sido cursada no período igual ou superior a 05 (cinco) anos, a mesma deverá ser cursada integralmente.

IV. O aluno que não apresentar documentação comprobatória devidamente regularizada será considerado reprovado na disciplina, devendo a mesma ser cursada integralmente.

V. A análise do processo de aproveitamento de estudos da disciplina será feita pelo professor e/ou Coordenação de Curso, deve emitir parecer final.

VI. O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de

um Plano de Estudo de Adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº005\2009.

Art. 66. Em qualquer época, a requerimento do interessado, nos termos permitidos em lei, a Faculdade concede transferência aos alunos nela matriculados, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso em conformidade com a Lei nº. 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº.365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).

§ 1º O deferimento do pedido de transferência implica no encerramento das obrigações da instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito e ações judiciais cabíveis para cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

Art. 67. O aproveitamento de estudos para os casos de alunos ingressantes na Faculdade é regulado pelo disposto neste Regimento e demais critérios definidos pelo Conselho Administrativo Superior.

1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs e Inovações no processo ensino-aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia.

Na Faculdade FASIPE há um conjunto de tecnologias de informação e comunicação disponíveis para a comunidade acadêmica, estando assegurado o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Para o processo ensino-aprendizagem os equipamentos são disponibilizados, principalmente, em salas de aula, laboratórios de informática / laboratórios didáticos e biblioteca. Além disso, a IES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares para atividades práticas. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas

com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, simulações etc.

Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização e o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

No Curso de Graduação em Farmácia, são utilizados (as):

- A internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides ou blogs;

- Os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- Redes sociais e suas ferramentas;

- TV digital e interativa;

- Programas específicos de computadores (softwares);

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A Faculdade FASIPE incentiva, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para

garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes. São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral:

- VLIBRAS, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

- PRODEAF MÓVEL - o aplicativo ProDeaf Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para Surdos e Ouvintes. Esta ferramenta de bolso pode-se traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou a praia amanhã") e as mesmas terão a sua tradução interpretada. Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D. O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com Android (via Google Play), iOS (iPhone/iPad/iPod) e Windows Phone 8 (via Windows Phone Store). Para baixar o ProDeaf Móvel, deve-se acessar diretamente do smartphone ou tablet o link <http://prodeaf.net/instalar>.

1.17.1 Inovações tecnológicas significativas

A estrutura de TI da **Faculdade FASIPE** está em franca expansão a fim de atender cada vez melhor as necessidades de sua equipe e de seus alunos, seu Centro de Tecnologia da Informação conta hoje com servidores novos, modernos que atendem com tranquilidade as necessidades atuais:

a - Rede computadores - Administrativa

A rede de computadores da FASIPE funciona 24x7, contamos com 05 (cinco) servidores físicos, 97 computadores, 02 (dois) links de internet, portal do aluno, professor e biblioteca on-line 24x7 que podem ser acessados de qualquer dispositivo com conexão à internet.

Total de computadores da rede administrativa da instituição

32 – SAA (comercial, secretaria, financiamentos, tesouraria, cobrança e CPE);

05 – Direção Acadêmica, financeira e administrativa;

22 – Coordenação de cursos;

04 – Biblioteca;

06 – Pós-Graduação;

03 – TI;

05 – SAP;

20 – Administrativo (contabilidade, rh, jurídico, financeiro, marketing e presidência);

TOTAL: 97 computadores.

b - Servidores

01 – Servidor de Banco de dados, aplicação e web:

Gerencia o sistema de informação de controle acadêmico, biblioteca, portal do professor e portal do aluno da instituição, os serviços de portal do aluno, professor e biblioteca são on-line e podem ser acessados 24x7 de qualquer dispositivo que possua conexão com a internet.

01 – Servidor de Arquivos, usuários e compartilhamento.

Gerencia os usuários da rede de computadores e pastas compartilhadas na LAN pelos diversos departamentos.

01 – Servidor de Banco de dados e aplicação:

Gerencia o sistema de informação de contabilidade, RH da instituição.

01 – Servidor Antivírus e WSUS

Gerencia a aplicação e banco de dados do antivírus, e atualizações automática do Windows update.

01 – Servidor WEB

Gerencia o sistema on-line de agendamento e controle de atendimento das clínicas da instituição, funciona 24x7 on-line.

01 – Servidor CloudServer

Servidor on-line que armazena o repositório institucional, funciona 24x7 on-line.

02 – Firewall

Dois firewalls de borda de rede que controlam o acesso a rede administrativa da instituição e a rede dos laboratórios de informática para aulas práticas.

01 – Servidor Backup

Servidor realiza backup dos sistemas de informação e arquivos, a instituição trabalha com 3 níveis de backup, o primeiro realizado no próprio servidor de abriga a aplicação, o segundo no servidor específico de backup e o terceiro em nuvem utilizando o google drive como armazenamento.

c - Equipamentos Coordenação de Curso

As coordenações possuem computadores Dell Optiplex 3050, monitor Dell de 18,5 polegadas, com conexão à internet através de dois links e política de firewall de FailOver (se um link parar de funcionar a navegação é automaticamente redirecionada para o outro), acesso ao servidor de arquivos

da instituição com uma pasta de uso exclusivo de cada curso e outra compartilhada entre todos os cursos além de acesso ao portal do aluno, professor e biblioteca que funcionam 24x7. Cada coordenação possui a sua própria impressora laser.

Temos 55 projetores multimídia a disposição das coordenações, e a sala dos professores existem computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos professores.

d - Rede Computadores Laboratórios

A rede de computadores dos laboratórios de informática possui uma estrutura separada da rede administrativa, hoje dispomos de 04 (quatro) laboratórios de informática e o NPD na biblioteca:

LAB-01: 23 computadores;

LAB-02: 35 computadores;

LAB-03: 20 computadores;

LAB-04: 20 computadores;

NPD: 30 computadores;

TOTAL: 128 computadores.

A Faculdade FASIPE, possui a política de troca de um laboratório por ano, em 2017 trocamos o LAB-04 e em 2018 o LAB-03, compramos computadores Dell de última geração visando melhor atender nossos alunos.

Os laboratórios possuem conexão com a internet através de 2 (dois) links e estão conectados a um servidor de gerenciamento de pastas compartilhadas para facilitar a troca de informações entre os alunos e o professor durante a aula.

Tratando ainda da parte tecnológica a Faculdade FASIPE apresenta:

- Servidor de e-mails com domínio próprio, onde ficarão hospedadas em nuvens, tornando-a cada vez mais seguro o armazenamento de informações. Este *Mail Server* funcionará com o *SO Debian Linux* e rodará o serviço de *e-mails Postfix*, utilizando anti-spam, antivírus e demais ferramentas de segurança, oferecendo ainda o serviço de webmail.
- Internet através de uma rede sem fio *Wi-Fi* nas dependências da faculdade.
- Servidor Proxy Mikrotik – Gerenciamento de internet Wireless com restrições de acesso e políticas de segurança.

e) Sistema de gestão acadêmica - CADSOFT

- Sistema de gestão educacional onde pelo portal o acadêmico tem a qualquer hora e em

qualquer lugar acesso às suas notas, materiais e conteúdos para as aulas e outros serviços, bem como os professores poderão efetuar a digitação on-line das notas, livro de chamadas e disponibilizar aos alunos materiais de apoio para as aulas. Tendo como principais funcionalidades:

- - Controle de cursos ofertados, inclusive com conteúdo a distância, independente de sua duração, como graduação, pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), extensão, seqüenciais etc;
- - Plano de Oferta de Vagas em regimes seriados e/ou por disciplina, com respectivos docentes disponíveis, com impressão automática de pautas das turmas e diários de classe;
- - Entrada de notas e faltas pelo setor de registro acadêmico ou diretamente pelos docentes;
- - Controle de ingresso por processo seletivo, portador de diploma, transferência externa oriunda de outra IES ou por Ex Ofício etc;
- - Emissão, por habilitação cursada, de histórico, certificados, declarações e diplomas;
- - Emissão de extrato de notas, fichas individuais dos alunos e atas de resultados finais;
- - Controle de transferências, trancamentos, cancelamentos e jubilações de alunos ou disciplinas;
- - Emissão de dados para censo do MEC;
- - Controle de pagamentos e recebimentos através de boletos bancários ou arquivo de remessa e retorno bancário, bolsas e percentual de inadimplência;
- - Emissão automática de cartas de cobrança e registro de devedores;
- - Acordo financeiro e controle de pagamentos com cheques pré-datados ou nota promissória;
- - Abertura e fechamento de vários caixas, simultaneamente;
- - Auditoria e monitoramento das ações feitas pelos usuários;
- - Gráficos de rendimento por aluno, turma e docente;
- - Fácil administração do processo seletivo da IES, com oferta de cursos e vagas, elaboração de gabaritos, inscrição e classificação de candidatos, com total integração com os módulos Acadêmico e Tesouraria;
- - Controle da disponibilidade e alocação dos docentes, através do módulo Quadro de Horários;

- - Controle do FIES e financiamentos próprios;
- - Controle do registro e expedição de diplomas;
- - Controle de acesso via Biometria.
- - Controle de Atividades Complementares;

Ainda oferece o myEdu.mob, você pode acessar as suas informações acadêmicas, quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet. O aluno pode navegar entre as disciplinas de cada período letivo, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas por meio de uma plataforma simples e de fácil utilização.

f) Site da IES

O Web Site da **Faculdade FASIPE** poderá ser acessado pela url www.fasipe.com.br, onde terá acesso as informações acadêmicas;

g) Sistema de Gestão da FASICLIN - GESFASICLIN

O Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN, tem por objetivo otimizar o processo de agendamentos realizado pelas clínicas, evitando a perda de dados, promovendo controle de atendimentos, facilitando a análise do crescimento de cada clínica podendo assim planejar sua expansão. O sistema é um diferencial na tomada de decisão, pois estabelece um acompanhamento evolutivo de cada clínica e também de toda a rede SAP, visando a melhoria da qualidade de atendimento para o público que demanda dos serviços de cada clínica.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

Cadastros de: coordenadores, cursos, clínicas, professores, alunos, procedimentos (atendimentos), pacientes e de usuários.

Possui um cadastro de agendamento, onde é informado o paciente, procedimento, data e horário, o aluno que irá realizar o atendimento e no momento de finalizar o atendimento é necessário informar o professor que acompanhou o aluno durante o agendamento. Também é possível informar se o agendamento já foi pago.

Entre os controles do sistema, temos o cadastro de datas bloqueadas, aonde é informado os dias em que não haverá atendimento nas clínicas, evitando que sejam agendados pacientes em dias que não terá atendimento ao público. Outro controle é o bloqueio de agendamentos nos mesmos horários para o mesmo aluno e/ou paciente, evitando assim choque de agendamentos.

O sistema GESFASICLIN também possui o controle de anamneses, onde o paciente passa para a triagem das clínicas. Essa anamnese está padronizada com o modelo nacional de enfermagem (ANVISA).

Na parte gerencial, o sistema oferece relatórios com totalizadores e gráficos de atendimento (Figura 01) que podem ser filtrados por período, auxiliando na validação das clínicas, verificando em quais épocas do ano que possuem mais atendimentos. O sistema oferece gráficos de comparação de idades (Figura 02), mostrando a faixa etária dos pacientes atendidos. Possui histórico médico do paciente e o histórico de atendimento do aluno e do professor podendo assim saber qual professor acompanhou qual procedimento realizado por um determinado aluno.

O sistema atende as clínicas de Farmácia, Biomedicina, Estética, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia e Enfermagem. Sendo possível adequação a novas clínicas.

Os benefícios do uso deste sistema são:

- Otimização do processo de atendimento, evitando a perda e/ou o esquecimento de agendamentos;
- Controle de agendamentos, evitando o conflito de horários de atendimento;
- Preservação de dados, como o de pacientes e atendimentos, criando um histórico médico de atendimento;
- Relatórios para acompanhamento dos desenvolvimentos das clínicas, totalizadores de atendimento, histórico médico de pacientes, histórico de atendimento de alunos e professores;
- Auxílio na tomada de decisão, para melhorias, correção de processos e desenvolvimentos de novos atendimentos;

O plano de expansão desse sistema é o desenvolvimento do controle de esterilização. Um sistema onde será realizado todo o controle de entrega e retirada de kits de instrumentos para a esterilização.

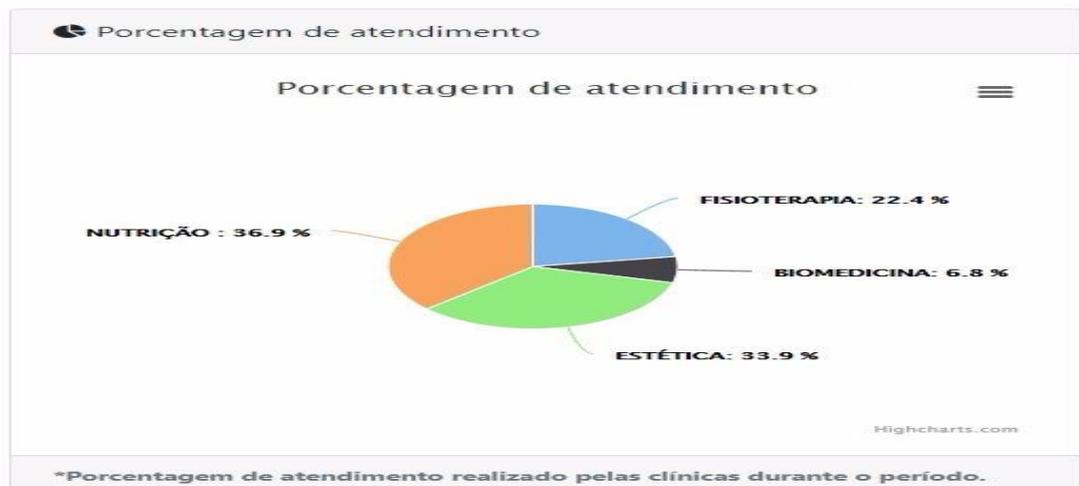


Figura 01

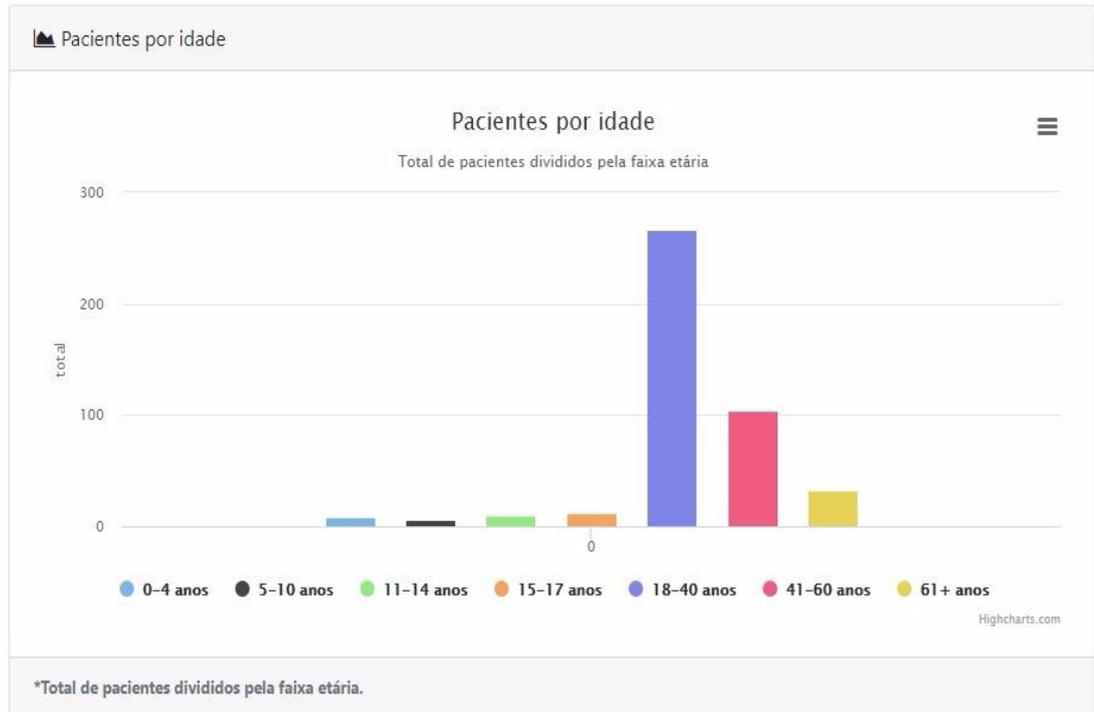


Figura 02

h) Repositório institucional

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da FASIPE, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, em colaboração com o Colegiado de Curso.

A FASIPE, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE:

- I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE;
- II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Farmácia;
- V – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VI – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VII – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- VIII – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- IX – atender aos discentes do curso.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA		
PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO
Anny Christiann Garcia Granzoto	Mestrado	PARCIAL
Patricia Zanco	Mestrado	PARCIAL
Raquel Kummer	Doutorado	PARCIAL
Bruna Mendes Correa	Mestrado	PARCIAL
Alvaro Carlos Galdos Riveros*	Doutorado	INTEGRAL

(*) Coordenador do Curso

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 100% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral, sendo 20% no regime de tempo integral.

A FASIPE investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, a FASIPE compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

2.2. Coordenadoria de Curso

2.2.1. Titulação Acadêmica

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE é o professor Alvaro Carlos Galdos Riveros.

A professora Alvaro Carlos Galdos Riveros possui graduação em Farmácia pela Faculdade Anhanguera de Brasília, FAB (2016) e pela Universidad Catolica de Santa Maria, U.SANTA MARIA, Peru (2006). Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo, USP (2009) e Doutor em Ciências, também, pela Universidade de São Paulo, USP (2012).

2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica

O professor Alvaro Carlos Galdos Riveros possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior a 13 anos. A experiência profissional do professor Alvaro Carlos Galdos Riveros é de 9 anos. No magistério superior, possui experiência de 2 anos. Na gestão acadêmica, o tempo de experiência é 2 ano.

2.2.3. Regime de Trabalho

O professor Alvaro Carlos Galdos Riveros foi contratado em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

O regime de trabalho do coordenador do curso de Farmácia da Faculdade FASIPE permite o atendimento da demanda existente, contemplando a gestão do curso, relação docentes, discentes, e representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, proporcionando a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.2.4 Atuação do (a) coordenador (a)

A Coordenadoria do Curso de Graduação em Farmácia tem como propósito ser mais que uma mediadora entre alunos e professores. A Coordenação em sua atuação tem a função de reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do MEC, tem como propósito gerenciar e executar o PPC, acompanhar o trabalho dos docentes, sendo membro do NDE está comprometida com a missão, a crença e os valores da Faculdade Fasipe. Está atenta às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. A Coordenadoria atua como gestora de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade Fasipe.

Com relação à consolidação do PPC, a Coordenadoria do Curso de Graduação em Farmácia junto com o NDE acompanhando o desenvolvimento do projeto do Curso. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenadoria do Curso e do NDE. Portanto, a Coordenadoria de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas, juntamente com o seu Colegiado, discutindo com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articulando a integração entre os

corpos docente e discente; acompanhando e avaliando os resultados das estratégias pedagógicas e redefinindo novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino–aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

A responsabilidade da Coordenadoria aumenta significativamente a partir da utilização dos resultados do ENADE, IDD e CPC pelo MEC para a adoção das medidas necessárias para superar os pontos fracos que possam existir.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Quando necessário encaminha alunos e professores para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantém atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com direção da IES para informá-la sobre as necessidades do Curso de Graduação em Farmácia, solicitando medidas saneadoras quando necessário.

2.2.5 Plano de Ação da Coordenação de Curso

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

INTRODUÇÃO

A ação do coordenador de curso superior predomina-se em um trabalho onde a participação e integração da tríade- aluno-professor-coordenador, aliada a uma dinâmica ativa e coerente constituiu-se num resultado cujas linhas norteadoras corroborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

JUSTIFICATIVA:

A dinâmica do processo didático e do conhecimento que se ensina, aprende e (re) constrói na IES, solicita do Coordenador Pedagógico que incentive e promova o hábito de estudos, leituras e discussões coletivas de textos, tanto os que trazem subsídios aos conteúdos específicos, quanto os que ampliam e aprofundam bases, encaminhamentos e concepções do ato educativo de ensinar e aprender, que caracteriza a especificidade da escola e do conhecimento que deve ser garantido. Sendo assim, a função e/ou a “missão” do coordenador, requer dele, então uma ampla e bem apoiada visão dos fundamentos, princípios e conceitos do processo de ensino-aprendizagem.

Propiciando o desenvolvimento da integralização dos conteúdos curriculares do curso, visando melhor e mais eficiente desempenho do trabalho didático-pedagógico e, obviamente, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tem o presente plano a função de orientar e avaliar todas as atividades do corpo docente,

dinamizando, facilitando e esclarecendo a atuação da coordenação, junto ao corpo administrativo, docente e discente da faculdade.

Este plano é flexível de acordo com as necessidades reais do curso e de toda a comunidade acadêmica nele envolvida.

OBJETIVO GERAL:

O trabalho do Coordenador visa traduzir o novo processo pedagógico em curso na sociedade, promover necessárias articulações para construir alternativas que ponham a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas, oferecendo a comunidade acadêmica um ensino com qualidade, no intuito de formar cidadãos críticos e democráticos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Promover e participar das reuniões de professores e de alunos;
- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre docentes;
- Orientar e acompanhar no preenchimento dos diários de classe;
- Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e docentes para prestar-lhes um melhor atendimento;
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde possamos atender com eficiência toda a comunidade acadêmica da instituição;
- Avaliar a execução dos planos de ensino;

ATIVIDADES:

- Elaboração do planejamento semestral;
- Participação nas reuniões administrativas;
- Reuniões para elaboração dos planos de ensino;
- Orientação em conjunto e individual;
- Auxílio e vistoria nas avaliações;
- Participação nas reuniões de Professores;
- Orientação, acompanhamento e auxílio aos alunos;
- Reuniões pedagógicas;
- Observação e assistência contínua;

- Diálogos individuais;
- Estudos, pesquisas e seleção de conteúdos;
- Orientação e acompanhamento no preenchimento dos diários de classe;
- Identificação das prioridades de cada turma;

METODOLOGIA DE TRABALHO:

O método de trabalho é simples, dinâmico, democrático, cooperador e de acordo com as necessidades apresentadas, colaborando com os professores na procura de meios e fins para melhor aprendizagem e formando um trinômio indispensável: aluno-professor-coordenador, e procurando a Filosofia Educacional como forma de organização para atingir os objetivos e procurando obter adesão e colaboração de todos os elementos, desenvolvendo assim, um verdadeiro trabalho de equipe.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Após autorização do curso pelo órgão competente

CONCLUSÃO:

O alcance dos objetivos deste plano, a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o processo dos alunos não dependem somente da atuação do coordenador, mas também, do apoio da Direção da Instituição, da aceitação e esmero dos docentes, do desempenho dos demais funcionários da IES e do interesse dos discentes. Portanto, precisar-se-á angariar a confiança de todos como fruto do bom desempenho do trabalho proposto, para que possamos trabalhar sob um clima completamente harmonioso, proporcionando assim, maior intercâmbio entre faculdade-comunidade. Tão-somente assim teremos êxito nesta grande batalha.

AVALIAÇÃO:

A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre a direção, coordenação pedagógica e o corpo docente, integrados na diagnose dos problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem, para dar-lhe solução adequada.

- Esta avaliação contínua e progressiva será feita através de;
- Análise do plano elaborado, para verificar se os objetivos foram alcançados;
- Observação diretas e indiretas de todas as atividades desenvolvidas;
- Visitas, Conversas, Fichas de acompanhamento; Levantamentos estatísticos;
- Reflexão e conclusão, Análise dos dados coletados.

2.2.6 Indicadores de Desempenho - Coordenação de Curso

Compreendendo as funções a serem desempenhadas pelo Coordenador do Curso, tem-se que competirá ao coordenador do curso elaborar e apresentar um plano de ação demonstrando e comprovando os indicadores de desempenho da coordenação, devendo este plano ser devidamente

compartilhado e disponibilizado publicamente. Não obstante, competirá ao coordenador de curso o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Para tanto, é realizado uma avaliação específica para avaliar as funções do coordenador, além da avaliação a ser realizada pela Comissão Própria de Avaliação que é mais ampla. Dessa forma, a Faculdade Fasipe apresenta um questionário para essa avaliação.

2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído por todos os docentes que ministram disciplinas da matriz curricular do curso, pelo Coordenador do Curso e um representante do corpo discente. O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 02 (dois) anos, com direito a recondução.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso, designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor de disciplinas profissionalizantes do curso, designado pelo Diretor.

De acordo com o Regimento da Faculdade FASIPE, compete ao Colegiado de Curso:

- I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II – elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;
- III – promover a avaliação do curso;
- IV – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V – colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- VI – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

As reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Curso ocorrem de acordo com a periodicidade estabelecida no Regimento da FASIPE. As atas das reuniões registram os assuntos nelas tratados e as decisões adotadas.

2.3.1. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Experiência Docente

A FASIPE possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e experiência docente, o qual caracteriza-se como um órgão de apoio didático- pedagógico, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas docentes dos cursos da área da saúde da instituição. Tem como objetivos, entre outros :

Apoiar os professores, de forma coletiva ou individualizada, nos processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades docentes, de forma espontânea

Promover oficinas pedagógicas e/ou cursos, de acordo com as demandas apresentadas pelos docentes.

Promover espaços coletivos de reflexão sobre a docência universitária, realizados periodicamente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia/Psicologia.

2.3.2. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão dos cursos da FASIPE é planejada levando em consideração a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas, como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, devendo haver apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo avaliativo periódico do curso.

A autoavaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE, viabilizando o conhecimento das fragilidades e deficiências que por ventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saná-las.

Dentro desse princípio, a autoavaliação abará todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da FASIPE.

A autoavaliação do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A autoavaliação a ser empreendida será focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas)

serão analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na autoavaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a autoavaliação do curso levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A autoavaliação será realizada no curso:

- a) por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;
- b) em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem e materiais didáticos, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;
- c) por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão;
- d) por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre a infraestrutura disponível sobre o curso.

A autoavaliação será contínua e sistemática de forma a contribuir para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Autoavaliação da FASIPE e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da autoavaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de autoavaliação do projeto do curso será monitorado pelo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) a autoavaliação deve estar em sintonia com Projeto de Autoavaliação da FASIPE;
- b) a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;
- c) o processo de autoavaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

d) cabe ao Coordenador de Curso operacionalizar o processo de autoavaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de autoavaliação será realizada pelo Coordenador de Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, e encaminhado para o Colegiado de Curso para fins de adoção das medidas indicadas. Os resultados das análises do processo serão levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

Soma-se a autoavaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A autoavaliação do curso se articulará com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Enfim o processo de avaliação é uma forma de prestação de contas à sociedade das atividades desenvolvidas pela Faculdade Fasipe, que atua comprometida com a responsabilidade social.

2.4. Atendimento ao Discente

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, estabelece a política de atendimento aos estudantes, por meio de programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, ouvidoria, bolsas, apoio à participação em eventos, valorização do egresso e apoio à participação em eventos culturais e esportivos. A Faculdade FASIPE disponibiliza aos estudantes o acesso a dados e registros acadêmicos.

2.4.1 Ações de Acolhimento e Permanência

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, foi implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno

ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade FASIPE, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico e em acessibilidade; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

2.4.2 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é órgão de apoio psicopedagógico e em acessibilidade. Atua para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades de ensino, investigação científica e extensão que são desenvolvidas no curso. Orienta a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação; que são definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem. Quanto a esses aspectos, realiza atendimento de apoio aos discentes e docentes de forma contínua.

Sempre que necessário serão utilizados os recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros disponibilizados pela Faculdade FASIPE.

2.4.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente

A FASIPE possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia/Psicologia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procuram o serviço espontaneamente.

2.4.4. Mecanismos de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FASIPE oferece

curso de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática. Os cursos de nivelamento são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula. São realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

A Faculdade FASIPE oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias dos Cursos, por indicação dos professores.

2.4.5. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Serviço de Atendimento Psicopedagógico ao Discente. Esse atendimento é personalizado e individual, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

2.4.6. Monitoria

A FASIPE oferece vagas de monitoria, viabilizando a articulação do processo ensino-aprendizagem e como forma de estimular a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos pela Instituição. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

2.4.7. Participação em Centros Acadêmicos - Representação Estudantil

A FASIPE estimula a organização e participação estudantil em todos os órgãos colegiados da Instituição.

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da FASIPE.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da FASIPE, vedada à acumulação.

CAPÍTULO II

Seção I

Dos Órgãos de Representação Estudantil

Art. 84. O Corpo Discente da Faculdade FASIPE poderá ter como órgão de representação estudantil o Diretório Central de Estudantes, e o Diretório

Acadêmico, para cada curso, regidos por estatutos próprios, por eles elaborados e aprovados, na forma da lei.

§ 1º Compete ao Diretório Central de Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos, regularmente constituídos, indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação de cargos.

§ 2º Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I - São elegíveis os alunos regularmente matriculados;

II - Os mandatos tem duração definida em estatuto próprio; e

III - O exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

§ 3º Na ausência de Diretório Central de Estudantes e/ou Diretório Acadêmico, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do Colegiado de Alunos.

2.4.8. Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados

A Instituição por meio de parceria com CIEE e outros parceiros e operacionaliza estágios não obrigatórios no curso. O coordenador do curso, divulga oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

2.4.9. Outras Ações Inovadoras

A Faculdade FASIPE fomenta a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

2.4.10. Ações de estímulo à produção discente e à Participação em eventos (graduação e pós-graduação)

A FASIPE realiza e incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas), campanhas etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.), objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a FASIPE divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais, e oferece auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositores ou para publicação em anais de eventos. Além disso, organiza, semestralmente,

eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A FASIPE realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa (participação em eventos na IES).

Destarte, a FASIPE disponibiliza apoio financeiro e/ou logístico para publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

2.4.11 Ouvidoria

A Ouvidoria da **Faculdade FASIPE** será um instrumento de comunicação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia. Possui como objetivos:

- Assegurar a participação da comunidade na **Faculdade FASIPE**, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da **Faculdade FASIPE**, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Desta forma a Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garantirá o direito à informação.

A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Receberá, analisará e encaminhará as manifestações aos setores responsáveis; acompanhará as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responderá com clareza as manifestações no menor prazo possível.

2.4.12 Programas de Apoio Financeiro

A Faculdade FASIPE, por meio de várias ações, facilitará a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrangerá uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição serão vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguirão regras próprias para cada caso.

a) Programa Universidade para Todos (Prouni) - A Faculdade FASIPE está vinculada junto ao Prouni - Programa Universidade para Todos, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e

parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

b) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade FASIPE mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

c) Bolsa-Convênio - A Faculdade FASIPE possui convênios de descontos para acadêmicos pertencentes a empresas, associações ou entidades, com as quais a Instituição mantenha convênio;

d) Bolsa- Funcionário - Serão disponibilizadas bolsas de até 50% para funcionários, cônjuges e filhos de funcionários conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenadoria de Curso e pela área de recursos humanos da Instituição, para os funcionários da Instituição;

e) Plano Flex e Superflex - Proposta de parcelamento do valor da semestralidade em maior número de parcelas sem juros e ônus ao acadêmico.

f) Bolsa Segunda Graduação – Proposta que disponibiliza bolsas de até 50% para acadêmicos que já possuem uma formação acadêmica;

g) Top Líder - Proposta de incentivar a captação de novos acadêmicos, que permite até 100% de isenção da semestralidade do acadêmico.

CORPO DOCENTE DO CURSO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

1.1. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Farmácia é integrado por 15 professores, sendo 05 (cinco) doutores, 09 (nove) mestres e 1 (um) especialista.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	05	33,3%
Mestrado	09	60%
Especialização	01	6,7%
TOTAL	15	100,00

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 93,3%. O percentual de doutores do curso igual a 33,3%.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores, seguida da titulação máxima e regime de trabalho.

	Nome do docente	CPF	Titulação máxima completa comprovável	Regime de Trabalho	Tempo de experiência no magistério superior	Tempo de experiência profissional
1	Adriano Cardoso Barreto	888.722.970-87	Mestrado	Integral	11 anos	18 anos
2	Alvaro Carlos Galdos Riveros	231.706.508-66	Doutor	Integral	9 anos	2 anos
3	Anny Christiann Garcia Granzoto	884.030.769-91	Mestre	Parcial	10 anos	10 anos
4	Bruna Mendes Corrêa	036.820.081-79	Mestre	Parcial	1,5 anos	1 ano
5	Bruno Rafael Da Silva	325.267.048-80	Mestre	Horista	6 anos	13 anos
6	Camila Biesdorf De Almeida Souza	065.483.909-38	Doutor	Parcial	1,5 anos	1 ano
7	Eduardo Rouston Junior	347.558.128-01	Doutor	Horista	1 ano	3 anos
8	João Rafael De Assis	020.571.551-61	Mestre	Parcial	2 anos	1 anos
9	Luiz Carlos Damian Preve	005.114.759-93	Mestre	Parcial	10 anos	2 anos
10	Márcia Cecília Cerebino	068.682.938-79	Mestre	Parcial	25 anos	15 anos
11	Patrícia Zanco	031.156.791-65	Mestre	Parcial	3 anos	6,5 anos
12	Polyana Bárbara Freese Carneiro	021.551.201-41	Especialista	Parcial	8 anos	8 anos
13	Rafael Laurindo Morales	041.511.031-98	Mestre	Parcial	2 anos	2 anos
14	Raquel Kummer	056.541.089-05	Doutorado	Parcial	7 anos	7 anos
15	Vanessa Almeida Raia	082.045.017-06	Doutor	Horista	4,5 anos	2 anos

1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior

No que se refere à experiência a FASIFE, ao selecionar os professores para o Curso de Graduação em Farmácia, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

No que se refere à experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) 80% dos professores do Curso de Graduação em Farmácia têm, pelo menos, dois (02) anos de experiência de trabalho profissional.

No que se refere à experiência no magistério superior 66,66% dos professores do Curso de Graduação em Farmácia têm, pelo menos, três (03) anos de experiência de magistério superior.

A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. Segue abaixo detalhamento:

	Nome do docente	CPF	Tempo de experiência no magistério superior	Tempo de experiência profissional
1	Adriano Cardoso Barreto	888.722.970-87	11 anos	18 anos
2	Alvaro Carlos Galdos Riveros	231.706.508-66	9 anos	2 anos
3	Anny Christiann Garcia Granzoto	884.030.769-91	10 anos	10 anos
4	Bruna Mendes Corrêa	036.820.081-79	1,5 anos	1 ano
5	Bruno Rafael Da Silva	325.267.048-80	6 anos	13 anos
6	Camila Biesdorf De Almeida Souza	065.483.909-38	1,5 anos	1 ano
7	Eduardo Rouston Junior	347.558.128-01	1 ano	3 anos
8	João Rafael De Assis	020.571.551-61	2 anos	1 anos
9	Luiz Carlos Damian Preve	005.114.759-93	10 anos	2 anos
10	Márcia Cecília Cerebino	068.682.938-79	25 anos	15 anos
11	Patrícia Zanco	031.156.791-65	3 anos	6,5 anos
12	Polyana Bárbara Freese Carneiro	021.551.201-41	8 anos	8 anos
13	Rafael Laurindo Morales	041.511.031-98	2 anos	2 anos
14	Raquel Kummer	056.541.089-05	7 anos	7 anos
15	Vanessa Almeida Raia	082.045.017-06	4,5 anos	2 anos

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Farmácia é composto por 15 professores. Destes, 2 (13,3%) possui regime de trabalho integral, 10 (66,7%) parcial e 3 (20%) são horistas. Assim sendo, 77,27% do corpo docente possui regime de trabalho parcial ou integral.

	Nome do docente	CPF	Titulação máxima completa comprovável	Regime de Trabalho
1	Adriano Cardoso Barreto	888.722.970-87	Mestrado	Integral
2	Alvaro Carlos Galdos Riveros	231.706.508-66	Doutor	Integral
3	Anny Christiann Garcia Granzoto	884.030.769-91	Mestre	Parcial
4	Bruna Mendes Corrêa	036.820.081-79	Mestre	Parcial
5	Bruno Rafael Da Silva	325.267.048-80	Mestre	Horista
6	Camila Biesdorf De Almeida Souza	065.483.909-38	Doutor	Parcial
7	Eduardo Rouston Junior	347.558.128-01	Doutor	Horista
8	João Rafael De Assis	020.571.551-61	Mestre	Parcial
9	Luiz Carlos Damian Preve	005.114.759-93	Mestre	Parcial
10	Márcia Cecília Cerebino	068.682.938-79	Mestre	Parcial
11	Patrícia Zanco	031.156.791-65	Mestre	Parcial
12	Polyana Bárbara Freese Carneiro	021.551.201-41	Especialista	Parcial
13	Rafael Laurindo Morales	041.511.031-98	Mestre	Parcial
14	Raquel Kummer	056.541.089-05	Doutorado	Parcial
15	Vanessa Almeida Raia	082.045.017-06	Doutor	Horista

O corpo docente do Curso de Graduação em Farmácia possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

2.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Os professores do Curso de Graduação em Farmácia da FASIPE apresentaram nos últimos 03 (três) anos produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A FASIPE oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades são desenvolvidas promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a FASIPE incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

	Nome do docente	CPF	PRODUÇÕES
1	Adriano Cardoso Barreto	888.722.970-87	19
2	Alvaro Carlos Galdos Riveros	231.706.508-66	19
3	Anny Christiann Garcia Granzoto	884.030.769-91	10
4	Bruna Mendes Corrêa	036.820.081-79	1
5	Bruno Rafael Da Silva	325.267.048-80	8
6	Camila Biesdorf De Almeida Souza	065.483.909-38	6
7	Eduardo Rouston Junior	347.558.128-01	2
8	João Rafael De Assis	020.571.551-61	16
9	Luiz Carlos Damian Preve	005.114.759-93	0
10	Márcia Cecília Cerebino	068.682.938-79	4
11	Patrícia Zanco	031.156.791-65	3
12	Polyana Bárbara Freese Carneiro	021.551.201-41	3
13	Rafael Laurindo Morales	041.511.031-98	6
14	Raquel Kummer	056.541.089-05	22
15	Vanessa Almeida Raia	082.045.017-06	10

INFRAESTRUTURA DO CURSO

1. INSTALAÇÕES GERAIS

A **Faculdade FASIPE** é mantida pela FASIPE Centro Educacional Ltda, com natureza jurídica, segundo o cadastro nacional, denominada de Sociedade Empresaria Limitada (Código 206-2), sob número de inscrição CNPJ 07.939.776/0001-10. O imóvel está registrado no Lote 69/A, conforme matrícula 23909, junto ao cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de Sinop, Livro n. 2. A utilização do espaço pela Mantenedora FASIPE estabeleceu-se através do instrumento de contrato de comodato lavrado em 01 de março de 2006 e renovado em 01 de março de 2016. A **Faculdade FASIPE**, localizada na Rua Carine, 11 - Residencial Florença. Sinop - MT. CEP:78550-000 foi credenciada pela Portaria MEC nº 1175 de 05/12/2007, DOU n. 234 de 06 de dez. de 2007, seção 1, pag. 23.

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico Área - Administrativa <ul style="list-style-type: none"> • Recepção Compartilhada • Secretaria Acadêmica • Centro de Idiomas • Comercial • Credifas/financiamentos • FIES/PROUNI • Departamento Jurídico • Departamento Financeiro /Tesouraria • Centro de Planejamento e Extensão – CPE • Arquivo 	1	599
Coordenação de Pós graduação <ul style="list-style-type: none"> • Recepção • Coordenação • Comercial • Departamento Jurídico • Departamento Financeiro /Tesouraria • Arquivo 	1	132
Direção <ul style="list-style-type: none"> • Recepção • Sala diretoria – 04 salas 	1	120
Centro de Conciliação e Resolução de Conflitos - TJ	1	134
Sala de Aula	86	5.160
Sala dos professores	1	108
Sala dos coordenadores <ul style="list-style-type: none"> • Recepção • 15 salas 	15	187
Sala NAP	1	9,5
Sala NDE	1	9,5

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
Gabinetes de Trabalho	13	96
Biblioteca <ul style="list-style-type: none"> • Recepção • Acervo • Estudos Individual • Estudos em grupo • Área coletiva 	1	554
Biblioteca – Núcleo de Pesquisa Digital - A biblioteca possui uma área de 40,00 m2 e equipado com 30 microcomputadores	1	40
Sala de Reprografia	2	60
Sala de CTI	1	16
Auditório - Capacidade de 125 pessoas	1	124
Lanchonete/Cantina	3	120
Praça de Alimentação	1	445
Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Culturais	1	1.500
Sanitários Feminino Geral	6	420
Sanitários Masculino Geral	6	420
Sanitários docentes	2	9
Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e Recreativas - Quadra	1	1.125
Estacionamento Discente	1	3.500
Estacionamento Docente	1	900
CEAPP - Centro de Atendimento e Pesquisa em Psicologia da FASIPE	1	209
CEN - Clínica Escola de Nutrição da FASIPE	1	120
CEF - Clínica Escola de Educação Física da FASIPE	1	285
CEEC - Clínica Escola de Farmácia da FASIPE	1	240
SAM – Sala de Musculação	1	90
SAMP – Sala Multipedagógica	1	90
FASICILIN Laboratório Recursos Terapêuticos Manuais I e II Laboratório maquiagem e Visagismo Laboratório de Cinesioterapia Laboratório de Fisiologia Laboratório Técnica Dietética I e II Laboratório de Avaliação Nutricional Laboratório Cozinha Pedagógica Laboratório de Anatomia Humana I, II e III Laboratório de Biologia Celular/Genética/Embriologia Laboratório de Bromatologia/ Bioquímica Laboratório de Farmacologia	1	1320

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (M2)
Laboratório de Histologia/Patologia Laboratório de Microbiologia Laboratório de Microbiologia de Alimentos/Higiene de Alimentos Laboratório de Parasitologia Laboratório de Procedimentos de Semiologia e Semiotécnica Laboratório de Simulação Avançada e Aperfeiçoamento Sala de Vacina Laboratório Escola Farmácia Laboratório de Anatomia Dental e Escultural I e II		
Laboratório de Informática <ul style="list-style-type: none"> • Laboratório 1 - área de 60,00 m2 e equipado com 23 microcomputadores, impressora e demais periféricos; • Laboratório 2 - área de 60,00 m2 e equipado com 35 microcomputadores, impressora e demais periféricos; • Laboratório 3 - área de 60,00 m2 e equipado com 20 microcomputadores, impressora e demais periféricos; • Laboratório 4 - área de 60,00 m2 e equipado com 25 microcomputadores, impressora e demais periféricos; 	4	300
TOTAL		18.568

Fonte: Diretoria Administrativa 2016

1.1. Espaço Físico

As instalações físicas compreendem salas de aulas; instalações administrativas; salas para docentes e Coordenadores de Curso; auditório; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais; infraestrutura de alimentação e serviços; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos.

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

a) Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

b) Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de

salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas. A FASIPE possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

c) Instalações para Docentes

As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Todas as instalações para docentes estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet.

São disponibilizados gabinetes de trabalho para o Coordenador de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

d) Instalações para os Coordenadores de Curso

As salas para os Coordenadores de Curso são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

e) Auditório

A FASIPE dispõe auditório que oferece condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, climatização, limpeza e mobiliário. Dispõe de recursos audiovisuais para realização de seminários, palestras e outros eventos.

f) Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

g) Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços

Há infraestrutura de alimentação e de outros serviços

h) Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço contratados pela Instituição.

i) Biblioteca

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

j) Laboratórios de Informática

A FASIPE possui laboratórios de informática instalado, equipados com microcomputadores e impressoras.

k) Laboratórios Específicos

Estão disponíveis nas instalações na FASIPE os laboratórios específicos dos cursos em funcionamento.

1.2 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

A **Faculdade FASIPE** considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos e os Decretos 5.296/04 e 5.773/06.

Nesse sentido, para os alunos portadores de deficiência física, a **Faculdade FASIPE** apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a **Faculdade FASIPE** está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a **Faculdade FASIPE** está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A **Faculdade FASIPE** colocará à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Instituição promoverá parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Instituição/Empresa/Comunidade para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais.

Ainda, como metas estabelecidas no PDI propõe a consolidação do Núcleo de acessibilidade.

Bem como estão inseridos conforme a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a FASIPE venha a oferecê-lo. Nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

A FASIPE, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A FASIPE coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

1.3. Equipamentos

a) Acesso a Equipamentos de Informática

Aos professores é oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de investigação científica e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressoras instaladas. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e nos laboratórios de informática.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e nos laboratórios de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet). Os laboratórios de informática estão equipados com microcomputadores, impressora e *no-break*. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet, sendo número de equipamentos:

	Máquinas Computadores	Sistema operacional	Notebook	Impressora	TV	Quadro Branco
Laboratório 1	23	Windows	0	1	1	1
Laboratório 2	35	Windows	1	1	1	1
Laboratório 3	20	Windows	0	1	1	1
Laboratório 4	20	Windows	1	1	1	1
Biblioteca Digital	30	Windows	0	0	0	0
Total	128					

Fonte: CTI

A comunidade acadêmica tem acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infra-estrutura da IES estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

A Faculdade FASIPE investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos.

a) Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)

A FASIPE possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

c) Recursos Audiovisuais e Multimídia

A FASIPE disponibiliza recursos tecnológicos e de áudio visual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos,

que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso.

1.4. Serviços

a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

b) Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

2. BIBLIOTECA

2.1. Espaço Físico

As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

a) Instalações para o Acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

b) Instalações para Estudos Individuais

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

c) Instalações para Estudos em Grupos

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela FASIPE contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

2.2. Acervo

a) Livros

Para compor o acervo dos cursos no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade FASIPE possui títulos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular.

Os componentes curriculares do Curso de Graduação em Farmácia possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por vagas anuais pretendidas/autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da Faculdade FASIPE .

Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Farmácia .

Quanto a bibliografia complementar dos componentes curriculares foram adquiridos o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do Curso de Graduação em Farmácia . A bibliografia complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da Faculdade FASIPE . A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A atualização da bibliografia conta com a participação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, Núcleo Docente Estruturante do Curso, bem como com a Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia .

b) Periódicos

Para o Curso de Graduação em Farmácia foram adquiridas/realizadas assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

Além das assinaturas de periódicos, a Faculdade FASIPE viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES. No quadro a seguir é apresentada a relação de periódicos do curso.

PERIÓDICOS ONLINE DO CURSO DE FARMÁCIA	
ISSN	ITEM
1677-9487	Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0004-2730&lng=pt&nrm=iso
1678-4405	Brazilian Journal of Microbiology http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1517-838220120001&lng=pt&nrm=iso
1678-8060	Memórias do Instituto Oswald Cruz http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0074-0276&lng=pt&nrm=iso
1980-5497	Revista Brasileira de Epidemiologia http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1415-790X&lng=pt&nrm=iso
1806-9282	Revista da Associação Médica Brasileira http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0104-4230&lng=pt&nrm=iso
	Revista Brasileira de Análises Clínicas http://www.sbac.org.br/pt/index.html
1809-4570	Revista Brasileira de Reumatologia http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0482-500420120003&lng=pt&nrm=iso
1518-8787	Revista de Saúde Pública http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0034-8910&lng=pt&nrm=iso
1678-9946	Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0036-4665&lng=pt&nrm=iso
1808-0804	Revista Eletrônica de Farmácia http://www.revistas.ufg.br/index.php/REF
	Revista Eletrônica de Farmácia Famiplac http://www.faciplac.edu.br/site/index.php/2012-05-25-19-07-04
2176-0667	Revista Brasileira de Farmácia RBA http://www.rbfarma.org.br/
1809-4562	Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/lng_pt/pid_1516-9332/nrm_iso
	Revista Pharmacia Brasileira http://www.cff.org.br/revista.php
2316-7750	Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde http://www.sbrafh.org.br/rbfhss/
	Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm
2179-4448	Revista Alimentos e Nutrição (Brazilian Journal of Food and Nutrition) http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/alimentos/index
2316-297X	Revista SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/index
2358-291X	Cadernos de Saúde Coletiva http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1414-462X&lng=pt&nrm=iso
2237-9622	Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=2237-9622&lng=pt&nrm=iso
0718-2791	Revista De La Ciencia Del Suelo Y Nutrición Vegetal http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_serial&pid=0718-2791&lng=pt&nrm=iso
1981-2256	Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1809-9823&lng=pt&nrm=iso
1806-9339	Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia

	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-7203&lng=pt&nrm=iso
1981-9730	Universitas: Ciências da Saúde http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/cienciasaude/index
1984-4905	Revista Neurociências http://www.revistaneurociencias.com.br/
1678-4758	História, Saúde : Manguinhos http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0104-5970&nrm=iso&rep=&lng=en
0103-1104	Saúde em debate / Centro Brasileiro de Estudos de Saúde http://www.saudeemdebate.org.br
1807-5726	Interface - Comunicação, Saúde, Educação http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1414-3283&nrm=iso&rep=&lng=pt
1678-4405	Brazilian Journal of Microbiology (Inglês) http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1517-8382&lng=pt&nrm=iso
PERIÓDICOS IMPRESSOS	
	Acta Scientiarum
	Revista Emergência
	Revista Proteção
	Revista Infarma
	Revista CFF (Conselho Federal de Farmácia)
	Psicologia: Ciência e Profissão
	Revista Bioética (Conselho Federal de Medicina - CFM)
	Nursing
	Revista Psique
	Revista Gestão e Negócios

Além das assinaturas de periódicos, a FASIPE viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES.

c) Informatização

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela FASIPE, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

e) Multimídia

A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

f) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

g) Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A Faculdade FASIPE mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo que estará baseada nas necessidades dos cursos oferecidos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo será efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Faculdade FASIPE. A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

Além disso, a biblioteca solicitará, semestralmente/anualmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

O acervo também será atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico para o período 2017/2021.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO						
ACERVO		QUANTIDADE				
		2017	2018	2019	2020	2021
LIVROS	TÍTULOS	4.401	4.841	5.325	5.857	6.443
	VOLUMES	34.382	37.820	41.602	45.762	50.338
PERIÓDICOS FÍSICOS E ONLINE		250	275	300	330	360
DVDS, CDS, FITAS (Multimídia)		374	400	425	450	475
JORNAIS E REVISTAS						

i) Repositório institucional

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da FASIPE, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

2.3. Serviços

a) Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, e no sábado no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 17h30m. O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 04 auxiliares de nível médio.

b) Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca tem a responsabilidade de fazer o processo técnico de toda obra nova, fazendo com que a informação chegue aos usuários de forma rápida e concisa, através dos meios de consulta que disponibiliza.

Oferece também os serviços de empréstimo domiciliar, renovações, devoluções, reservas, recebimento de multas, auxílio nas pesquisas, treinamento de usuários e funcionários, confecções de carteirinhas entre outros. Todo o acervo é classificado pela CDU o que visa obter melhores resultados nas buscas pelo assunto.

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca *on-line* por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

As reservas são feitas no balcão de empréstimo e podem ser efetivadas, também, nos terminais de consulta, via rede. Toda obra emprestada pode ser reservada e, quando devolvida, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após o prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

c) Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 04 auxiliares de nível médio.

Nome da Bibliotecário: Henrique da Cruz Monteiro - CPF: 03070487130

Identidade/Órgão Expedidor/UF: 1965948-2 SSP/MT

Registro no Conselho de Biblioteconomia: CRB01-0621

3. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade FASIPE possui laboratórios de informática, equipados com microcomputadores e impressoras.

Todos os equipamentos estão conectados à rede da Faculdade FASIPE e, conseqüentemente, com acesso a recursos compartilhados, tais como área de armazenamento, impressoras e conexão à Internet.

O acesso à Internet é livre para pesquisa acadêmica, não sendo permitido o acesso a *sites* de caráter pornográfico, bélico ou de alguma forma inadequado ao caráter acadêmico da Faculdade FASIPE.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Informática 1 - 2 -3 - 4 e Biblioteca Digital
TIPO	Aulas práticas de Informática; e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Informática, e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis no Laboratório de Informática..
QUANTIDADE	05
ÁREA TOTAL (EM M²)	360
PRINCIPAIS RECURSOS	(128) máquinas, cadeiras e bancadas
ACESSO À INTERNET	Sim

Fonte: CTI

3.1 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo

Os Laboratórios de Informática podem ser utilizados por alunos e professores dos cursos de Graduação, Pós-graduação e Cursos de Extensão.

O acesso à Internet é livre para pesquisa acadêmica, não sendo permitido o acesso a *sites* de caráter pornográfico, bélico ou de alguma forma inadequado ao caráter acadêmico da Faculdade FASIPE.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

O pessoal técnico-administrativo é composto por um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por 3 assistentes.

3.2 Recursos de Informática Disponíveis ao discente

Aos professores será oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de pesquisas e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressoras instaladas. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e no laboratório de informática.

Os alunos poderão acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Os alunos terão acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Faculdade FASIPE.

A Faculdade FASIPE possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

4 LABORATÓRIOS ESPECÍFCOS

Os laboratórios específicos apresentam equipamentos em quantidade que atendem às exigências da formação, assegurando a participação ativa dos alunos nas atividades práticas. Estes equipamentos estão em condições de uso. A FASIPE adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender ao planejamento das atividades práticas requeridas pela formação profissional.

A FASIPE solicita do Coordenador de Curso e dos professores o planejamento e controle no uso dos ambientes/laboratórios que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos. Busca conciliar os serviços prestados pelas diferentes áreas de ensino com as atividades didático-pedagógicas práticas.

Os laboratórios são planejados com equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica); equipamentos de proteção coletiva - EPC, compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção) adequados ao número de usuários.

As normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes estão divulgadas em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança. Ademais, os professores do curso são estimulados a abordar aspectos de segurança e proteção ambiental no desenvolvimento dos componentes curriculares. Neste sentido pode se destacar que:

- **Laboratórios didáticos especializados: quantidade** - Encontram-se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso de Graduação em Farmácia visando atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com a proposta do Curso de Graduação em Farmácia e com o número de alunos matriculados. As normas de funcionamento, utilização e segurança laboratorial estabelecem as principais medidas que se fazem necessárias para melhor

utilização dos laboratórios. Todos os usuários dos laboratórios devem seguir cuidadosamente as regras e as normas de segurança implementadas.

- **Laboratórios didáticos especializados: qualidade** - Encontram-se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso de Graduação em Farmácia com os equipamentos e os materiais necessários ao seu funcionamento. Os laboratórios foram montados com equipamentos modernos e infraestrutura adequada para possibilitar a realização de ensino prático de qualidade. As normas e procedimentos de segurança e a proteção ambiental pertinentes estão divulgados em locais estratégicos da Instituição, que permitem sua visualização e facilitando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica.

- **Laboratórios didáticos especializados: serviços** - O planejamento dos laboratórios obedece às exigências do projeto pedagógico do curso quanto ao apoio técnico, equipamentos, mobiliário e materiais de consumo. Os serviços destinados aos laboratórios atendem todas as atividades necessárias as aulas práticas que são desenvolvidas no Curso de Graduação em Farmácia, de acordo com a matriz curricular.

Segue relação dos laboratórios utilizados pelo curso de Graduação em Farmácia, são eles:

4.1 Laboratório de Semi-Sólidos

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Semi-Sólidos
TIPO	Aulas práticas de manipulação de cremes, pomadas, shampoo, xarope, soluções e correlacionados quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Estágio Supervisionado I e II quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	24,03
PRINCIPAIS RECURSOS	01 capela de exaustão; 01 exaustor de bancada; 01 balança semi-analítica; 01 geladeira; 01 estufa; 01 fogareiro, 01 osmose reversa; 01 phmetro de bancada; 01 termohidrometro; 01 batedeira de 18 litro; 01 banho-maria.
ACESSO À INTERNET	Não

4.2 Laboratório de Sólidos

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Sólidos
TIPO	Aulas práticas de encapsulação de fármacos e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica em sólidos e Estágio Supervisionado I e II e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	36,16
PRINCIPAIS RECURSOS	01 balança analítica; 06 exaustor de bancada; 05 encapsuladora; 01 homogenizador de pó com dois braços; 01 termohidrometro; 02 peneiras granulométricas.

ACESSO À INTERNET	Não
--------------------------	-----

4.3 Laboratório de Controle de Qualidade

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Controle de Qualidade
TIPO	Aulas práticas de Controle de qualidade e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Tecnologia Farmacêuticas e Estágio Supervisionado I e II quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	23,20
PRINCIPAIS RECURSOS	01 chuveiro de emergência; 01 capela de exaustão; 01 balança semi-analítica; 01 phmetro de bancada; 01 exaustor de bancada; 01 ponto de fusão; 01 osmose reversa; 01 termohidrometro; 01 viscosimetro tipo copo forte; 01 chapa aquecedora.
ACESSO À INTERNET	Não

4.4 Laboratório de Homeopatia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Homeopatia
TIPO	Aulas práticas de Homeopatia e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Homeopatia e Estágio Supervisionado I e II quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	22,46
PRINCIPAIS RECURSOS	01 osmose reversa; 01 balança semi-analítica; 01 homeopatia; 01 dinamizador homeopático; 01 termohidrometro
ACESSO À INTERNET	Não

4.5 Laboratório de Anatomia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Anatomia I e II
TIPO	Aulas práticas de “Bases Anatômicas de Órgãos e Sistemas” e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Anatomia Humana e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	02
ÁREA TOTAL (EM M²)	120,00
PRINCIPAIS RECURSOS	04 Crânio; 02 Pé; 04 Sistema Digestório em Placa; 04 Sistema Nervoso em Placa; 04 Sistema Circulatório em Placa; 04 Sistema Respiratório em 7 Partes; 04 Cérebro com Artérias em 8 Partes; 02 Mão Muscular; 04 Braço musculado; 04 Perna musculada; 02 Torso musculado; 04 Sistema Urinário; 04 Esqueleto Desarticulado a 04/1; 01 Esqueleto Padrão com base Móvel a 10; 04 Camadas da Pele; 01 Esqueleto Grande; 01 Esqueleto Pequeno; 03 Coluna vertebral com Pelve; 02 Placa com pelve coluna vertebral; 01 Jogo de Vértebras; 22 Vértebras de tonalidade amarela; 24 Vértebras de tonalidade branca; 36 Costelas de tonalidade branca; 24 Costelas de tonalidade amarela; 02 Hioide; 10 Crânio Simples; 08 Esqueleto da Mão; 06 Esqueleto do Pé; 02 Estrutura Esquelética do Pé com parte da Tíbia e Fíbula; 03 Esqueleto Pequeno do Pé; 01 Esqueleto Pequeno da Mão; 05 Escapula; 05 Clavícula; 05

	Úmero; 05 Rádio; 05 Ulna; 01 Placa de Caixa Torácica com Esterno; 01 Caixa Torácica com Esterno; 04 Pelve; 03 Sacro; 05 Fêmur; 05 Patela; 05 Tibia; 05 Fíbula; 01 Sistema Nervoso Completo; 03 Pernas com Músculo; 03 Braço com Músculo; 03 Placa de Fibras Musculares; 05 Placa do Sistema Circulatório; 04 Placa de Ampliação dos Vasos Sanguíneos; 02 Arco da Aorta; 05 Placas Sistema Cardiovascular com Pulmão; 01 Coração; 01 Coração com Hipertrofia Ventricular; 06 Manequim Anatômico Sem Membros Superior e Inferior; 04 Manequim Muscular Completo com Cabeça desmontável; 02 Placa Corte Medial da Cabeça; 02 Esclera; 03 Globo Ocular; 01 Modelo em Placa de Orelha Ampliado; 02 Modelo em Placa de Orelha Tamanho Natural; 08 Laringe tamanho natural, 2 partes; 01 Laringe 2 x tamanho natural, 7 partes; 02 Pulmão; 05 Estômago; 05 Fígado; 05 Intestino; 04 Rim com Supra Renal; 05 Corte Renal Medial
ACESSO À INTERNET	Não

4.6 Laboratório de Microscopia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Microscopia
TIPO	Aulas práticas de Bases Celulares dos Tecidos, genética, citologia e histologia, farmacognosia e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de “Bases Celulares dos Tecidos” e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	60,00
PRINCIPAIS RECURSOS	01 microscópio trinocular; 05 jogos de lâminas; tela para projeção; tv 20”; 25 microscópios binocular, 01 câmera para microscópio; 01 geladeira.
ACESSO À INTERNET	Não

4.7 Laboratório de Microbiologia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Microbiologia
TIPO	Aulas práticas de Microbiologia e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de Microbiologia e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	60,00
PRINCIPAIS RECURSOS	06 microscópios, 01 geladeira de meio de cultura contaminado, 01 geladeira de meios de cultural estéril, 01 estufa bacteriológica, 01 Autoclave horizontal capacidade de 18l; 01 destilador de água; 01 deionizador de água; 01 capela de fluxo laminar; 01 contador de colônias; 01 lupa de mesa com lâmpada fluorescente; 01 lavador de pipetas;
ACESSO À INTERNET	Não

4.8. Laboratório de Bioquímica

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Bioquímica
TIPO	Aulas práticas de Bioquímica, Química Inorgânica, Química Analítica, Farmacognosia, Toxicologia e Bromatologia quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.

FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de identificação de compostos químicos, dosagem de glicose sanguínea, identificação de compostos presentes nos alimentos e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	60,00
PRINCIPAIS RECURSOS	01 Capela de exaustão; 01 balança analítica; 01 semi analítica; 01 micro disgestor; 01 destilador; 01 banho maria em aço inox; 01 chapa aquecedora; 01 centrífuga; 04 espectrofotômetros; 02 bomba de vácuo; 01 forno mufla; 01 agitador magnético; estabilizador de voltagem; 01 agitador de tubo; 04 phmetro; 01 chuveiro de emergência; 01 fotometro de chama; 04 mantas aquecedoras; 01 condutivimetro; 01 polarimetro de disco;
ACESSO À INTERNET	Não

4.9 Laboratório de Parasitologia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Parasitologia
TIPO	Aulas práticas de Parasitologia e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de identificação parasitos e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	60,00
PRINCIPAIS RECURSOS	01 centrífuga de tubo cônico, 01 geladeira, 10 microscópios binocular.
ACESSO À INTERNET	Não

4.10 Laboratório de Sala de Coleta e Hematologia

NOME DO LABORATÓRIO	Laboratório de Sala de Coleta e Hematologia
TIPO	Aulas práticas de Hematologia e Técnica de Coleta e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades das aulas práticas de técnica endovenosa e análise hematológica e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	60,00
PRINCIPAIS RECURSOS	01 centrífuga de tubo, 01 geladeira, 06 microscópios binocular; 02 computadores; 01 banho maria; 02 agitador de tubo, 01 analisador hematológico, 01 analisador bioquímico, 01 coagulograma; 01 TTPA; 01 centrífuga de micro capilar.
ACESSO À INTERNET	Não

4.11 Laboratório Farmácia Escola

NOME DO LABORATÓRIO	Farmácia Escola
TIPO	Estágio Supervisionado de dispensação de medicamentos e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades de práticas farmacêuticas e orientação farmacêutica e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	39,34
PRINCIPAIS RECURSOS	01 bancada de MDF, 02 compuadores e prateleiras de armazenamento.
ACESSO À INTERNET	Sim

1.12 Consultório Farmacêutico

NOME DO LABORATÓRIO	Consultório Farmacêutico
TIPO	Estágio Supervisionado de atenção farmacêutica e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
FINALIDADE	Desenvolver as atividades relacionadas as administrações corretas de medicamentos, observar a interação medicamentos e orientação farmacêutica e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis.
QUANTIDADE	01
ÁREA TOTAL (EM M²)	18,48
PRINCIPAIS RECURSOS	01 bancada de MDF, 01 maca, 01 suporte de soro, 01 glicômetro; 01 medidor de colesterol, 01 estetoscópio, 01 esfigmomanometro, 01 cadeira de aferição de pressão; 01 otoscopia; 01 oxímetro de pulso.
ACESSO À INTERNET	Não

Além das estruturas apresentadas acima, o curso de Farmácia, por meio de convênios, utiliza ainda outras estruturas:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
- HOSPITAL SANTO ANTONIO

5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Toda pesquisa envolvendo seres humanos na FASIPE deverá ser submetida à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa indicado pelo SISNEP - Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

ANEXOS



Matrizes Curriculares – em andamento

Farmácia

CURSO DE GRADUAÇÃO - FARMACIA - BACHARELADO-- 60 E 30 H - 2016/1					
1º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Anatomia Humana	2	1	3	60
	Citologia e Histologia	2	1	3	60
	Fundamentos de Física	1,5	0	1,5	30
	Introdução às Ciências Farmacêuticas	3	0	3	60
	Matemática Aplicada à Farmácia	1,5	0	1,5	30
	Química Geral e Inorgânica	2	1	3	60
	CARGA HORÁRIA	12	3	15	300
2º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Físico-Química	2	1	3	60
	Embriologia e Genética	1,5	0	1,5	30
	Fisiologia Humana	3	0	3	60
	Imunologia Básica	2	1	3	60
	Metodologia Científica	1,5	0	1,5	30
	Microbiologia Básica	2	1	3	60
	Química Orgânica I	2	1	3	60
	CARGA HORÁRIA	13	5	18	360
3º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Bioquímica Geral	2	1	3	60
	Química Analítica Qualitativa	2	1	3	60
	Parasitologia Humana	1,5	0	1,5	30
	Patologia Geral	2	1	3	60
	Políticas Públicas de Saúde, SUS e Direitos Humanos	1,5	0	1,5	30
	Química Orgânica II	2	1	3	60
	CARGA HORÁRIA	11	4	15	300
4º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacobotânica	3	0	3	60
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	1,5	0	1,5	30
	Epidemiologia e Bioestatística	3	0	3	60
	Hematologia Básica	3	0	3	60
	Química Analítica Quantitativa	2	1	3	60
	Psicologia Aplicada à Saúde	1,5	0	1,5	30
	CARGA HORÁRIA	11	1	12	300
5º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL

		Teórica	Prática	Total	
	Farmácia Homeopática	1,5	0	1,5	30
	Bioética, Ética Profissional, Direitos Humanos e Deontologia em Farmácia	3	0	3	60
	Parasitologia Clínica	2	1	3	60
	Hematologia Clínica	1	2	3	60
	Homem, Cultura e Sociedade	1,5	0	1,5	30
	Semiologia Farmacêutica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		11	4	15	300
6º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Farmácia Hospitalar	1,5	0	1,5	30
	Assistência e Atenção Farmacêutica	3	0	3	60
	Microbiologia Clínica	2	1	3	60
	Bioquímica Clínica	2	1	3	60
	Farmacologia I	3	0	3	60
	Cosmetologia	1,5	0	1,5	30
CARGA HORÁRIA		13	2	15	300
7º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacologia II	3	0	3	60
	Farmacotécnica	2	1	3	60
	Farmacognosia	2	1	3	60
	Imunologia Clínica	1	2	3	60
	Química Farmacêutica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		11	4	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Assistência Farmacêutica	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
8º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Controle de Qualidade Físico-Químico	2	1	3	60
	Serviços Farmacêuticos	2	1	3	60
	Bromatologia e Análise de Alimentos	1,5	0	1,5	30
	Toxicologia Básica	1,5	0	1,5	30
	Tecnologia Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Trabalho de Investigação Científica	1,5	0	1,5	30
CARGA HORÁRIA		10	2	12	240
ESUP	Estágio Supervisionado II – Dispensação Farmacêutica	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado III – Manipulação	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
9º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	

	Informática e Elaboração e Interpretação de Laudos Laboratoriais	1,5	0	1,5	30
	Optativa I	1,5	0	1,5	30
	Farmácia Clínica	2	1	3	60
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico	3	0	3	60
	Toxicologia Clínica	2	1	3	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		13	2	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado IV – Farmácia Hospitalar	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado V – Indústria	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
10º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Fitoterapia	1,5	0	1,5	30
	Optativa II	1,5	0	1,5	30
	Farmácia em Oncologia	3	0	3	60
	Terapia Nutricional	2	1	3	60
	Interação Medicamentosa	1,5	0	1,5	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		12,5	1	13,5	270
ESUP	Estágio Supervisionado VI – Análises Clínicas	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS I					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Produção de Fitofármacos	1,5	0	1,5	30
	Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS II					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
	Inglês Instrumental	1,5	0	1,5	30
QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					
COMPONENTES CURRICULARES		HORA RELÓGIO	%		
Componentes Curriculares		2970	71,22		
Estágio Supervisionado		900	21,58		
Atividades Complementares		300	7,19		
Carga Horária Total do Curso		4170	100		

CURSO DE GRADUAÇÃO - FARMACIA - BACHARELADO-- 60 E 30 H - 2017/1					
1º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Anatomia Humana	2	1	3	60
	Citologia e Histologia	2	1	3	60
	Fundamentos de Física	1,5	0	1,5	30
	Introdução às Ciências Farmacêuticas	3	0	3	60
	Matemática Aplicada à Farmácia	1,5	0	1,5	30
	Química Geral e Inorgânica	2	1	3	60
CARGA HORÁRIA		12	3	15	300
2º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Físico-Química	2	1	3	60
	Embriologia e Genética	1,5	0	1,5	30
	Fisiologia Humana	2	1	3	60
	Imunologia Básica	2	1	3	60
	Metodologia Científica	1,5	0	1,5	30
	Microbiologia Básica	2	1	3	60
CARGA HORÁRIA		11	4	15	300
3º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Química Analítica	2	1	3	60
	Políticas Públicas de Saúde, SUS e Direitos Humanos	1,5	0	1,5	30
	Patologia Geral	2	1	3	60
	Semiologia Farmacêutica	3	0	3	60
	Bioética, Ética Profissional, Direitos Humanos e Deontologia em Farmácia	3	0	3	60
	Homem, Cultura e Sociedade	1,5	0	1,5	30
CARGA HORÁRIA		13	2	15	300
4º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacologia I	2	0	2	60
	Farmácia Hospitalar	1,5		1,5	30
	Assistência e Atenção Farmacêutica	3	0	3	60
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	1,5	0	1,5	30
	Epidemiologia e Bioestatística	3	0	3	60
	Química Orgânica I	2	1	3	60
CARGA HORÁRIA		11	1	12	300
5º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANTAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacologia II	2	0	2	60
	Química Orgânica II	1,5	0	1,5	30

	Bioquímica Geral	2	1	3	60
	Farmácia Homeopática	2	1	3	60
	Parasitologia Humana	2	1	3	60
	Psicologia Aplicada à Saúde	1,5	0	1,5	30
CARGA HORÁRIA		11	3	14	300
6º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Bioquímica Clínica	2	1	3	60
	Farmacobotânica	1,5	0	1,5	30
	Hematologia Básica	2	1	3	60
	Imunologia Clínica	1	2	3	60
	Interações Medicamentosas	1,5	0	1,5	30
	Parasitologia Clínica	2	1	3	60
CARGA HORÁRIA		10	5	15	300
7º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Hematologia Clínica	2	1	3	60
	Bromatologia e Análise de Alimentos	1,5	0	1,5	30
	Cosmetologia	1,5	0	1,5	30
	Farmacognosia	2	1	3	60
	Microbiologia Clínica	2	1	3	60
	Farmacotécnica	2	1	3	60
CARGA HORÁRIA		11	4	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Assistência Farmacêutica	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
8º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico	2	1	3	60
	Controle de Qualidade Físico-Químico	2	1	3	60
	Toxicologia Básica	2	1	3	60
	Química Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Tecnologia Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Trabalho de Investigação Científica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		12	3	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado II – Dispensação Farmacêutica	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado III – Manipulação	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
9º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		SEMANAL			SEMESTRAL
		Teórica	Prática	Total	
	Informática e Elaboração e Interpretação de Laudos Laboratoriais	1,5	0	1,5	30
	Optativa I	1,5	0	1,5	30
	Farmácia Clínica	2	1	3	60
	Toxicologia Clínica	2	1	3	60

	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		10	2	12	240
ESUP	Estágio Supervisionado IV – Farmácia Hospitalar	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado V – Indústria	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
10º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Fitoterapia	1,5	0	1,5	30
	Optativa II	1,5	0	1,5	30
	Serviços Farmaceuticos	3	0	3	60
	Terapia Nutricional	2	1	3	60
	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		11	1	12	240
ESUP	Estágio Supervisionado VI – Análises Clínicas	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS I					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Farmácia em Oncologia	1,5	0	1,5	30
	Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS II					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
	Inglês Instrumental	1,5	0	1,5	30
QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					
COMPONENTES CURRICULARES		HORA RELÓGIO	%		
Componentes Curriculares		2880	70,59		
Estágio Supervisionado		900	22,06		
Atividades Complementares		300	7,35		
Carga Horária Total do Curso		4080	100		

CURSO DE GRADUAÇÃO - FARMACIA - BACHARELADO-ENTRADA 2018/1					
1º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Anatomia Humana	2	1	3	60
	Citologia e Histologia	2	1	3	60
	Língua Portuguesa	1,5	0	1,5	30
	Introdução às Ciências Farmacêuticas	3	0	3	60
	Matemática Aplicada à Farmácia	1,5	0	1,5	30
	Química Geral e Inorgânica	2	1	3	60
	CARGA HORÁRIA	12	3	15	300
2º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Físico-Química	2	1	3	60
	Embriologia e Genética	1,5	0	1,5	30
	Fisiologia Humana	2	1	3	60
	Imunologia Básica	2	1	3	60
	Metodologia Científica	1,5	0	1,5	30
	Microbiologia Básica	2	1	3	60
	CARGA HORÁRIA	11	4	15	300
3º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Bioquímica Geral	1,5	0	1,5	30
	Química Analítica Qualitativa	2	1	3	60
	Parasitologia Humana	2	1	3	60
	Patologia Geral	2	1	1,5	30
	Homem, Cultura e Sociedade	1,5	0	3	60
	Química Orgânica I	2	1	15	300
	CARGA HORÁRIA	11	4		
4º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Farmacobotânica	3	0	3	60
	Química Orgânica II	1,5	0	3	60
	Epidemiologia e Bioestatística	3	0	3	60
	Hematologia Básica	3	0	3	60
	Química Analítica Quantitativa	2	1	1,5	30
	Psicologia Aplicada à Saúde	1,5	0	12	300
	CARGA HORÁRIA	11	1		
5º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
				Total	

		Teórica	Prática	3	60
	Farmácia Homeopática	1	2	3	60
	Bioquímica Clínica	1	2	3	60
	Farmacologia I	1	2	3	60
	Hematologia Clínica	1	2	1,5	30
	Políticas Públicas de Saúde, SUS e Direitos Humanos	1,5	0	1,5	30
	Microbiologia Clínica	1,5	0	15	300
CARGA HORÁRIA		7	8		
6º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Assistência e Atenção Farmacêutica	3	0	3	60
	Bioética, Ética Profissional, Direitos Humanos e Deontologia em Farmácia	1,5	0	1,5	30
	Farmacotécnica	1	2	3	60
	Química Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Farmacologia II	3	0	3	60
	Parasitologia Clínica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		13	2	15	300
7º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Interações Medicamentosa	1,5	0	1,5	30
	Bromatologia e Análise de Alimentos	1	2	3	60
	Cosmetologia	1	2	3	60
	Farmacognosia	2	1	3	60
	Semiologia Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Imunologia Clínica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		10	5	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Assistência Farmacêutica	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
8º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico	2	1	3	60
	Controle de Qualidade Físico-Químico	2	1	3	60
	Toxicologia Básica	2	1	3	60
	Farmácia Hospitalar	1,5	0	1,5	30
	Tecnologia Farmacêutica	1,5	0	1,5	30
	Trabalho de Iniciação Científica	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		12	3	15	300
ESUP	Estágio Supervisionado II – Dispensação Farmacêutica	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado III – Manipulação	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
9º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	

	Informática e Elaboração e Interpretação de Laudos Laboratoriais	1,5	0	1,5	30
	Optativa I	1,5	0	1,5	30
	Farmácia Clínica	2	1	3	60
	Toxicologia Clínica	2	1	3	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	0	3	60
CARGA HORÁRIA		10	2	12	240
ESUP	Estágio Supervisionado IV – Farmácia Hospitalar	-	-	-	150
ESUP	Estágio Supervisionado V – Indústria	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					300
10º SEMESTRE					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Fitoterapia	1,5	0	1,5	30
	Optativa II	1,5	0	1,5	30
	Serviços Farmacêuticos	3	0	3	60
	Terapia Nutricional	3	0	3	60
	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	0	3	60
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	1,5	0	1,5	30
CARGA HORÁRIA		13,5	0	13,5	270
ESUP	Estágio Supervisionado VI – Análises Clínicas	-	-	-	150
CARGA HORÁRIA					150
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS I					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	Farmácia em Oncologia	1,5	0	1,5	30
	Gestão e Empreendedorismo em Negócios Farmacêuticos	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS II					
SIGLA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			SEMESTRAL
		SEMANAL			
		Teórica	Prática	Total	
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	1,5	0	1,5	30
	Tópicos Especiais em Farmácia II	1,5	0	1,5	30
	Inglês Instrumental	1,5	0	1,5	30
QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					
COMPONENTES CURRICULARES		HORA RELÓGIO		%	
Componentes Curriculares		2910		70,80	
Estágio Supervisionado		900		21,90	
Atividades Complementares		300		7,30	
Carga Horária Total do Curso		4110		100	